

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 792

Quinta-feira - 29 de Junho de 2017

Vitória/ES

Sumário

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	2
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	36

Municípios

Afonso Cláudio.....	37
Água Doce do Norte.....	42
Alfredo Chaves.....	43
Alto Rio Novo.....	44
Anchieta.....	46
Aracruz.....	47
Castelo.....	96
Colatina.....	111
Conceição do Castelo.....	112
Domingos Martins	114
Ecoporanga	116
Guarapari	117
Ibiraçu	128
Itarana	129
Marechal Floriano.....	131
Montanha	133
Mucurici.....	134
Presidente Kennedy.....	137
Santa Teresa.....	138
São Domingos do Norte.....	150
São Gabriel da Palha.....	151
São Roque do Canaã	163
Serra.....	164
Venda Nova do Imigrante	166
Viana.....	170



Consórcios Intermunicipais

CIM ITAUNINHAS - CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS ES

PEÇAS CONTÁBEIS CIM ITAUNINHAS/ES - 2015

Publicação Nº 90371

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Pág.: 1 of 1
Exercício: 2015	Data: 31/12/2015	Prev. Inicial(a)	Prev. Atual.(b)	Rec. Realiz.(c)	Saldo D=(c-b)
Receitas Orçamentárias					
RECEITAS CORRENTES (1)		264.002,00	264.002,00	294.048,12	30.046,12
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
Contribuições Sociais					
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Contribuição de Iluminação Pública					
RECEITA PATRIMONIAL					
Receitas Imobiliárias		2,00	2,00	91.048,12	91.046,12
Receitas de Valores Mobiliários					
Receita de Concessões e Permissões					
Compensações Financeiras					
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público					
Receita da Cessão de Direitos					
Outras Receitas Patrimoniais					
RECEITA AGROPECUÁRIA					
Receita da Produção Vegetal					
Receita da Produção Animal e Derivados					
Outras Receitas Agropecuárias					
RECEITA INDUSTRIAL					
Receita da Indústria Extrativa Mineral					
Receita da Indústria de Transformação					
Receita da Indústria de Construção					
Outras Receitas Industriais					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Transferências Intergovernamentais		264.000,00	264.000,00	203.000,00	-61.000,00
Transferências de Instituições Privadas		264.000,00	264.000,00	203.000,00	-61.000,00
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Convênios					
Transferências para o Combate à Fome					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
Multas e Juros de Mora					
Indenizações e Restituições					

ultproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398

Sistema de Contabilidade - MPContab - Mult Project Software e Consultoric

CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES
 PINHEIROS
 ESPÍRITO SANTO
 16.991.840/0001-01

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2015		Data: 31/12/2015	Pág.: 2 of 2	
Receitas Orçamentárias	Prev. Inicial(a)	Prev. Atual.(b)	Rec. Realiz.(c)	Saldo D=(c-b)
Receita da Dívida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	579.415,07	579.415,07	579.415,07	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
ALIENAÇÃO DE BENS				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	579.415,07	579.415,07	579.415,07	
Transferências Intergovernamentais	579.415,07	579.415,07	579.415,07	
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferência de Outras Instituições Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
Integralização do Capital Social				
Receita Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financiamento				
Outras Receitas de Capital				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	843.417,07	843.417,07	873.463,19	30.046,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	843.417,07	843.417,07	873.463,19	30.046,12
DÉFICIT (VII)			2.264.701,64	2.264.701,64

Sistema de Contabilidade - MPContab - Mult Project Software e Consultori

ultproject.com.br - Telephone: (27) 3328-0398

CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES
 PINHEIROS
 ESPÍRITO SANTO
 16.991.840/0001-01

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2015 Data: 31/12/2015

Receitas Orçamentárias

Pág.: 3 of 3
 Saldo D=(c-b)

Prev. Inicial(a) Prev. Atual.(b) Rec. Realiz.(c)

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
 PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES

PABLO CARLOS BREDOFF WANDEL REI
 CONTADOR CRC-ES: 014736/C

Sistema de Contabilidade - MPContab - Mult Project Software e Consultori

ultproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398

CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES
 PINHEIROS
 ESPÍRITO SANTO
 16.991.840/0001-01

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2015		Data: 31/12/2015		Pág.: 1 of 1		
Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (d)	Dot. Atual. (e)	Desp. Emp. (f)	Desp. Liq. (g)	Desp. Pagas (h)	Saldo Dot. (e-f)
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	843.417,07	843.417,07	3.138.164,83	2.294.747,76		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						
Superávit Financeiro						
Reabertura de créditos adicionais						
DESPESAS CORRENTES (IX)	264.000,00	350.553,60	288.952,84	288.952,84	242.121,23	61.600,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00	150.084,94	129.723,46	129.723,46	92.154,95	20.361,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.500,00	6.500,00	6.021,96	6.021,96	6.021,96	478,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.500,00	193.968,66	153.207,42	153.207,42	143.944,32	40.761,24
DESPESAS DE CAPITAL (X)	579.415,07	2.919.700,00	2.849.211,99	2.849.211,99	2.849.211,99	70.488,01
INVESTIMENTOS		19.700,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	17.700,00
IMVERSÕES FINANCEIRAS		579.415,07	2.847.211,99	2.847.211,99	2.847.211,99	52.788,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	843.415,07	3.270.253,60	3.138.164,83	3.138.164,83	3.091.333,22	132.088,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	843.415,07	3.270.253,60	3.138.164,83	3.138.164,83	3.091.333,22	132.088,77
SUPERÁVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	843.415,07	3.270.253,60	3.138.164,83	3.138.164,83	3.091.333,22	132.088,77

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
 PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES

PABLO CARLOS BREDOFF WANDEL REI
 CONTADOR CRC-ES: 014736/0

Sistema de Contabilidade - MPContab - Mult Project Software e Consultoria

www.multproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398



CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES
PINHEIROS
ESPÍRITO SANTO
16.991.840/0001-01

1 of 1

OUTROS SUPLEMENTAR Nº 1/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 1/2015 de 02/01/2015.

DETERMINA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a Importância de R\$ 2.392.736,04 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Quatro Centavos), nas dotações abaixo discriminadas:

FICHA	10	
ÓRGÃO	01000	CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES - CIM ITAUNINHAS/ES
UNIDADE	01101	CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES - CIM ITAUNINHAS/ES
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	544	Recursos Hídricos
PROGRAMA	002	APOIO ÀS AÇÕES DE CONSER. RECUP. BACIAS HIDROGRAFICAS
PROJ/ATIV.	2.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES
ELEMENTO	333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
VALOR	R\$ 72.151,11	

FICHA	11	
ÓRGÃO	01000	CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES - CIM ITAUNINHAS/ES
UNIDADE	01101	CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES - CIM ITAUNINHAS/ES
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	002	APOIO ÀS AÇÕES DE CONSER. RECUP. BACIAS HIDROGRAFICAS
PROJ/ATIV.	2.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES
ELEMENTO	345906100	AQUISICAO DE IMOVEIS
VALOR	R\$ 2.320.584,93	

Art. 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Recursos de Convênios: R\$ 2.392.736,04 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Quatro Centavos).

FICHA		
ÓRGÃO		
UNIDADE		
FUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO		
PROGRAMA		
PROJ/ATIV.		
ELEMENTO		
VALOR	R\$ 2.392.736,04	

Art. 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

, sexta-feira, 02 de janeiro de 2015

 ANTÔNIO CARLOS MACHADO
 PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES

Sistema MPContab - Mult Project Software e Consultoria
 www.multproject.com.br - Telefone: (27) 3328-039E



CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES
PINHEIROS
ESPÍRITO SANTO
16.991.840/0001-01

1 of 1

OUTROS SUPLEMENTAR Nº 2/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 2/2015 de 02/01/2015.

DETERMINA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a Importância de R\$ 19.700,00 (Dezenove Mil, Setecentos Reais), nas dotações abaixo discriminadas:

FICHA	9	
ÓRGÃO	01000	CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES - CIM ITAUNINHAS/ES
UNIDADE	01101	CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES - CIM ITAUNINHAS/ES
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	001	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBL. VALE DO ITAUNINHAS/ES
PROJ/ATIV.	2.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES
ELEMENTO	344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 19.700,00	

Art. 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Recursos de Convênios: R\$ 19.700,00 (Dezenove Mil, Setecentos Reais).

FICHA		
ÓRGÃO		
UNIDADE		
FUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO		
PROGRAMA		
PROJ/ATIV.		
ELEMENTO		
VALOR	R\$ 19.700,00	

Art. 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

, sexta-feira, 02 de janeiro de 2015

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES



CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES
PINHEIROS
ESPÍRITO SANTO
16.991.840/0001-01

1 of 2

OUTROS SUPLEMENTAR Nº 3/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 3/2015 de 15/01/2015.

DETERMINA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a Importância de R\$ 14.402,49 (Quatorze Mil, Quatrocentos Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos), nas dotações abaixo discriminadas:

FICHA	1	
ÓRGÃO	01000	CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES - CIM ITAUNINHAS/ES
UNIDADE	01101	CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES - CIM ITAUNINHAS/ES
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	001	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBL. VALE DO ITAUNINHAS/ES
PROJ/ATIV.	2.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES
ELEMENTO	331901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
VALOR	R\$ 84,94	
FICHA	6	
ÓRGÃO	01000	CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES - CIM ITAUNINHAS/ES
UNIDADE	01101	CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES - CIM ITAUNINHAS/ES
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	001	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBL. VALE DO ITAUNINHAS/ES
PROJ/ATIV.	2.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES
ELEMENTO	333903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
VALOR	R\$ 2.787,55	
FICHA	7	
ÓRGÃO	01000	CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES - CIM ITAUNINHAS/ES
UNIDADE	01101	CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES - CIM ITAUNINHAS/ES
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	001	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBL. VALE DO ITAUNINHAS/ES
PROJ/ATIV.	2.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES
ELEMENTO	333903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
VALOR	R\$ 11.530,00	

Art. 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Recursos de Convênios: R\$ 14.402,49 (Quatorze Mil, Quatrocentos Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

FICHA		
ÓRGÃO		
UNIDADE		
FUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO		
PROGRAMA		
PROJ/ATIV.		
ELEMENTO		
VALOR	R\$ 14.402,49	

Art. 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

, quinta-feira, 15 de janeiro de 2015

Sistema MPContab - Mult Project Software e Consultoria

www.multiproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398



CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES
PINHEIROS
ESPÍRITO SANTO
16.991.840/0001-01

2 of 2

OUTROS SUPLEMENTAR Nº 3/2015

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES

Sistema MPContab - Mult Project Software e Consultoria
www.multproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398



CONSÓRCIO PÚBLICO
Vale do Itauninhas

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE RECEITA E DESPESA – 2015

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA

Receita Prevista – Recurso Próprio	R\$ 264.002,00
Receita Arrecadada – Recurso Próprio	R\$ 205.363,58*
Receita Prevista – Convênio ES	R\$ 579.415,07
Receita Arrecadada – Recurso Convênio	<u>R\$ 668.099,61**</u>
Déficit de Arrecadação – Recurso Próprio	R\$ 58.638,42
Superávit de Arrecadação – Recurso Convênio	R\$ 88.684,54
Superávit Final (Prevista x Arrecadada)	R\$ 30.046,12

* R\$ 203.000,00 de Repasse do Contrato de Rateio e R\$ 2.363,58 de Rendimentos Financeiros de Aplicação de Recursos.

**R\$ 579.415,07 de Repasse do Contrato de Rateio e R\$ 88.684,54 de Rendimentos Financeiros de Aplicação de Recursos.

Houve um déficit de arrecadação de R\$ 58.638,42 devido a prorrogação do repasse de 2015 para 2016, por deficiência de caixa dos municípios, num montante a receber de R\$ 84.000,00. Em 2016 foi repassado o valor corretamente. Este consórcio por sua vez trabalhou para não sofrer danos orçamentários e financeiros, adequando suas contas e obrigações de acordo os referidos repasses. O consórcio obteve ganho de rendimentos financeiros no montante de 91.048,12, sendo a 88.684,54, rendimentos do repasse do Convenio 001A com o Governo do Estado, ressaltando, que os valores de rendimentos do Convenio 001 A, não foram usados para despesas operacionais deste Consórcio, somente com o objeto do Convenio, com prévia autorização do Estado.

Av. Agenor Luiz Heringer, 231, Centro, Pinheiros - ES
Cep.: 29.980.000 - Telefax 0xx27 3765-2109

DESPESA

Despesa Fixada - Sede	R\$ 298.102,49
Despesa Realizada	<u>R\$ 245.049,55</u>
Saldo Orçamentário	R\$ 53.052,94

Despesa Fixada – Convênio	R\$ 2.972.151,11
Despesa Realizada	<u>R\$ 2.893.115,28</u>
Saldo Orçamentário	R\$ 79.035,83

Resultado Orçamentário do Exercício

Receita Arrecadada – Recurso Próprio	R\$ 205.363,58
Despesa Realizada - Sede	<u>R\$ 245.049,55</u>
Déficit Orçamentário	R\$ 39.685,97
Créditos Adicionais – Ref. 2014	R\$ 34.102,49***
Déficit Orçamentário Real	R\$ 5.583,48***

Receita Arrecadada – Convênio	R\$ 668.099,61
Despesa Realizada – Convênio	<u>R\$ 2.893.115,28</u>
Déficit Orçamentário	R\$ 2.225.015,67
Créditos Adicionais – Ref. 2014	R\$ 2.392.736,04***
Superávit Orçamentário Real	R\$ 167.720,37***

Déficit Orçamentário Total	R\$ 2.264.701,64***
Superávit Orçamentário Real	R\$ 162.136,89***

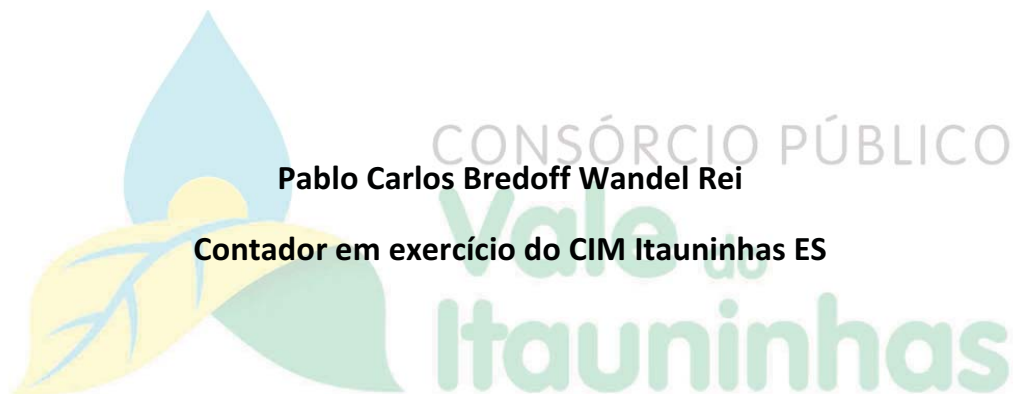
Av. Agenor Luiz Heringer, 231, Centro, Pinheiros - ES
Cep.: 29.980.000 - Telefax 0xx27 3765-2109



*** No Balanço Orçamentário evidencia um Déficit Orçamentário de R\$ 2.264.701,64. No relatório, não foi incorporado os valores de créditos adicionais vindos de 2014 (Item complementar número 04 – BALORC). Resultando, após justificativas, um Superávit Orçamentário Real de 162.136,89.

Antonio Carlos Machado

Presidente do CIM Itauninhas ES



Av. Agenor Luiz Heringer, 231, Centro, Pinheiros - ES
Cep.: 29.980.000 - Telefax 0xx27 3765-2109


CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES
PINHEIROS
ESPÍRITO SANTO
16.991.840/0001-01

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2015 Emissão: 31/12/2015

Página 1 of 1

Ingressos		Dispêndios			
Descrição	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Descrição	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	873.463,19	3.473.626,95	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	3.138.164,83	1.085.003,88
Ordinária	205.363,58	179.722,17	Ordinária	245.049,55	183.835,14
Vinculada			Vinculada		
Recursos Vinculados à Educação			Recursos Destinados à Educação		
MDE			MDE		
FUNDEB - Outras Despesas (40%)			FUNDEB - Outras Despesas (40%)		
FUNDEB - Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)			FUNDEB - Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%)		
MDE - Remuneração de Depósitos Bancários			MDE - Remuneração de Depósitos Bancários		
FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Outras Despesas da			FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Outras Despesas da		
FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Pagamento dos Prof			FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Pagamento dos Profi		
Recursos do FNDE			Recursos do FNDE		
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Educação			Recursos de Convênios Destinados a Programas de Educação		
Educação FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior			Educação FUNDEB - Magistério (60%) - Ano Anterior		
Educação FUNDEB - Outros (40%) - Ano Anterior			Educação FUNDEB - Outros (40%) - Ano Anterior		
Recursos de Operações de Crédito Destinadas a Educação			Recursos de Operações de Crédito Destinadas a Educação		
Demais Recursos cuja Aplicação Esteja Vinculada a Função Educaç			Demais Recursos cuja Aplicação Esteja Vinculada a Função Educaç		
Recursos Vinculados à Saúde			Recursos Destinados à Saúde		
Recursos Próprios - Saúde			Recursos Próprios - Saúde		
Remuneração de Depósitos Bancários (Recursos Próprios - Saúde)			Remuneração de Depósitos Bancários (Recursos Próprios - Saúde)		
Recursos do SUS			Recursos do SUS		
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Saúde			Recursos de Convênios Destinados a Programas de Saúde		
Recursos de Operação de Crédito Destinada a Ações e Serviços de			Recursos de Operação de Crédito Destinada a Ações e Serviços de		
Demais Recursos Vinculados a Saúde			Demais Recursos Vinculados a Saúde		
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS		
Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)			Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)		
Recursos do Fundo Financeiro			Recursos do Fundo Financeiro		
Recursos do Fundo Previdenciário			Recursos do Fundo Previdenciário		
Recursos da Taxa de Administração			Recursos da Taxa de Administração		
Recursos do Superávit da Taxa de Administração			Recursos do Superávit da Taxa de Administração		
Recursos Vinculados à Seguridade Social			Recursos Destinado à Seguridade Social		
Recursos do FNAS			Recursos do FNAS		
Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Soc			Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Soci		
Demais Recursos Destinados a Assistência Social			Demais Recursos Destinados a Assistência Social		
Outras Destinações de Recursos	668.099,61	3.293.904,78	Outras Destinações de Recursos	2.893.115,28	901.168,74
Convênios da União			Convênios da União		

Sistema de Contabilidade - MPContab - Mult Project Software e Consultoria

www.multiproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398

CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES
PINHEIROS
ESPÍRITO SANTO
16.991.840/0001-01



BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2015 Emissão: 31/12/2015

Página: 2 of 2

Ingressos		Dispendios			
Descrição	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Descrição	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Convênios dos Estados	668.099,61	3.293.904,78	Convênios dos Estados	2.893.115,28	901.168,74
CIDE			CIDE		
COSIP			COSIP		
Recursos Vinculados ao Trânsito			Recursos Vinculados ao Trânsito		
Royalties do Petróleo			Royalties do Petróleo		
Royalties do Petróleo Estadual			Royalties do Petróleo Estadual		
Operações de Crédito Interna			Operações de Crédito Interna		
Operações de Crédito Externa			Operações de Crédito Externa		
Alienação de Bens e Direitos			Alienação de Bens e Direitos		
Outros Recursos de Aplicação Vinculada			Outros Recursos de Aplicação Vinculada		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS			Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	65.617,57	38.153,60	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	33.361,82	8.604,64
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	46.831,61	25.544,36	Pagamento de Restos a Pagar Processados	25.544,36	859,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.785,96	12.609,24	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.817,46	7.754,64
Outros Recebimentos Extraorçamentários			Outros Pagamentos Extraorçamentários		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	2.434.237,49	16.065,46	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	201.791,60	2.434.237,49
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.434.237,49	16.065,46	Caixa e Equivalentes de Caixa	201.791,60	2.434.237,49
Caixa			Caixa		
Conta Única	2.434.237,49	16.065,46	Conta Única	201.791,60	2.434.237,49
Conta Única RPPS			Conta Única RPPS		
Bancos Conta Movimento - Demais Contas			Bancos Conta Movimento - Demais Contas		
Rede Bancária - Arrecadação			Rede Bancária - Arrecadação		
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata			Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	3.373.318,25	3.527.846,91	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.373.318,25	3.527.846,91

Sistema de Contabilidade - MPContab - Mult Project Software e Consultoria

www.multiproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398



CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES
 PINHEIROS
 ESPÍRITO SANTO
 16.991.840/0001-01

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2015 Emissão: 31/12/2015

Página: 3 of 3

Ingressos

Dispêndios

Descrição	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Descrição	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
-----------	--------------	-------------	-----------	--------------	-------------

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
 PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES

PABLO CARLOS BREDOFF WANDEL REI
 CONTADOR CRC-ES: 014736/0

CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES
PINHEIROS
ESPÍRITO SANTO
16.991.840/0001-01
BALANÇO PATRIMONIAL


INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Und. Gestora: CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHA
 Ano.: 2015
 Tipo Período: Anual
 Ref. Período: Exercício
 Data Emissão: 31/12/2015

Página: 1 of 1

ATIVO		PASSIVO			
Descrição	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Descrição	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
ATIVO CIRCULANTE	286.161,60	2.435.991,69	PASSIVO CIRCULANTE	59.094,71	30.398,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	201.791,60	2.434.237,49	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	38.368,51	20.972,42
Créditos a Curto Prazo	84.000,00		Pessoal a Pagar	11.516,17	13.794,65
Créditos Tributários a Receber			Benefícios Previdenciários a Pagar		
Clientes			Benefícios Assistenciais a Pagar		
Créditos de Transferências a Receber	84.000,00		Encargos Sociais a Pagar	26.852,34	7.177,77
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	84.000,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.903,10	4.571,94
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			Provisões a Curto Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		800,00	Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo		
Estoques	370,00	954,20	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto F		
			Outras Provisões a Curto Prazo		
			Demais Obrigações a Curto Prazo	19.383,10	4.854,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.671.291,99	893.300,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		
Créditos a Longo Prazo			Pessoal a Pagar		
Créditos Tributários a Receber			Benefícios Previdenciários a Pagar		
Clientes			Benefícios Assistenciais a Pagar		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Encargos Sociais a Pagar		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			Provisões a Longo Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo VPD Pagas			Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo		
Estoques			Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo		
Investimentos	3.662.211,99	883.000,00	Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo		
Participações Permanentes			Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo P		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			Outras Provisões a Longo Prazo		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes			Resultado Diferido		
Propriedades para Investimento	3.662.211,99	883.000,00			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento					


Sistema de Contabilidade - MPContab - Mult Project Software e Consultoria

www.multproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398

 CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES PINHEIROS ESPÍRITO SANTO 16.991.840/0001-01 BALANÇO PATRIMONIAL		INFORMAÇÕES ADICIONAIS Und. Gestora: CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHA Ano.....: 2015 Tipo Período: Anual Ref. Período: Exercício Data Emissão: 31/12/2015			
		Página: 2 of 2			
		PASSIVO			
		ATIVO			
Descrição	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Descrição	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investim			TOTAL DO PASSIVO	62.654,71	30.398,96
Investimentos do RPPS de Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS					
Demais Investimentos Permanentes			Patrimônio Social/Capital Social		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Perma			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Imobilizado	9.080,00	10.300,00	Reservas de Capital		
Bens Móveis	12.300,00	10.300,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móve			Reservas de Lucros		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	3.220,00		Demais Reservas		
Bens Imóveis			Resultados Acumulados	3.894.798,88	3.298.092,73
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóv			Resultado do Exercício	596.706,15	3.298.092,73
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis			Resultado de Exercícios Anteriores	3.298.092,73	
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Softwares			Outros resultados		
(-) Amortização Acumulada de softwares			(-) Ações/Cotas em Tesouraria		
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Indúst					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes					
Direitos de Uso de Imóveis					
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis					
Diferido			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.298.092,73	3.298.092,73
TOTAL DO ATIVO	3.957.453,59	3.328.491,69	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.957.453,59	3.328.491,69


ANTÔNIO CARLOS MACHADO PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES	PABLO CARLOS BREDOFF WANDEL REI CONTADOR CRC-ES: 014736/0
---	--

Sistema de Contabilidade - MPContab - Mult Project Software e Consultoria
 www.multiproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398

 CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES PINHEIROS ESPÍRITO SANTO 16.991.840/0001-01		INFORMAÇÕES ADICIONAIS Und. Gestora: CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHA Ano.....: 2015 Tipo Período: Anual Ref. Período: Exercício Data Emissão: 31/12/2015 INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		Pessoal e Encargos	131.440,25
Impostos		Remuneração a Pessoa	99.512,46
Taxas		Encargos Patronais	31.927,79
Contribuições de Melhoria		Benefícios a Pessoa	
Contribuições		Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	
Contribuições Sociais		Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		Aposentadorias e Reformas	
Contribuição de Iluminação Pública		Pensões	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		Benefícios de Prestação Continuada	
Vendas de Mercadorias		Benefícios Eventuais	
Vendas de Produtos		Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	91.048,12	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	226.034,67
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Uso de Material de Consumo	11.406,84
Juros e Encargos de Mora		Serviços	211.407,83
Variações Monetárias e Cambiais		Depreciação, Amortização e Exaustão	3.220,00
Descontos Financeiros Obtidos		Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.282,12
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	91.009,17	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	38,95	Juros e Encargos de Mora	
Transferências e Delegações Recebidas	866.415,07	Variações Monetárias e Cambiais	
Transferências Intragovernamentais		Descontos Financeiros Concedidos	
Transferências Intergovernamentais	866.415,07	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	
Transferências das Instituições Privadas		Transferências e Delegações Concedidas	
Transferências das Instituições Multigovernamentais		Transferências Intragovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	3.190.000,00	Transferências Intergovernamentais	
Transferências do Exterior		Transferências a Instituições Privadas	
Execução Orçamentária Delegada de Entes		Transferências a Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Pessoas Físicas		Transferências a Consórcios Públicos	
Outras Transferências e Delegações Recebidas		Transferências ao Exterior	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Reavaliação de Ativos		Outras Transferências e Delegações Concedidas	
Ganhos com Alienação		Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	
Ganhos com Incorporação de Ativos		Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	
Ganhos com Desincorporação de Passivos		Perdas com Alienação	
Reversão de Redução a Valor Recuperável		Perdas Involuntárias	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		Incorporação de Passivos	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		Desincorporação de Ativos	
Resultado Positivo de Participações		Tributárias	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		Contribuições	
		Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Presta	
		Custo das Mercadorias Vendidas	

Sistema de Contabilidade - MPContab - Mult Project Software e Consultoria

www.multproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398

 <p>CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES PINHEIROS ESPÍRITO SANTO 16.991.840/0001-01</p>		<p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS Und. Gestora: CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHA Ano:: 2015 Tipo Período: Anual Ref. Período: Exercício Data Emissão: 31/12/2015 INFORMAÇÕES ADICIONAIS</p>	
<p>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</p>		<p>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</p>	
Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
		Custo dos Produtos Vendidos	
		Custo dos Serviços Prestados	
		Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	
		Premiações	
		Resultado Negativo de Participações	
		Incentivos	
		Subvenções Econômicas	
		Participações e Contribuições	
		Constituição de Provisões	
		Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	957.463,19	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	366.757,04
Resultado Patrimonial do Período III = I - II			596.706,15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Página: 2 of 2

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
 PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES

PABLO CARLOS BREDOFF WANDEL REI
 CONTADOR CRC-ES: 014736/0

Sistema de Contabilidade - MPContab - Mult Project Software e Consultoria

www.multiproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398



CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUBRAS-ES - CIM ITAUBRAS-ES
PINHEIROS
ESPÍRITO SANTO
16.991.840/0001-01

1 of 1

31/12/2015

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Referência: Exercício de 2015

Anexo 17


Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação		Saldo Atual
			Inscrição	Baixa	
218810102001	INSS - PESSOAL	1.095,73	6.373,31	1.095,73	6.373,31
218810102002	INSS - TERCEIROS	220,00	2.310,00	2.090,00	440,00
218810104001	IRRF - TERCEIROS	212,05	181,77	299,32	94,50
218810104002	IRRF - PESSOAL	3.083,62	9.381,60	3.817,54	8.647,68
218810109001	PIS,COFINS E CSSL	243,20	246,41	489,61	
218810199002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		267,61	0,00	267,61
532000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	25.544,36	46.831,61	25.544,36	46.831,61
Total Geral		30.398,96	65.592,31	33.336,56	62.654,71

, quinta-feira, 31 de dezembro de 2015

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
PRESIDENTE DO CIM ITAUBRAS/ES

PABLO CARLOS BREDOFF WANDEL REI
CONTADOR CRC-ES: 014736/O

Sistema MPContab - Mult Project Software e Consultoria
 www.multiproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398

Descrição	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
 CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES PINHEIROS ESPÍRITO SANTO 16.991.840/0001-01		
Und. Gestora: CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHA Ano.....: 2015 Tipo Período: Anual Ref. Período: Exercício		
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA Pag.: 001 / 002		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I)= (II+III+IV)	294.048,12	3.473.626,95
RECEITAS DERIVADAS (II)		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Outras Receitas Derivadas		
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	91.048,12	106.626,95
Receita Patrimonial	91.048,12	106.626,95
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades		
TRANSFERÊNCIAS (IV)	203.000,00	3.367.000,00
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
FUNDEB		
Intragovernamentais		
Outras Transferências	203.000,00	3.367.000,00
DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)	256.697,09	167.154,92
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	256.697,09	167.154,92
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habituação		
Saneamento		
Gestão Ambiental	256.697,09	167.154,92
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Sistema MPContab - Mult Project Software e Consultoria www.multproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398		

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros Encargos da Dívida		
TRANSFERÊNCIAS (VIII)		
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais		
Outras Transferências		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (VIII.B)		
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais		
Outras Transferências		
Outros Desembolsos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V)	37.351,03	3.306.472,03
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)	579.415,07	
ALIENAÇÃO DE BENS	579.415,07	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES		
DESEMBOLSOS (XI)	2.849.211,99	888.300,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.849.211,99	888.300,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	-2.269.796,92	-888.300,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		
DESEMBOLSOS (XIV)		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)		
INGRESSOS EXTRA (XIX)		
DESEMBOLSOS EXTRA (XX)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES EXTRA (XXI) = (XIX - XX)		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	-2.232.445,89	2.418.172,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	2.434.237,49	16.065,46
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)	201.791,60	2.434.237,49
<p>_____ ANTÔNIO CARLOS MACHADO PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES</p> <p>_____ PABLO CARLOS BREDOFF WANDEL REI CONTADOR CRC-ES: 014736/0</p>		
<p>Sistema MPContab - Mult Project Software e Consultoria www.multiproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398</p>		



CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES
PINHEIROS
ESPÍRITO SANTO
16.991.840/0001-01


INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Und. Gestora: CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHA
Ano.....: 2015
Tipo Período: Anual
Ref. Período: Exercício

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Pag.: 002 / 002

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

 CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES PINHEIROS ESPÍRITO SANTO 16.991.840/0001-01		INFORMAÇÕES ADICIONAIS Und. Gestora: CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHA Ano:: 2015 Tipo Período: Anual Ref. Período: Exercício		Data Emissão: 31/12/2015		Página 001 / 001			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DEMPLI									
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social Capital Social	Adiant. Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							20.715,46		20.715,46
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de capital									
Resultado do Exercício							3.298.092,73		3.298.092,73
Constituição/Reversão Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior							3.298.092,73		3.298.092,73
Saldo Inicial Ex. Atual							3.298.092,73		3.298.092,73
Ajustes de Ex. Anteriores									
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício									
Constituição/Reversão Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							3.298.092,73		3.298.092,73

ANTÔNIO CARLOS MACHADO PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES	PABLO CARLOS BREDOFF WANDEL REI CONTADOR CRC-ES: 014736/0
---	--

Sistema MPContab - Mult Project Software e Consultoria	www.multiproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398
---	--

1 of 4
31/12/2015

CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES
PINHEIROS
ESPÍRITO SANTO
16.991.840/0001-01



BALANÇETE ANALÍTICO CONTÁBIL

Referência: Exercício de 2015

Sistemas Orçamentário Financeiro Patrimonial Controle

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO		SALDO ATUAL	
		Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos
111110200001	BANCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	41.501,45		205.363,58	212.793,80	34.071,23	
111110200002	BANCO ESTADO ESPÍRITO SANTO CONVENIO ES 001A	2.392.736,04		668.099,61	2.893.115,28	167.720,37	
112310200	CRÉDITOS DE CONSORCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO			84.000,00		84.000,00	
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		800,00				
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		300,00				300,00
113119900	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		500,00				500,00
115610100	MATERIAL DE CONSUMO		349,20				349,20
115610700	MATERIAL DE EXPEDIENTE			1.000,00			370,00
115610800	MATERIAIS A CLASSIFICAR		605,00				605,00
122219900	OUTRAS PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	883.000,00		2.779.211,99		3.662.211,99	
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.500,00				1.500,00	
123110200	BENS DE INFORMATICA	3.550,00				3.550,00	
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500,00				1.500,00	
123110300	MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.750,00				1.750,00	
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.000,00		2.000,00		4.000,00	
123810101	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS				700,00		700,00
123810102	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA				1.710,00		1.710,00
123810103	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS				810,00		810,00
211100000	PESSOAL A PAGAR		13.794,65	13.794,65			
211110101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS			45.425,18	54.735,04		9.309,86
211110102	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO			4.014,14	6.220,45		2.206,31
211110103	FÉRIAS			8.729,82	8.729,82		
211110201	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
211410101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		5.665,95				
211410103	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUÍNTES AVULSOS		200,00				
211410600	FGTS		1.311,82				
211430101	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES			6.536,31	25.473,58		18.937,27
211430103	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUÍNTES AVULSOS			467,58	467,58		
211430500	FGTS						
211440101	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES			7,98	7,98		7,915,07
211450101	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES			424,76	424,76		
211450500	FGTS			149,73	149,73		
213100000	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		3.081,94				
213110199	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR			2.793.695,26	2.793.695,26		
213110399	DEMAIS CONTAS A PAGAR		1.490,00				4.903,10
218810102001	INSS - PESSOAL		1.095,73	1.095,73	6.373,31		6.373,31

Sistema MPContab - Mult Project Software e Consultoria
www.multproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0396

2 of 4
31/12/2015

CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES
PINHEIROS
ESPÍRITO SANTO
16.991.840/0001-01



BALANCETE ANALITICO CONTABIL

Referência: Exercício de 2015

Sistemas Orçamentário Financeiro Patrimonial Controle

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO		SALDO ATUAL	
		Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos
218810102002	INSS - TERCEIROS		220,00			2.310,00	440,00
218810104001	IRRF - TERCEIROS		212,05		299,32	181,77	94,50
218810104002	IRRF - PESSOAL		3.083,62		3.817,54	9.381,60	8.647,68
218810106	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS				25,26	25,26	
218810109001	PIS, COFINS E CSSL		243,20		489,61	246,41	
218810199002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL					267,61	267,61
218910200	DIARIAS A PAGAR				250,00	250,00	
218920100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO				98.750,31	102.310,31	3.560,00
237110100	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO			3.298.092,73			
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES						
31110101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS				64.149,78		64.149,78
31110121	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS				7.645,98		7.645,98
31110122	13. SALÁRIO				7.454,84		7.454,84
31120101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS				17.203,47		17.203,47
31120121	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS				3.058,39		3.058,39
312120100	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS				24.012,72		24.012,72
312310100	FGTS				7.915,07		7.915,07
331110100	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				9.822,64		9.822,64
33111600	MATERIAL DE EXPEDIENTE				1.584,20		1.584,20
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL				500,00		500,00
332210200	PERICIAS				68.000,00		68.000,00
332210800	LIMPEZA E CONSERVACAO				120,00		120,00
332212100	LOCACOES				7.120,00		7.120,00
332213500	SERVICOS JUDICIARIOS				21.000,00		21.000,00
332213900	DESPESAS COM LOCOMOCAO				3.010,98		3.010,98
332219900	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA				120,00		120,00
332310100	CONSULTORIA E ASSESSORIA				11.530,00		11.530,00
332310800	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.				2.601,15		2.601,15
332317000	LOCAÇÕES				29.834,98		29.834,98
332314000	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				500,00		500,00
332315100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				16.843,20		16.843,20
332315600	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				3.010,98		3.010,98
332319900	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ				47.216,54		47.216,54
333110101	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS				3.220,00		3.220,00
342910100	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA						
445210100	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS				3.282,12		3.282,12
						91.009,17	91.009,17

Sistema MPContab - Mult Project Software e Consultoria
www.multiproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0396

3 of 4
31/12/2015

CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES
PINHEIROS
ESPÍRITO SANTO
16.991.840/0001-01



BALANCETE ANALITICO CONTABIL

Referência: Exercício de 2015

Sistemas Orçamentário Financeiro Patrimônio Controle

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO		SALDO ATUAL	
		Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos
449010100	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS				38,95		38,95
452149901	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS				579.415,07		579.415,07
4524500000001	TRANSFERÊNCIAS - BOA ESPERANÇA				132.000,00		132.000,00
4524500000002	TRANSFERÊNCIA - PINHEIROS				155.000,00		155.000,00
521110000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA			843.417,07		843.417,07	
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			2.428.074,77		2.428.074,77	
522130100	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR			2.426.838,53		2.426.838,53	
522130300	ANULACAO DE DOTACAO			1.236,24		1.236,24	
522139900	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE				2.428.074,77		2.428.074,77
522190400	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES				1.236,24		1.236,24
522920101	EMISSAO DE EMPENHOS			3.171.681,91		3.171.681,91	
522920103	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS				33.517,08		33.517,08
532200000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS		850,00				850,00
532200000	RP PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES			28.257,59			28.257,59
532700000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	26.394,36		46.831,61			73.225,97
621100000	RECEITA A REALIZAR				843.417,07		843.417,07
621200000	RECEITA REALIZADA				873.463,19		873.463,19
622110000	CRÉDITO DISPONÍVEL			1.236,24			1.236,24
622110100	CRÉDITO DISPONÍVEL			3.171.681,91			3.171.681,91
622130100	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			3.056.742,05			3.056.742,05
622130200	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO			68.000,00			68.000,00
622130300	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			3.099.150,68			3.099.150,68
622130400	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO				3.091.224,97		3.091.224,97
622920101	EMPENHOS A LIQUIDAR			99.248,16			99.248,16
622920103	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			3.091.333,22			3.091.333,22
622920104	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS				65.731,08		65.731,08
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR			25.544,36			25.544,36
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			28.257,59			28.257,59
632700000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO		25.544,36				25.544,36
721110000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.434.237,49		873.463,19			3.307.700,68
72310101	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL		31.065,46				31.065,46
72310102	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL			843.415,07			843.415,07
821110000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS			2.426.838,53			2.426.838,53
821120000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		2.389.228,17				2.389.228,17
821130000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENT		893.344,77				893.344,77
821130100	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	834.891,47		7.817,46			842.708,93
		13.459,24		3.116.877,58			150.378,43

Sistema MPContab - Mult Project Software e Consultoria
www.multproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398



CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES
PINHEIROS
ESPÍRITO SANTO
16.991.840/0001-01

4 of 4
31/12/2015

BALANCETE ANALITICO CONTABIL

Referência: Exercício de 2015


Sistemas Orçamentário Financeiro Patrimônial Controle

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO		SALDO ATUAL	
		Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos
821130200	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETEIÇÕES		4.854,60		18.785,96		23.640,56
821140000	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	4.839,34			3.105.909,08		3.101.069,74
822100000	EXECUÇÃO DE CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO	4.265,59				4.265,59	
822200000	EXECUÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO FINANCEIRO		4.265,59				4.265,59
822310102	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONIVEL	31.065,46		3.172.918,15	3.305.006,92		101.023,31
822310104	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO			33.517,08	3.171.681,91		3.138.164,83
891110000	DEPÓSITOS JUDICIAIS			7.817,46	158.206,44		150.388,98
891120000	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS				7.817,46		7.817,46
Total Geral		6.678.444,64	6.678.444,64	49.792.257,49	49.792.257,49	24.680.454,75	24.680.454,75

ANTÔNIO CARLOS MACHADO

PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES

Sistema MPContab - Mult Project Software e Consultoria
www.multproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398



PINHEIROS
CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES
ESPIRITO SANTO
 16.991.840/0001-01

Página: 1 of 1
 Data de Emissão: 31/12/2015

Balancete de Execução da Despesa - BALEXO

Referência: Exercício de 2015

Ficha	Elemento de Despesa		Autorizada		Empenhado		Saldo a Liquidar	Liquidado		Pagamento		Empenhado a Pagar
	Código	Descrição	Orçado	Total	No Período	Até Período		No Período	Até Período	No Período	Até Período	
RECURSOS ORDINARIO												
FONTE DE RECURSOS: 1000 ORGAO: 01000 UND. ORÇAMENTÁRIA: 01101 FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 001 PROJ.ATIVIDADE: 01000.01101.18.122.001.2.001												
CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES GESTÃO AMBIENTAL Administração Geral APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSORCIO PUBL. VALE DO ITAUNINHAS-ES MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES												
1	331901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.100,00	101.421,18	106.683,91	101.421,18	101.421,18	101.421,18	28.302,28	89.905,01	89.905,01	11.516,17
2	331901300	ONERACÖES PATRONAIS	49.900,00	48.663,76	40.424,76	28.302,28	28.302,28	28.302,28	6.021,96	2.249,94	2.249,94	26.052,34
8	332909300	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES	6.900,00	6.900,00	6.021,96	6.021,96	6.021,96	6.021,96	500,00	500,00	500,00	0,00
3	333901400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	10.822,64	10.822,64	10.822,64	0,00
4	333903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	12.000,00	10.822,64	177,36	10.822,64	10.822,64	11.705,46	11.705,46	11.705,46	0,00
5	333903500	SERVICÖS DE CONSULTORIA	12.000,00	12.000,00	11.705,46	294,54	11.705,46	11.705,46	33.057,66	27.497,66	27.497,66	5.560,00
6	333903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34.500,00	37.287,55	33.057,66	4.229,89	33.057,66	33.057,66	51.218,37	47.515,27	47.515,27	3.703,10
7	333903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	49.500,00	61.030,00	52.550,24	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
9	344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.700,00	19.700,00	17.700,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Total do Projeto / Atividade:			264.000,00	298.102,49	263.766,63	245.049,55	245.049,55	245.049,55	245.049,55	198.217,94	198.217,94	46.831,61
Total da Unidade Orçamentária:			264.000,00	298.102,49	263.766,63	245.049,55	245.049,55	245.049,55	245.049,55	198.217,94	198.217,94	46.831,61
Total do Órgão:			264.000,00	298.102,49	263.766,63	245.049,55	245.049,55	245.049,55	245.049,55	198.217,94	198.217,94	46.831,61
CONVENIOS DOS ESTADOS												
FONTE DE RECURSOS: 1501 ORGAO: 01000 UND. ORÇAMENTÁRIA: 01101 FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 002 PROJ.ATIVIDADE: 01000.01101.18.122.002.2.001												
CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES GESTÃO AMBIENTAL Administração Geral APOIO ÀS AÇÖES DE CONSER. RECUP. BACIAS HIDROGRAFICAS APOIO ÀS AÇÖES DE CONSER. RECUP. BACIAS HIDROGRAFICAS MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES												
11	345906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	579.415,07	2.900.000,00	2.862.011,99	2.847.211,99	2.847.211,99	2.847.211,99	2.847.211,99	2.847.211,99	2.847.211,99	0,00
Total do Projeto / Atividade:			579.415,07	2.900.000,00	2.862.011,99	2.847.211,99	2.847.211,99	2.847.211,99	2.847.211,99	2.847.211,99	2.847.211,99	0,00
Recursos Hidricos												
SUB-FUNÇÃO: 544 PROGRAMA: 002 PROJ.ATIVIDADE: 01000.01101.18.544.002.2.001												
APOIO ÀS AÇÖES DE CONSER. RECUP. BACIAS HIDROGRAFICAS APOIO ÀS AÇÖES DE CONSER. RECUP. BACIAS HIDROGRAFICAS MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES												
10	333903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	72.151,11	72.151,11	45.903,29	45.903,29	45.903,29	45.903,29	45.903,29	45.903,29	0,00
Total do Projeto / Atividade:			579.415,07	2.972.151,11	2.907.915,28	2.893.115,28	2.893.115,28	2.893.115,28	2.893.115,28	2.893.115,28	2.893.115,28	0,00
Total da Unidade Orçamentária:			843.415,07	3.270.253,60	3.171.681,91	3.138.164,83	3.138.164,83	3.138.164,83	3.138.164,83	3.091.333,22	3.091.333,22	46.831,61



PINHEIROS
CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES
ESPIRITO SANTO
16.991.840/0001-01

Página: 2 of 2
 Data de Emissão: 31/12/2015

Balancete de Execução da Despesa - BALEXO

Referência: Exercício de 2015

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Autorizada		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidad		Saldo a Liquidar	Pagamento		Empenhado a Pagar
			Orçado	Total	No Período	Até Período		No Período	Até Período		No Período	Até Período	

 ANTÔNIO CARLOS MACHADO
 PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES


CÓDIGO		DESCRIÇÃO	RECEITA		No Exercício	ARRECADADA		DIFERENÇA	
			Prevista	Atualizada		Anulada no Exercício	Saldo	Para Mais	Para Menos
<p style="text-align: center;">CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES</p> <p style="text-align: center;">PINHEIROS ESPÍRITO SANTO 16.991.840/0001-01</p> <p style="text-align: center;">BALANCETE DE EXECUÇÃO DE RECEITA - BALEXO</p> <p style="text-align: right;">Página: 1 of 1</p>									
<p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</p> <p>Und. Gestora: CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES</p> <p>Ano:: 2015</p> <p>Tipo Período: Anual</p> <p>Ref. Período: Exercício</p> <p>Data Emissão: 31/12/2015</p> <p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</p>									
FONTE DE RECURSOS: 1000 RECURSOS ORDINARIO									
413250100		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1,00	1,00	2.363,58		2.363,58	2.362,58	32.000,00
417233700001		TRANSFERENCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA	132.000,00	132.000,00	100.000,00		100.000,00	103.000,00	29.000,00
417233700002		TRANSFERENCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS	132.000,00	132.000,00	103.000,00		103.000,00	205.363,58	61.000,00
TOTALIZAÇÃO - FONTE DE RECURSOS			264.001,00	264.001,00	205.363,58	0,00	205.363,58	2.362,58	61.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1501 CONVENIOS DOS ESTADOS									
413250199		RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1,00	1,00	88.684,54		88.684,54	88.683,54	
424223700		TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	579.415,07	579.415,07	579.415,07		579.415,07	668.099,61	0,00
TOTALIZAÇÃO - FONTE DE RECURSOS			579.416,07	579.416,07	668.099,61	0,00	668.099,61	88.683,54	0,00
TOTAL GERAL			843.417,07	843.417,07	873.463,19	0,00	873.463,19	91.046,12	61.000,00

 ANTÔNIO CARLOS MACHADO
 PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES

<p style="text-align: center;">CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES PINHEIROS ESPÍRITO SANTO 16.991.840/0001-01</p>											
<p>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</p>											
<p>Referência: Exercício de 2015</p>											
Empenho	Data	Tipo	Processo	Ficha	Fonte	Recurso	Função	Sub-Função	Elemento	Credor	Valor
<p>Ano Empenho: 2015</p>											
<p>Orgão: 01000 - CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES - CIM ITAUNINHAS/ES</p>											
<p>Unidade Orçamentária: 01101 - CONSORCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES - CIM ITAUNINHAS/ES</p>											
2	02/01/2015	E	002/2015/2015	2	1000	18	122	122	331901300	SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA	10.300,13
3	02/01/2015	E	003/2015/2015	2	1000	18	122	122	331901300	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	4.826,11
5	02/01/2015	G	006/2015/2015	7	1000	18	122	122	333903900	MULT PROJECT SOFT CONSULTORIA LTDA	875,00
11	02/01/2015	E	013/2015/2015	7	1000	18	122	122	333903900	BENAYR BOZZI ME - BBPAPELARIA	50,00
37	01/06/2015	G	007/2015/2015	6	1000	18	122	122	333903600	DECIO FRANCISCO PASOS	1.200,00
38	01/06/2015	G	018-A/2015/2015	7	1000	18	122	122	333903900	V. VALBUZI ME	2.365,00
39	01/06/2015	E	010/2015/2015	7	1000	18	122	122	333903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	413,10
55	10/08/2015	G	008/2015	6	1000	18	122	122	333903600	THAVANY LEITE MANZOLI	3.560,00
56	10/08/2015	G	009/2015	6	1000	18	122	122	333903600	SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA	800,00
58	01/09/2015	E	1/2015	1	1000	18	122	122	331901100	COLABORADORES DO CIM ITAUNINHAS ES	6.861,24
59	01/09/2015	E	2/2015	2	1000	18	122	122	331901300	SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA	7.837,14
60	01/09/2015	E	3/2015	2	1000	18	122	122	331901300	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	3.088,96
74	29/12/2015	O	001/2015	1	1000	18	122	122	331901100	COLABORADORES DO CIM ITAUNINHAS ES	4.654,93
<p>Total Unidade Orçamentária: 01101 - CONSORCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES - CIM ITAUNINHAS/ES</p>											
<p>Total Orgão: 01000 - CONSORCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES - CIM ITAUNINHAS/ES</p>											
<p>Total do Ano</p>											
<p>Total Geral</p>											
<p>46.831,61</p>											
<p>46.831,61</p>											
<p>46.831,61</p>											

Sistema MContab - Mult Project Software e Consultoria

www.multproject.com.br - Telefone: (27) 3328-0398

 <p>CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHAS-ES PINHEIROS ESPÍRITO SANTO 16.991.840/0001-01</p>		<p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS Und. Gestora: CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS-ES - CIM ITAUNINHA Ano.....: 2015 Data Emissão: 30/05/2017</p>						
<p>Pag.: 1 of 1</p>								
<p>TERMO DE VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADES</p>								
Conta Contábil	Banco	Agência	Nr. Conta	Nome da Conta	Ft. Rec.	Saldo Contábil	Saldo Extrato	Diferença
111110200002	021	130	22055859	BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CONVENIO ES 001A	1501	167.720,37	167.720,37	0,00
111110200001	021	0130 9	23423502	ITAUNINHAS BANCOS CONTA MOVIMENTO	1000	34.071,23	34.071,23	0,00
TOTALIZAÇÃO GERAL						201.791,60	201.791,60	

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
 PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES

PABLO CARLOS BREDOFF WANDEL REI
 CONTADOR CRC-ES: 014736/O

Empresa : 00077 CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS /ES
 Endereço : AVENIDA AGENOR LUIZ HERINGER, 231
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Tipo Processo: Todos

CNPJ : 16.991.840/0001-01
 Emissão : 18:34 30/05/2017

Página : 1

Resumo Geral

Valores pagos aos Funcionários na folha de pagamento

ADICIONAIS / DESCONTOS		ATIVOS	DEMITIDOS	AFASTADOS	TOTAL
001	Salário Base	63.079,39	18.273,86	0,00	81.353,25
003	1a. Parcela Décimo Terceiro Salár	2.867,25	1.146,89	0,00	4.014,14
005	2a. Parcela Décimo Terceiro Salár	5.734,49	2.293,79	0,00	8.028,28
009	Férias	5.734,49	2.293,79	0,00	8.028,28
597	1/3 Férias	1.911,49	764,60	0,00	2.676,09
TOTAL DE ADICIONAIS		79.327,11	24.772,93	0,00	104.100,04
608	1a. Parcela de Décimo Terceiro	2.867,25	1.146,89	0,00	4.014,14
613	Contribuição Sindical	191,15	76,46	0,00	267,61
628	Acerto de Transf. Empregatícia	0,00	573,44	0,00	573,44
899	INSS 13o. Salário	513,01	154,83	0,00	667,84
902	INSS Férias	513,01	336,42	0,00	849,43
903	INSS Folha	3.211,40	1.644,64	0,00	4.856,04
909	IRRF 13o. Salário	566,55	0,00	0,00	566,55
913	IRRF Férias	1.092,21	32,91	0,00	1.125,12
914	IRRF Folha	6.956,01	0,00	0,00	6.956,01
TOTAL DE DESCONTOS		15.910,59	3.965,59	0,00	19.876,18
TOTAL LÍQUIDO A PAGAR		63.416,52	20.807,34	0,00	84.223,86
TOTAL LÍQUIDO A PAGAR (FÉRIAS)		6.040,76		0,00	8.729,82
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		1	1	0	2

Valores pagos aos Sócios / Autônomos na folha de pagamento

ADICIONAIS / DESCONTOS		Valores Sócios	Valores Autônomos
018	JETON	0,00	21.000,00
TOTAL DE ADICIONAIS		0,00	21.000,00
013	INSS	0,00	2.310,00
TOTAL DE DESCONTOS		0,00	2.310,00
TOTAL LÍQUIDO A PAGAR		0,00	18.690,00
TOTAL DE SÓCIOS / AUTÔNOMOS		0	1

FAIXAS SAL / CONTRIB.	Até	1.399,12	Até	2.331,88	Até	4.663,75	Até	0,00	TOTAL
ATIVOS		0,00		0,00		4.663,75		0,00	4.663,75
DEMITIDOS		0,00		0,00		4.663,75		0,00	4.663,75
AFASTADOS		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
MATERNIDADE		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Empresa : 00077 CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS/ES
 Endereço : AVENIDA AGENOR LUIZ HERINGER, 231
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Tipo Processo: Todos

CNPJ : 16.991.840/0001-01
 Emissão : 18:34 30/05/2017

Página : 2

Resumo Geral

G P S	F G T S	DARF PIS
Empregados : 6.218,48	FGTS sem 13º salário s/CS : 7.364,61	Base PIS Folha : 0,00
Sócios : 0,00	FGTS sobre 13º salário s/CS : 550,51	PIS Folha : 0,00
Autônomos : 2.310,00	Total FGTS apurado recibos s/CS : 7.915,12	
Empresa Funcionários: 19.558,45		
RAT Emp (RAT x FAP = 2,0000 %): 1.955,88		
Vlr. Ocorrência : 0,00	BASES DE CÁLCULO - GFIP :	DARF IR - Período Pagamento
Empresa Sócios: 0,00	Base de calc. FGTS sem 13º : 92.057,62	IRRF Folha : 7.522,56
Empresa Autônomos: 4.200,00	Base de calc. FGTS 13º : 6.881,38	IRRF Férias : 1.125,12
Cooperativas : 0,00	Base de calc. FGTS GRRF : 0,00	IRRF Rescisão : 0,00
Resíduo Mês Anterior: 0,00	Base de calc. Multa FGTS GRRF : 0,00	IRRF Sócio : 0,00
Deduções de FPAS : 0,00	Base de calc. FGTS M. Anterior: 0,00	IRRF Autônomo : 0,00
Valor Retido : 0,00		
Sub-Total : 34.242,81	VALOR RECOLHIDO - GRRF	OUTRAS INFORMAÇÕES
Terceiros Carreteiro: 0,00	Total FGTS recolhido s/CS: 0,00	Contrib. Confederativa : 0,00
Resíduo Terceiros: 0,00	Total FGTS Mês Anterior s/CS: 0,00	Contrib. Sindical : 267,61
Terceiros 0,00 %: 0,00		Contrib. Assistencial : 0,00
Total Líquido : 34.242,81		Contrib. Social s/ FGTS : 0,00

INFORMAÇÕES AUXILIARES

Salário Família : 0,00 Valor Compensação : 0,00 Base Empregados: 97.792,11
 Salário Maternidade : 0,00 Valor Compensação 13º : 0,00 Base Sócios: 0,00
 Outras Ded. FPAS : 0,00 Valor para Reembolso : 0,00 Base Autônomos: 21.000,00

BASES DE CÁLCULO - APOSENTADORIA ESPECIAL

OCORRÊNCIA	2/6	ALIQ	TOTAL	3/7	ALIQ	TOTAL	4/8	ALIQ	TOTAL
Empregados	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00
TOTALS	Func. c/AG. Nocivo : 0,00		Func. s/AG. Nocivo : 0,00		Total RAT : 0,00				

Empresa : 00077 CONSORCIO PUBLICO VALE DO ITAUNINHAS /ES
Endereço : AVENIDA AGENOR LUIZ HERINGER, 231
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
Tipo Processo: Todos

CNPJ : 16.991.840/0001-01
Emissão : 18:34 30/05/2017

Página : 3

Resumo Geral

Relação de Funcionários em Férias no período

FUNCIONÁRIO	VALOR LÍQUIDO PAGAMENTO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
000001 VALTER JOSE MATELO	6.040,76	30/08/15 01/09/15 a 30/09/15	17/10/13 a 16/10/14
000002 FILIPE JULHO FINCK CORREA	2.689,06	30/08/15 01/08/15 a 30/08/15	22/08/13 a 21/08/14

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2016**

Publicação Nº 90230

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 081/2016 e nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica à **Dispensa de Licitação** em favor da empresa QUALITUR QUALIDADE VIAGENS E TURISMO LTDA, com fundamentação legal no Art. 24, inciso V, da citada lei, objetivando prestação de serviços de consulta, reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação, cancelamento, endosso e confirmações de passagens aéreas em âmbito nacional, com disponibilidade de marcação via web, para atender o CIM Polinorte, no valor global estimado de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais) para o período até 31/12/2017.

Aracruz, 28/06/2017

Eduardo Marozzi Zanotti

Presidente do CIM POLINORTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017

Publicação Nº 90275

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 046/2017 e nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação em favor da empresa Marcos Gasparini Selvatici EPP, com fundamentação legal nos Arts. 23, § 8º e 24, inciso II, da citada lei, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e instalação dos aparelhos de ar condicionado splits para adequação e funcionamento do CIM Polinorte, no valor estimado de R\$ 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais).

Aracruz, 28 de junho de 2017

Eduardo Marozzi Zanotti

Presidente do CIM POLINORTE

Afonso Cláudio

PREFEITURA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-2017 - PP Nº 028-2017

Publicação Nº 90235

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 008/2017

Proc. Nº 005574/2017**Pregão Presencial Nº 28/2017****Órgão Gestor:** : Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 13.966.711/0001-67.**Empresa:** Ronilton Miqueias de Oliveira 07716873709 - CNPJ nº 26.399.635/0001-05**Objeto:** prestação de serviços de instalação, higienização e recarga de gás de aparelhos de ar condicionado, referente aos lotes 01 a 03 que compõem o certame licitatório em epígrafe, no valor total de R\$ 55.200,25 (cinquenta e cinco mil duzentos reais e vinte e cinco centavos).**Validade:** 12 meses, ou seja, de 28/06/2017 a 28/06/2018.

Afonso Cláudio/ES, em 28 de junho de 2017.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira/Presidente da CPL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094, 095, 096 E 097-2017

Publicação Nº 90215

Extrato Ata de Registro de Preços

Processo Nº 3499/2017**Pregão Presencial Nº 26/2017****Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES.**Objeto:** aquisição de material esportivo (bolas, medalhas, troféus e outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**Validade:** 12 meses, ou seja, de 23/06/2017 a 23/06/2018.**ATA Nº 094/2017 - ALAIDE SPORTS LTDA - ME, CNPJ Nº 02.422.119/0001-88, lotes 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 31, 33 e 34, no valor total de R\$ 69.357,40 (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos);****ATA Nº 095/2017 - ALESSANDRA NUNES LORDS - ME, CNPJ Nº 03.865.570/0001-32, lotes 02, 04, 14, 16, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35 e 36, no valor total de R\$ 22.269,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e nove reais);****ATA Nº 096/2017 - DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 27.391.093/0001-89, lotes 03, 37 e 40, no valor total de R\$ 48.777,00 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais) e,****ATA Nº 097/2017 - R.R.R COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.403.990/0001-25, lotes 25, 38 e 39, no valor total de R\$ 43.482,00 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais).**

Afonso Cláudio/ES, em 28 de junho de 2017.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira/Presidente da CPL

LEI Nº 2.209/17

Publicação Nº 90239

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.209/2017

RATIFICA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DO CIM PEDRA AZUL QUE AUTORIZA O INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO CONSORCIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, EDÉLIO FRANCISCO GUEDES, no uso de suas prerrogativas legais.

Art. 1º - Fica ratificada a deliberação da Assembléia Geral do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul, ocorrida em 27 de outubro de 2015, na qual decidiu por unanimidade pelo ingresso do Município de Muniz Freire no referido Consórcio, com isenção de pagamento da cota de ingresso, tendo sido apresentada a Lei nº 2.442/2016, do Município de Muniz Freire, a qual atende a legislação pertinente, e ainda, eleva a abrangência de atuação do Consórcio Público em questão ao respectivo Município, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Afonso Cláudio-ES, 15 de junho de 2017.

EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.210/17

Publicação Nº 90246

ANEXO I**LEI Nº 2.210/2017****ALTERA DISPOSITIVOS E O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.165/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, EDÉLIO FRANCISCO GUEDES, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 2.165, de 22 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

a) Estabelecimentos – Destinados à elaboração de produtos artesanais de origem animal com importância econômica, independentemente de limites de produção:

- a.1)** Embutidos, defumados e salgados;
- a.2)** Peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos;
- a.3)** Produtos apícolas;
- a.4)** Laticínios:
 - a.4.1)** Leite;
 - a.4.2)** Queijos;
 - a.4.3)** Demais (manteiga, requeijão, etc);
- a.5)** Ovos.

Art. 2º - ...

I- Carne suína, bovina, caprina e ovina inspecionadas pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE);

II- Carne de animais de pequeno porte: aves, coelhos e outros, inspecionado pelo S.I.F. ou S.I.E;

III- Leite;

IV- Ovos;

V- Produtos apícolas (comestíveis);

VI- Peixes e crustáceos."

Art. 2º - O anexo I da Lei Municipal nº 2.165/2016 fica alterado na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio-ES, 15 de junho de 2017.

EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO E CÓDIGOS PARA REGISTRO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Descrição do produto Código

01 – DERIVADOS DE LEITE: LETRA A:

Leite "in natura" A-101
Queijo frescal A-102
Queijo mussarela A-103
Ricota A-104
Queijo de cabra A-105
Iogurte e fermentados A-106
Manteiga A-107
Requeijão cremoso A-108
Requeijão em barra A-109
Doce de leite em barra A-110
Doce de leite pastoso A-111
Queijo massa filada A-112

02 – DERIVADOS DE MEL DE ABELHA LETRA B:

Mel e derivados B-200

03 – DERIVADOS DE CARNE: LETRA C:

Defumados (porco/boi) C-300
Embutidos (porco/boi) C-301
Salgados C-302
Outros C-303

04- DERIVADOS DE AVES: LETRA D:

Frango "in natura" D-400
Frango defumado D-401
Frango desossado D-402
Cortes D-403
Miúdos D-404
Ovos D-405
Embutidos D-406

05 – PEIXES, MOLUSCOS, ANFÍBIOS E CRUSTÁCEOS: LETRA E

Peixes (aquicultura) E-500
Moluscos E-501
Anfíbios E-502
Crustáceos E-503

OBS.: Produtos derivados, não constantes nesta lista, serão acrescentados, obedecendo à mesma seqüência de códigos de classificação.

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 007/2017

Publicação Nº 90211

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 007/2017

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFONSO CLÁUDIO – CMAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.392/95, de 25/09/1995 c/c o art. 22, §1º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e, em consonância às deliberações da Plenária na Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de junho de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal aos Serviços e Ações pactuados no SUAS WEB e registrado sob a Ata nº 234, que se faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 22 de junho de 2017.

LUCIANA PLASTER BARRETO**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social****TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO Nº 006-2017 E
TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO Nº 007-2017 E
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO Nº 008-2016**

Publicação Nº 90267

Termo Aditivo

Nº 001**Contrato****Nº 006/2017**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES – CNPJ nº13.966.711/0001-67

Contratado: Jorge Pianzoli & Irmão Ltda – CNPJ nº 01.874.385/0001-89

Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 – Supressão no valor de R\$4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), correspondendo aproximadamente a 1,83% (um vírgula oitenta e três por cento) sobre o valor global do contrato nº 006/2017.

1.1.1 – Os valores dis itens constantes ficarão assim definidos:

Gasolina Comum – R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos)

Óleo Diesel S10 – R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)

Óleo Diesel S500 – R\$ 3,12 (três reais e doze centavos)

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais:

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo.

Assinatura: 02 de junho de 2017.

Afonso Cláudio/ES, 28 de junho de 2017

Fundo Municipal de Saúde**Luciano Bernardes Borlote****Gestor/ Secretário Municipal de Saúde**

Contratante

Jorge Pianzoli & Irmão Ltda**Alvino Pianzoli Filho**

Contratada

Termo Aditivo**Nº 001****Contrato****Nº 007/2017**

Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES – CNPJ nº27.165.562/0001-41

Contratado: Jorge Pianzoli & Irmão Ltda – CNPJ nº 01.874.385/0001-89

Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 – Supressão no valor de R\$25.449,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), correspondendo aproximadamente a 2,23% (dois vírgula vinte e três por cento) sobre o valor global do contrato nº 007/2017.

1.1.1 – Os valores dis itens constantes ficarão assim definidos:

Gasolina Comum – R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos)

Óleo Diesel S10 – R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)

Óleo Diesel S500 – R\$ 3,12 (três reais e doze centavos)

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais:

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo.

Assinatura: 02 de junho de 2017.

Afonso Cláudio/ES, 28 de junho de 2017

Município de Afonso Cláudio**Edélio Francisco Guedes****Prefeito Municipal**

Contratante

Jorge Pianzoli & Irmão Ltda**Alvino Pianzoli Filho**

Contratada

Termo Aditivo**Nº 001****Contrato****Nº 008/2016****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio/ES – CNPJ nº13.966.711/0001-67**Contratado:** Laboratório CDA LTDA ME– CNPJ nº 12.525.717/0001-36**Cláusula Primeira - Do Objeto:**

1.1 - Prorrogação da vigência do contrato supra mencionado pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/07/2017, com vencimento previsto para o dia 30/08/2017, no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais:

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo.

Assinatura: 28 de junho de 2017.

Afonso Cláudio/ES, 28 de junho de 2017

Fundo Municipal de Saúde**Luciano Bernardes Borlote****Gestor/ Secretário Municipal de Saúde**

Contratante

Laboratório CDA LTDA ME**Fábio Ahnert**

Contratada

**TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO Nº 009-2016,
TERMO ADITIVO Nº 004 - CONTRATO Nº 009-2013 E
TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO Nº 007-2016**

Publicação Nº 90220

Termo Aditivo

Nº 001**Contrato****Nº 009/2016****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio/ES – CNPJ nº13.966.711/0001-67**Contratado:** João Augusto Aschauer Peter – CPF nº 969.778.337-34**Cláusula Primeira - Do Objeto:**

1.1 - Prorrogação da vigência do contrato supra mencionado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2017, com vencimento previsto para o dia 02/07/2018, no valor global de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais:

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Con-

trato original que não foram alteradas pelo presente Termo.

Assinatura: 28 de junho de 2017.

Afonso Cláudio/ES, 28 de junho de 2017

Fundo Municipal de Saúde**Luciano Bernardes Borlote****Gestor/ Secretário Municipal de Saúde**

Contratante

João Augusto Aschauer Peter

Contratado

Termo Aditivo**Nº 004****Contrato****Nº 009/2013****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio/ES – CNPJ nº13.966.711/0001-67**Contratado:** Odonto Técnica El Shadai Ltda ME – CNPJ nº 08.896.251./0001-08**Cláusula Primeira - Do Objeto:**

1.1 - Prorrogação da vigência do contrato supra mencionado pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 22/06/2017, com vencimento previsto para o dia 22/12/2017, no valor global de R\$ 14.510,16 (quatorze mil, quinhentos e dez reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 2.418,36 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais:

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo.

Assinatura: 20 de junho de 2017.

Afonso Cláudio/ES, 28 de junho de 2017

Fundo Municipal de Saúde**Luciano Bernardes Borlote****Gestor/ Secretário Municipal de Saúde**

Contratante

Odonto Tecnica El Shadai Ltda ME**Tiago Sanches de Almeida**

Contratada

Termo Aditivo**Nº 001****Contrato****Nº 007/2016****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio/ES – CNPJ nº13.966.711/0001-67**Contratado:** Laboratório Freitas Silva Ltda ME- CNPJ nº 36.390.649/0001-03**Cláusula Primeira - Do Objeto:**

1.1 - Prorrogação da vigência do contrato supra mencionado pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/07/2017, com vencimento previsto para o dia 30/08/2017, no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais:

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo.

Assinatura: 28 de junho de 2017.

Afonso Cláudio/ES, 28 de junho de 2017

Fundo Municipal de Saúde**Luciano Bernardes Borlote****Gestor/ Secretário Municipal de Saúde**

Contratante

Laboratório Freitas Silva Ltda ME**Regina Lucia Almeida de Freitas**

Contratada

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais:

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 28 de junho de 2017

Município de Afonso Cláudio/ES**Edélio Francisco Guedes****Prefeito Municipal****CONTRATANTE****Doc Info Serviços Eireli ME****Daniela M. Venturin Daniel****CONTRATADA****TERMO ADITIVO Nº 003 - CONTRATO Nº 014-2016**

Publicação Nº 90217

Termo Aditivo

Nº 003**Contrato****Nº 014/2016****Contratante:** Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41**Contratado:** Doc Info Serviços Eireli ME, CNPJ Nº 18.619.427/0001-38**Cláusula Primeira - Do Objeto:**

1.1 - Majoração do valor em R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), o que corresponde a 6,25% do valor do Contrato, sendo o valor mensal de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

Água Doce do Norte

PREFEITURA

CANCELAMENTO DO PP 023/2017

Publicação Nº 90210

AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. Menor Preço por Item Processos nº 1995/2017-SMS

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2017, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados O CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, que se realizaria as 08:00h dia 06.07.2017, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 023/2017, menor preço por item, para a **aquisição de materiais de procedimentos médicos ambulatoriais, para consumo, no âmbito deste Município, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde**, o referido cancelamento se justifica em virtude de haver ocorrido erro de publicação do referido objeto. Informações no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: pmadn@uol.com.br, licitacao@aguadocedo-norte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce Norte,ES,28.06.2017.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal

HOMOLOGAÇÃO PP 0152017

Publicação Nº 90233

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, tendo como vencedoras as empresas **GERSON VIEIRA DE SOUZA & CIA Ltda EPP – CNPJ 39.396.791/0001-56.**

Água Doce Norte,ES,26.05.2017.

Paulo Marcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PP 0172017

Publicação Nº 90268

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedoras a empresa **EDNA APARECIDA TORENZANI SPRANDIO – ME – CNPJ 23.290.208/0001-24.**

Água Doce Norte,ES,28.04.2017.

Paulo Marcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO PP 0222017

Publicação Nº 90209

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017. Menor Preço por Item. Processos nº 1995/2017-SMS. (Cota 25% dos Itens destinados a Micro Empresa – Artigo 48, III, Lei Complementar 123/2006)

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2017, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005 e nº 105/2015, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a alteração da de de realização do Pregão Presencial nº 022/2017, a qual se realizará as 08:00h dia 13.07.2017, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 022/2017, menor preço por item, para a **aquisição de materiais de procedimentos médicos ambulatoriais, para consumo, no âmbito deste Município, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde**, especificações estão no edital. A republicação ocorre para cumprimento do Artigo 21, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, 21.06.1993. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: pmadn@uol.com.br, licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce do Norte, ES, 28 de junho de 2017.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal

Alfredo Chaves

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041.2017

Publicação Nº 90271

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES – ES.
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017.

PROC. ADM. Nº 3789/2017.

CRENCIAMENTO: Dia 12/07/2017 das 08:30h as 09:00h.

ABERTURA: Dia 12/07/2017 às 09:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Contratação de **pessoa física ou jurídica** especializada com veículo tipo caminhão, com gaiola medindo 4,2 metros de comprimento e 2,20 metros de largura, contendo divisória para no mínimo 06 (seis) animais de grande porte, contendo ainda rampa para o acesso dos animais à gaiola e local adequado para o fornecimento de serviços de coleta, transporte e abrigo de animais eqüinos e bovinos soltos nos espaços públicos e terrenos baldios. AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 29/06/2017, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: www.alfredochaves.es.gov.br

Silvania Regina Modolo Beninca
Pregoeira

Alto Rio Novo

PREFEITURA

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

Publicação Nº 90342

CONVOCAÇÃO

Ficam **convocados os candidatos** abaixo relacionados, nos termos do Título XI do Edital nº.001/2017 (Decreto nº. 5276/2017), conforme homologação publicada no DOM/ES sob o nº. 89877, Edição nº. 789, págs. 14/15, de 26/06/2017, a **comparecerem** a partir do dia 29 de junho de 2017 até 03/07/2017, no horário de 12h00min às 18h00min (segunda-feira a quinta-feira) e 07h00min às 13h00min (sexta-feira), no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, situada na Rua Paulo Martins, nº. 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES, para conhecimento acerca da realização dos exames necessários e apresentação de documentos para posterior contratação para o pleito de 07 (sete) vagas para o cargo de médico plantonista, 01 (uma) vaga para o cargo de médico, 05 (cinco) vagas para o cargo de enfermeiro, 01 (uma) vaga para o cargo de farmacêutico e 03 (três) vagas para o cargo de odontólogo, solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a classificação abaixo:

1. MÉDICO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	GABRIELA SOUZA DO NASCIMENTO MARTINS

2. MÉDICO PLANTONISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	MAYARA MORAIS SIQUEIRA
02	ALVARO SCHINKOETH ZAGO C. MELO
03	LEONARDO COSTA TEIXEIRA
04	GRAZZIELLA BASSETTI BONATTO
05	DAYANE GOMES SANTOS
06	MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS FILHO
07	GUILHERME MARTINELLI FONSECA

3. ENFERMEIRO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	IGOR FONSECA DOS REIS
02	EDGARD SOUTO SILVA
03	ADRIELLY XAVIER DE AZEVEDO

04	RAYLLA AMORIM CARDOSO DE AZEVEDO
05	ALYNE GONÇALVES SILVA

4. FARMACÊUTICO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	RONDINELE PRADO RODRIGUES

5. ODONTÓLOGO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	LAIS DAUANNA DE SOUZA REZENDE OLIVEIRA
02	RAFAELA GONÇALVES VASCONCELOS
03	EUTALIA ALVES MANSO

Nos termos do item 14 do Edital nº. 001/2017 (Decreto nº. 5.276/2017), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - fotocópia autenticada em cartório do Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo, exceto, no caso em que a mesma tenha sido apresentada no ato da inscrição (inciso I, alínea "a" do item 6);

II - fotocópia autenticada em cartório CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data da expedição da mesma, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

III - fotocópia autenticada de documento comprobatório de inscrição do PIS/PASEP, e em caso de não possuí-lo, apresentar extrato da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, comprovando a não inscrição nos referidos Programas, juntamente com declaração constante no anexo VII do presente Edital;

IV - comprovante de conta bancária (Banestes);

V - exame aptidão física e mental, adequada ao exercício da função;

VI - certidão em original Negativa expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado do Espírito Santo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (disponível no site: www.tjes.jus.br);

VII - certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site: www.jfes.jus.br).

VIII - certidão negativa de débito com o Município de Alto Rio Novo/ES;

IX - certidão em original de regularidade emitida pelo

Conselho de Classe para os cargos de Médico, Médico Plantonista, Enfermeiro, Farmacêutico, Odontólogo, Fisioterapeuta e Psicólogo, caso a apresentada quando da inscrição estiver com sua validade expirada;

X - certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: www.tse.jus.br);

XI - comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br);

XII - fotocópia autenticada em cartório do Cartão de Vacinas para os dependentes (menores de 05 anos de idade) e/ou Declaração de matrícula Escolar (filhos maiores de 5 anos até 14 anos);

XIII - declaração com firma reconhecida em cartório de que não possui outro cargo público, a não serem as acumulações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

XIV - declaração com firma reconhecida em cartório de que não percebe proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

XV - declaração (com firma reconhecida em cartório) de disponibilidade e compatibilidade diária de horários para o serviço público;

XVI - fotocópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento, ou se for casado, cópia da Certidão de Casamento, ou se for separado/divorciado cópia da Certidão de Casamento com a averbação da separação/divórcio, ou se for viúvo cópia da Certidão de Óbito do Cônjuge anexada à Certidão de Casamento, ou ainda, no caso de união estável, apresentar a competente declaração, anexando cópia do R.G. do cônjuge;

XVII - fotocópia autenticada em cartório do comprovante de residência (água, energia elétrica ou telefone fixo).

O não comparecimento do candidato implicará em desistência da vaga, caso chegue até sua colocação, nos termos do item 12.3 e 12.4 do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 001/2017), destinado à contratação temporária por excepcional interesse público, podendo assim ser convocado o próximo classificado.

O candidato convocado, que não comparecer para a realização do exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, perderá o direito a celebração do contrato, de acordo com o item 12.4 do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 001/2017).

O candidato deverá comparecer ao exame munido da fotocópia do cartão de vacina em dia. Caso o candidato não apresente o cartão de vacina em dia, o mesmo será encaminhado para o Posto de Saúde mais próximo para ser vacinado. (itens 22.1 e 22.1.1).

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 014/2017

Publicação Nº 90354

RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001993/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

RESULTADO: Fora considerada vencedora do Pregão Presencial nº 014/2017, que trata da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino neste Município, durante aproximadamente 108 (cento e oito) dias letivos no ano de 2017 e 57 (cinquenta e sete) dias letivos do ano de 2018, conforme calendário escolar da rede, de acordo com os roteiros e veículos especificados no Termo de Referência (Anexo I do edital) pois, atendeu todas as exigências editalícias, a seguinte empresa:

a) VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA EPP – lotes – **01, 02, 03 e 04**, perfazendo o valor total global de **R\$ 676.210,00 (seiscentos e setenta e seis mil duzentos e dez reais)**.

Alto Rio Novo – ES, 28 de Junho de 2017.

VALÉRIA CRISTIANI BUZZATO

Pregoeira Oficial

Anchieta

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação Nº 90240

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Processo Nº 8786/2017

O Prefeito Municipal de Anchieta, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, torna público a Homologação do Processo Seletivo Edital nº 005/2017, destinado a Contratação Temporária de profissionais para atendimento as necessidades de excepcional interesse público para os cargos: Auxiliar Administrativo 17 vagas publicadas/preenchidas, Auxiliar de Serviços Operacionais 05 vagas publicadas/preenchidas, Auxiliar de Segurança 16 vagas publicadas/preenchidas e Agente de serviços Básicos 81 vagas publicadas/preenchidas. Homologação em conformidade com a Lei Municipal e o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº. 005/2017.

Anchieta/ES 03 de julho de 2017.

Fabício Petri
Prefeito Municipal

Aracruz

PREFEITURA

DECRETO Nº 32912

Publicação Nº 90333

DECRETO Nº 32.912, DE 26/06/2017.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS N.º 3.922, DE 18/06/2015 E N.º 3.935, DE 02/07/2015 E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 32.790, DE 29/05/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de

Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora ROSALVA DUARTE CARNEIRO DE JESUS, no período de 03/07/2017 a 02/07/2018, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária 40h, salário R\$ 862,78, Colocação 56ª, com exercício na Secretaria de Saúde - SEMSA, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2017, conforme Memorando nº 1193/2017-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Junho de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

LUIS CLAUDIO GOMES SOUTO

Secretário de Saúde

DECRETO Nº 32917

Publicação Nº 90335

DECRETO Nº 32.917, DE 26/06/2017.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 32.573, DE 31/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, no período, nas funções, carga horária e respectivos salários, com exercício na Secretaria de Saúde - SEMSA, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2017, conforme Memorando GRH nº 1201/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Junho de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

LUIZ CLAUDIO GOMES SOUTO

Secretário de Saúde

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
1ª	Gabriella Matos Pereira	Médico Clínico Geral – Ambulatorial	29/06/2017 a 28/06/2018	20h	R\$ 1.897,08
5ª	Thiago Fornazier do Nascimento	Médico Clín.Geral- Pronto Atend. (seg. A sex.)	27/06/2017 a 26/06/2018	12h	R\$ 5.724,93

LEI Nº 4120

Publicação Nº 90337

LEI Nº 4.120, DE 28/06/2017

AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** para o **SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ**, a fim de apoiar a realização da **VII ITÁLIA UNITA – “Aracruz, berço da imigração italiana do Brasil. Venham conhecer essa história”**, evento este que ocorrerá nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2017.

Art. 2º O repasse de que trata o artigo 1º desta lei deve ocorrer em observância à legislação pertinente, ficando a referida instituição responsável pela prestação de contas ao Município dos recursos utilizados.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

686 - Código Reduzido

12.01.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

23.695.0020.2.0063 - Promoção Turística e Cultural

3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

1.000.000 - Recursos Próprios - (Recursos do Tesouro)

Total R\$ 35.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura de Aracruz, 28 de Junho de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

RGF 1 QUADRIMESTRE

Publicação Nº 90300

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal


Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPEÇA BRUTA COM PESSOAL (I)	187.385.572,18	19.806,84
Pessoal Ativo	161.696.692,93	19.806,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.688.879,25	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPEÇAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.876.727,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.123.294,96	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	39.569,15	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	80.994,31	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.632.868,87	
DESPEÇA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	158.508.844,89	19.806,84

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	332.146.776,57	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	332.146.776,57	
DESPEÇA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	158.528.651,73	47,73
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	179.359.259,35	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	170.391.296,38	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	161.423.333,42	48,60


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	




siconfi
TESOURONACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 27142702000166
Exercício: 2017
Período de referência: 1º quadrimestre


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE CIM POLINORTE

	Despesa Executada em Consórcios Públicos		Despesa Executada com Pessoal	
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 1º quadrimestre


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal	
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 27142702000166	
	Exercício: 2017	
	Período de referência: 1º quadrimestre	


RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	41.147.924,55	39.644.040,57	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	41.147.924,55	39.644.040,57	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	41.147.924,55	39.644.040,57	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	36.836.875,47	35.549.819,57		
De Demais Contribuições Sociais	3.879.771,86	3.819.771,86		
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira	431.277,22	274.449,14		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de Caixa	61.982.189,54	85.791.737,73	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	61.499.001,37	85.791.737,73		
(-) Restos a Pagar Processados	64.095.335,98	86.544.510,71		
Demais Haveres Financeiros	2.596.334,61	752.772,98		
Demais Haveres Financeiros	483.188,17	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	336.407.319,72	332.146.776,57	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	12,23	11,94		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	403.688.783,66	398.576.131,88	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	363.319.905,30	358.718.518,70		
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	10.328.982,73	3.235.060,76		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 1º quadrimestre


RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 1º quadrimestre


RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 1º quadrimestre


RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

	Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
			Até o 3º Quadrimestre	
Garantias Concedidas				
Garantias Concedidas				
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (Indiso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas				
Contragarantias Recebidas				
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL	332.146.776,57	
Operações Vedadas (II)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (Ia + II)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	53.143.484,25	
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	47.829.135,83	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	23.250.274,36	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		


RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	332.146.776,57
Receita Corrente Líquida Ajustada	332.146.776,57

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 1º quadrimestre

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	158.528.651,73	47,73
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	179.359.259,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	170.391.296,38	51,30

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	398.576.131,88		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JONES CAVAGLIERI:09260447615
Date: 2017.06.28 10:38:11 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Aracruz - ES

Assinatura: 2**Assinatura: 3****Assinatura: 4****Assinatura: 5****Assinatura: 6**

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RREO 2 BIMESTRE

Publicação Nº 90299

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 27142702000166
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre



RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (e-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Recitas Orçamentárias							
RECITAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	376.882.538,60	376.882.538,60	57.783.735,40	15,33	117.315.575,78	31,13	269.568.961,82
RECITAS CORRENTES	366.286.080,46	366.286.080,46	57.438.753,96	15,68	116.776.780,75	31,88	249.489.296,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	75.545.850,00	75.545.850,00	11.118.880,85	14,72	22.284.753,35	29,47	53.281.086,65
Impostos	73.345.850,00	73.345.850,00	10.914.850,35	14,88	21.967.798,42	29,95	51.378.050,58
Taxas	2.200.000,00	2.200.000,00	204.030,30	9,27	286.853,93	13,50	1.903.046,07
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.555.000,00	15.555.000,00	2.882.050,31	18,53	5.222.895,26	33,58	10.332.304,74
Contribuições Sociais	7.555.000,00	7.555.000,00	1.178.361,14	15,61	1.784.972,28	23,63	5.770.027,72
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.000.000,00	8.000.000,00	1.702.689,17	21,28	3.437.722,98	42,97	4.562.277,02
RECEITA PATRIMONIAL	21.257.882,10	21.257.882,10	3.381.300,42	15,91	11.339.547,71	53,34	9.918.334,39
Recitas Imobiliárias	53.000,00	53.000,00	6.920,07	13,06	13.762,56	25,97	39.237,44
Recitas de Valores Mobiliários	20.464.882,10	20.464.882,10	3.372.642,82	16,48	11.324.047,62	55,33	9.140.834,48
Recita de Concessões e Permissões	740.000,00	740.000,00	1.737,53	0,23	1.737,53	0,23	738.262,47
Compensações Financeiras							0,00
Recita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Recita da Cessão de Direitos							0,00
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
Recita de Produção Vegetal							0,00
Recita de Produção Animal e Derivados							0,00
Outras Recitas Agropecuárias							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
Recita da Indústria Extrativa Mineral							0,00
Recita da Indústria de Transformação							0,00
Recita da Indústria de Construção							0,00
Outras Recitas Industriais							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.325.500,00	20.325.500,00	2.880.546,97	14,17	5.424.976,60	26,69	14.900.521,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.539.255,09	228.539.255,09	36.037.457,35	15,91	70.589.163,84	31,16	155.940.071,25
Transferências Intergovernamentais							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Convênios	2.300.000,00	2.300.000,00	734.508,18	31,94	734.508,18	31,94	1.565.491,82
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.042.593,27	7.042.593,27	1.138.518,26	16,17	1.925.621,99	27,34	5.116.971,28
Multas e Juros de Mora	2.381.430,91	2.381.430,91	224.770,53	9,44	348.665,53	14,64	2.032.827,38
Indenizações e Restituições	2.583.800,00	2.583.800,00	458.710,74	17,89	886.866,29	33,81	1.686.933,71
Recita da Dívida Ativa	1.332.302,36	1.332.302,36	404.273,90	30,34	640.766,45	48,09	691.535,91
Recitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							0,00
Recitas Correntes Diversas	765.000,00	765.000,00	50.763,09	6,64	69.325,72	9,06	695.674,28

Documento gerado em 28/06/2017 09:27:52


Página 1 de 31

 <p>siconfi TESOURO NACIONAL</p> <p> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		% (c/a)	
		No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	10.616.458,14	10.616.458,14	3,25	538.796,03	5,08	10.077.662,11	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	
Operações de Crédito Internas	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	
Operações de Crédito Externas							
ALIE NAÇÃO DE BENS	361.000,00	361.000,00	95,56	528.600,26	146,43	-167.600,26	
Alienação de Bens Móveis	311.000,00	291.105,00	93,60	291.105,00	93,60	19.895,00	
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	107,75	237.495,26	474,99	-187.495,26	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.055.458,14	8.055.458,14	0,00	10.195,77	0,13	8.045.262,37	
Transferências Intergovernamentais	5.391.147,18	5.391.147,18	0,00	0,00	0,00	5.391.147,18	
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	2.664.310,96	2.664.310,96	0,00	10.195,77	0,38	2.654.115,19	
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social							
Div. Ativ. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.							
Recelta Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Recetas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.830.000,00	19.830.000,00	17,82	5.336.041,48	26,91	14.493.958,52	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	396.712.538,60	396.712.538,60	15,46	122.651.618,26	30,92	274.060.920,34	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	396.712.538,60	396.712.538,60	15,46	122.651.618,26	30,92	274.060.920,34	
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	396.712.538,60	396.712.538,60	15,46	122.651.618,26	30,92	274.060.920,34	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.913.757,18		6.913.757,18			
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais		6.913.757,18		6.913.757,18			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios de Despesa Orçamentária						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
	DOTAÇÃO INICIAL (G)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (H)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (I) = (E-F)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	SALDO (I) = (G-H)	DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)	
Despesas Orçamentárias							



TSOURO NACIONAL

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 27142702000166

Exercício: 2017

Período de referência: 2º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios de Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) (= e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) (= e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	397.418.201,58	374.934.658,76	32.491.540,41	234.095.553,13	140.809.103,63	59.439.570,95	88.330.286,07	286.574.380,69	77.588.627,99	0,00
DESPESAS CORRENTES	325.290.216,26	308.419.652,01	31.801.948,75	219.623.723,15	100.795.329,86	48.446.769,14	55.429.536,42	240.990.215,59	75.201.451,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.519.418,30	170.570.369,25	6.307.498,43	110.269.857,63	60.300.531,62	27.713.847,93	54.976.526,43	115.593.862,82	51.575.338,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	232.224,00	232.224,00	0,00	200.000,00	32.224,00	36.587,04	59.484,90	172.739,10	59.484,90	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.538.572,96	165.616.438,76	25.534.450,32	109.153.865,52	46.462.573,24	20.696.334,17	30.392.815,09	125.223.623,67	23.266.618,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	41.827.986,32	48.185.606,75	689.591,66	14.471.831,98	33.713.774,77	1.992.801,81	2.901.431,05	45.284.175,10	2.387.176,12	0,00
INVESTIMENTOS	36.652.170,32	43.009.790,75	689.591,66	9.318.189,02	33.691.601,73	1.130.163,87	1.397.547,67	41.612.243,08	883.292,14	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.175.816,00	5.175.816,00	0,00	5.153.642,96	22.173,04	862.637,94	1.503.883,98	3.671.932,02	1.503.883,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.204.337,02	18.217.037,02	17.866,94	10.068.054,73	8.148.982,29	3.080.007,09	6.124.376,66	12.092.660,36	4.621.172,36	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	385.622.538,60	383.121.695,78	32.509.407,35	244.163.608,86	148.958.085,92	53.519.578,64	94.454.664,73	298.667.051,05	82.209.800,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	385.622.538,60	383.121.695,78	32.509.407,35	244.163.608,86	148.958.085,92	53.519.578,64	94.454.664,73	298.667.051,05	82.209.800,35	0,00
SUPERAVIT (XIII)	385.622.538,60	383.121.695,78	32.509.407,35	244.163.608,86	148.958.085,92	53.519.578,64	94.454.664,73	298.667.051,05	82.209.800,35	0,00
TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)	11.090.000,00	11.090.000,00	0,00	0,00	11.090.000,00	0,00	0,00	11.090.000,00	0,00	0,00
RESERVAÇÃO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recargas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Recargas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.830.000,00	19.830.000,00	3.533.236,51	17,82	5.338.041,48	26,91
RECEITAS CORRENTES	19.830.000,00	19.830.000,00	3.533.236,51	17,82	5.338.041,48	26,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.780.000,00	19.780.000,00	3.503.831,95	17,71	5.292.165,62	26,76
Contribuições Sociais						
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas Imobiliárias						
Recargas de Valores Mobiliários						
Recarga de Concessões e Permissões						
Compensações Financeiras						
Recarga Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público						
Recarga da Cessão de Direitos						
Outras Recargas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 27142702000166
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (e-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	
Receita da Produção Vegetal					
Receita da Produção Animal e Derivados					
Outras Receitas Agropecuárias					
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral					
Receita da Indústria de Transformação					
Receita da Indústria de Construção					
Outras Receitas Industriais					
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Transferências Intergovernamentais					
Transferências de Instituições Privadas					
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Convênios					
Transferências para o Combate à Fome					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	29.404,56	58,81	43.875,86
Nullas e Juros de Mora	50.000,00	50.000,00	29.404,56	58,81	43.875,86
Indenizações e Restituições					
Receita da Dívida Ativa					
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS					
Receitas Correntes Diversas					
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas					
Operações de Crédito Externas					
ALIEVAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais					
Transferências de Instituições Privadas					
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Outras Instituições Públicas					
Transferências de Convênios					
Transferências para o Combate à Fome					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social					
Div. Atv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.					
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados					
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC					
Outras Receitas de Capital					




siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 27142702000166
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesa Intra-Orçamentária	Despesas Intra-Orçamentárias						Estágio da Despesa Intra-Orçamentária		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (MIO PROCESSADOS) (h)
	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
Despesa Intra-Orçamentária									
DESPESAS EMPENHADAS (IX)	18.224.337,02	18.217.037,02	17.866,94	8.148.882,29	3.080.007,69	6.124.376,66	13.092.860,38	4.821.172,36	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.224.337,02	18.217.037,02	17.866,94	8.148.882,29	3.080.007,69	6.124.376,66	13.092.860,38	4.821.172,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS									
INVESTIMENTOS FINANCEIROS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 27142702000166
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre



Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Execução da Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	% (b/total b)	No Bimestre	% (d/total d)			
Demais Subfunções									
Saúde	62.989.729,27	66.845.721,27	2.534.000,05	49.876.497,13	16.908.314,14	10.084.897,72	18.100.089,74	48.055.021,33	0,00
Atenção Básica	17.188.468,79	19.414.803,79	503.016,25	12.479.044,29	5.011	2.893.273,28	4.897.309,76	14.727.494,03	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.780.102,20	27.189.918,20	500.000,00	24.274.320,19	3.993.984,00	3.993.984,00	6.073.055,89	20.516.892,31	0,00
Suporte Profissional e Especializado	1.981.162,33	1.911.712,33	394.242,13	273.274,92	0,00	222.814,41	300.295,11	1.371.417,22	0,00
Vigilância Sanitária	28.350,00	315.800,00	14.352,12	248.145,30	0,00	17.803,09	23.289,53	281.412,37	0,00
Vigilância em Saúde	1.823.972,39	1.823.972,39	98.177,22	1.199.356,27	0,00	242.108,00	492.897,97	1.341	0,00
Atenção Psicossocial	16.337.889,86	16.325.937,06	2.074.132,03	10.988.116,16	4,48	3.000.822,14	3.918.400,38	10.406.008,68	0,00
Demais Subfunções	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
Trabalho	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Proteção e Benefícios do Trabalhador									
Relações de Trabalho									
Empregabilidade	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Fomento de Trabalho									
Administração Geral									
Demais Subfunções									
Educação	69.572.449,46	64.612.922,46	6.395.361,14	55.441.727,16	22,71	38.579.775,93	14.800.276,06	66.792.334,90	0,00
Educação Fundamental	9.209.382,91	9.693.261,17	4.183.371,37	32.174.247,22	0,00	8.701.038,30	13.969.899,58	40.722	0,00
Educação Infantil									
Educação de Jovens e Adultos									
Educação Especial									
Educação Básica									
Administração Geral									
Demais Subfunções									
Cultura	89.700,00	164.956,00	0,00	31.869,67	0,01	72.553,30	29.000,00	136.242,69	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	891.700,00	104.200,00	0,00	31.869,67	0,00	14.000,00	23.000,00	76.200,00	0,00
Outros	4.000,00	60.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00	0,00	0,00
Administração Geral									
Demais Subfunções									
Direitos da Cidadania									
Cuidado e Reinserção Social									
Direitos Individuais Coletivos e Difusos									
Assistência aos Povos Indígenas									
Administração Geral									
Demais Subfunções									
Urbanismo	70.107.317,53	71.537.201,77	12.648.063,32	40.960.033,67	16,78	30.070.068,10	6.693.343,19	62.016.100,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	29.420.338,91	30.198.079,96	808.084,47	7.971.199,95	3,26	22.228.862,81	1.376.056,22	28.084.659,48	0,00
Serviços Urbanos	3.093.569,95	3.134.922,65	10.960.006,16	26.772.873,59	10,94	4.631.746,08	3.881.895,26	27.272.330,46	0,00
Administração Geral									
Demais Subfunções									
Habituação	1.438.598,90	1.438.598,90	82.260,51	745.519,68	0,21	693.079,22	315.403,26	1.123.193,64	0,00
Habituação Rural									
Habituação Urbana									
Administração Geral									
Demais Subfunções									
Saneamento	19.688.466,22	20.533.845,22	7.954.456,59	13.407.890,20	5,49	6.846.035,02	2.626.465,67	4.699.889,22	4,88
Saneamento Básico Rural									
Saneamento Básico Urbano									
Administração Geral									
Demais Subfunções									
Controle Ambiental									
Recuperação de Áreas Degradadas									
Recursos Hídricos									
Meteorologia									
Administração Geral									
Demais Subfunções									

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 27142702000166
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre



Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (b) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	% (b/cota b)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico								
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia								
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico								
Administração Geral								
Demais Subfunções	3.377.889,36	3.768.688,36	1.793.909,96	0,00	477.603,00	812.157,88	2.066.320,48	0,00
Ajuda Financeira	159.029,00	159.029,00	0,00	0,00	159.029,00	0,00	159.029,00	0,00
Extensão Rural								
Integração	380,00	92.380,00	0,00	0,00	92.380,00	0,00	92.380,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.066.420,00	1.376.500,00	3.960,96	0,27	724.944,40	197.576,92	2.117.847,08	0,21
Defesa Agropecuária	60.060,00	98.600,00	0,00	0,00	98.600,00	0,00	98.600,00	0,00
Administração Geral	1.877.809,36	1.877.809,36	124,011,58	0,46	745.832,40	614.500,96	1.263.218,40	0,65
Demais Subfunções	174.189,00	174.189,00	0,00	0,00	174.189,00	0,00	174.189,00	0,00
Organização e Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária								
Colonização								
Administração Geral								
Demais Subfunções	2.259.559,34	2.248.676,34	338.033,75	0,14	1.910.745,99	114.293,99	2.134.974,56	0,12
Indústria								
Promoção Industrial								
Mineração								
Propriedade Industrial								
Normalização e Qualidade								
Administração Geral	831.550,00	833.975,00	338.033,75	0,14	495.541,25	61.688,50	719.393,11	0,12
Demais Subfunções	1.419.008,34	1.415.203,34	0,00	0,00	1.415.203,34	0,00	1.415.203,34	0,00
Comércio e Serviços	2.486.580,78	2.486.580,78	88.753,00	0,46	1.382.613,05	341.681,76	1.811.922,16	0,00
Promoção Comercial								
Comercialização								
Comércio Exterior								
Serviços Financeiros								
Turismo	1.138.481,14	1.128.215,92	49.263,00	0,05	996.150,92	132.065,00	996.150,92	0,14
Administração Geral	1.300.112,64	1.307.284,80	30.483,00	0,40	304.402,13	213.616,76	511.563,62	0,56
Demais Subfunções								
Comunicações	1.652.988,44	1.651.208,44	57.116,53	0,52	388.721,95	104.134,00	1.517.961,12	0,14
Comunicação Pivotal								
Telecomunicações								
Administração Geral	619.238,44	617.605,44	202.480,49	0,11	354.985,95	57.620,58	510.344,47	0,09
Demais Subfunções	1.033.750,00	1.033.603,00	1.000.000,00	0,41	33.752,00	46.609,35	997.243,65	0,05
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia								
Energia Elétrica								
Problemas								
Biocombustíveis								
Administração Geral								
Demais Subfunções								
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário								
Transporte Ferroviário								
Transporte Hidroviário								
Transportes Especiais								
Administração Geral								
Demais Subfunções								
Deportes e Lazer	1.004.114,96	1.050.675,24	133.628,88	0,25	619.231,88	155.982,26	785.967,15	0,26
Desporto de Rendimento								
Desporto Comunitário	196.946,92	242.207,00	106.500,00	0,06	150.154,75	31.335,00	203.372,80	0,04
Lazer	210,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
Administração Geral	807.917,44	807.917,44	469.078,93	0,19	338.840,51	225.583,09	892.344,35	0,24
Demais Subfunções								
Energia Especial	8.208.664,00	8.206.684,00	0,00	2,79	1.386.890,04	2.382.186,79	5.844.477,21	2,50
Refinanciamento da Dívida Interna								



TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 27142702000166
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-b)	SALDO (f) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/cola b)	No Bimestre				Até o Bimestre (d)	% (d/cola e)
Refinanciamento da Dívida Externa	5.408.000,00	5.038.000,00	0,00	5.333.892,96	0,00	54.397,04	899.224,98	1.583.378,88	1,65	3.844.061,12	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	2.758.653,00	2.758.653,00	0,00	1.466.122,00	0,00	0,00	470.263,30	788.827,91	0,00	1.969.825,09	0,00
Transferências para a Saúde	309.000,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00	0,00
Reserva de Contingência	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	10.008.054,73	0,00	11.000.000,00	3.080.027,69	6.124.376,68	0,05	11.000.000,00	0,00
Reserva do RPPS	10.204.337,02	18.217.037,02	4,12	17.865,94	0,00	11.000.000,00	3.080.027,69	6.124.376,68	6,48	12.092.660,36	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (f)	388.772.538,00	404.211.695,78	100,00	244.103.009,86	62,82	150.044.095,92	53.519.978,94	94.454.844,73	23,80	309.757.015,05	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-b)	SALDO (f) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/col a)	No Bimestre				Até o Bimestre (d)	% (d/col e)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (f)	18.294.337,02	18.217.037,02	17.865,94	10.008.054,73	4,12	6.124.376,68	6,48	12.092.660,36	0,00		
Legislativa	910.000,00	910.000,00	51.956,34	97.622,93	0,04	97.622,93	0,10	412.377,07	0,00		
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração Geral	910.000,00	910.000,00	51.956,34	97.622,93	0,04	97.622,93	0,10	412.377,07	0,00		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Judiciária	974.680,00	974.680,00	293.540,00	293.540,00	0,12	293.540,00	0,21	974.880,27	0,00		
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa do Interesses Público no Processo Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração Geral	974.680,00	974.680,00	293.540,00	293.540,00	0,12	293.540,00	0,21	974.880,27	0,00		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Execução da Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração	2.388.783,71	2.401.463,71	2.524,23	1.132.004,23	0,47	1.269.459,48	409.758,11	791.095,50	0,84	1.609.788,21	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração Geral	2.388.783,71	2.401.463,71	2.524,23	1.132.004,23	0,47	1.269.459,48	409.758,11	791.095,50	0,84	1.609.788,21	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Objetivos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		




Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 27142702000166
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Ítens	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Execução da Despesa - ítem		DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) = (a-b)	SALDO (f) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/18)	No Bimestre				
Cooperação Inter-municipal										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Assistência Social	333.794,00	333.794,00	0,00	182.820,00	0,07	151.174,00	64.077,61	127.710,25	206.893,75	0,00
Assistência ao Idoso										
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência ao Psicossocial										
Assistência ao Comunitário e Ambiental										
Assistência Cultural										
Assistência Especial										
Administração Geral	333.794,00	333.794,00	0,00	182.820,00	0,07	151.174,00	64.077,61	127.710,25	206.893,75	0,00
Demais Subfunções										
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saúde	1.200.100,00	1.200.100,00	0,00	801.210,00	0,33	398.890,00	274.834,15	545.432,21	654.897,79	0,00
Atenção Básica										
Atenção Especializada										
Atenção Hospitalar e Ambulatorial										
SupORTE Profilática e Terapêutica										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica										
Alimentação e Nutrição										
Administração Geral	1.200.100,00	1.200.100,00	0,00	801.210,00	0,33	398.890,00	274.834,15	545.432,21	654.897,79	0,00
Demais Subfunções										
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Emprego/Estatuto										
Relações Sindicais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Educação	9.882.734,35	9.882.734,35	0,00	5.215.220,00	2,18	4.807.514,35	1.636.392,24	3.273.831,20	6710.933,15	0,00
Ensino Fundamental	5.930.995,35	5.930.995,35	0,00	3.015.035,00	1,23	2.915.960,35	947.478,90	1.880.031,67	4.041.953,98	0,00
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior	27.845,00	27.845,00	0,00	27.745,00	0,01	100,00	9,99	11.852,22	16.157,78	0,00
Educação Infantil	3.001.558,00	3.001.558,00	0,00	1.949.090,00	0,80	1.552.468,00	595.152,27	1.194.091,67	2.307.896,33	0,00
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
Administração Geral	52.238,00	52.238,00	0,00	323.260,00	0,00	198.892,00	67.752,39	177.059,64	345.283,59	0,00
Demais Subfunções										
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico										
Distúrbio Cultural										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Urbanismo	1.406.520,00	1.406.520,00	0,32	788.400,00	0,32	618.120,00	265.714,92	590.126,17	900.391,83	0,00
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Transporte Coletivos Urbanos										
Administração Geral	1.406.520,00	1.406.520,00	0,32	788.400,00	0,32	618.120,00	265.714,92	590.126,17	900.391,83	0,00
Demais Subfunções										
Habitado	97.466,00	97.466,00	0,02	49.460,00	0,02	48.000,00	14.701,97	30.906,03	66.581,97	0,00
Habitado Rural										

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 27142702000166
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre



Função/Subfunção - Ítem	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-b)	%	%	SALDO (f) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)					
Habitação Urbana	97.460,00	97.460,00	0,00	48.400,00	0,00	48.400,00	0,02	30,90403	96.991,97	0,00	
Administração Geral	1.048.853,00	1.048.853,00	-36.222,63	1.011.330,37	0,00	1.011.330,37	0,41	309,89672	738.956,28	0,00	
Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	1.048.853,00	1.048.853,00	-36.222,63	1.011.330,37	0,00	1.011.330,37	0,00	309,89672	738.956,28	0,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	188.910,00	188.910,00	0,00	109.830,00	0,00	109.830,00	0,05	60,92096	127.980,04	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Mecanologia											
Administração Geral	188.910,00	188.910,00	0,00	109.830,00	0,00	109.830,00	0,05	60,92096	127.980,04	0,00	
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Científico e Tecnológico											
Demais Subfunções											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	255.500,00	255.500,00	0,00	144.450,00	0,00	144.450,00	0,06	101,68674	153.951,26	0,00	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Inglês											
Promocão de Produção Agropecuária											
Demais Subfunções											
Administração Geral	255.500,00	255.500,00	0,00	144.450,00	0,00	144.450,00	0,06	101,68674	153.951,26	0,00	
Demais Subfunções											
Indústria	9.878,76	9.878,76	0,00	4.076,00	0,00	4.076,00	0,00	1,22263	7.796,13	0,00	
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mirantejo											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral	9.878,76	9.878,76	0,00	4.076,00	0,00	4.076,00	0,00	1,22263	7.796,13	0,00	
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	121.020,00	121.020,00	0,00	65.920,00	0,00	65.920,00	0,03	46,74289	74.272,11	0,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral	121.020,00	121.020,00	0,00	65.920,00	0,00	65.920,00	0,03	46,74289	74.272,11	0,00	
Demais Subfunções											
Comunicações	13.275,20	13.275,20	0,00	13.225,20	0,00	13.225,20	0,01	6,07936	7.199,94	0,00	
Comunicações Internacionais											
Comunicações Locais											
Administração Geral	13.275,20	13.275,20	0,00	13.225,20	0,00	13.225,20	0,00	6,07936	7.199,94	0,00	
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Parqueio											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											




Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 27142702000166
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Itens	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa - Intra		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) = (a-b)	SALDO (f) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (NO PROCESSADO) (f)
			No Bimestre	% (b/c)	Até o Bimestre (b)	% (d/c)				
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transporte Especial										
Transporte por Ônibus										
Transporte por Taxis										
Demais Subfunções	73.292,00	73.292,00	0,00	0,00	38.946,00	0,00	20.000,64	34.246,00	48.291,36	0,00
Despesa de Fomento										
Despesa Comunitária										
Lazer										
Administração Geral	73.292,00	73.292,00	0,00	0,00	38.946,00	0,00	20.000,64	34.246,00	48.291,36	0,00
Demais Subfunções										
Energias Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviços de Dívida Interna										
Serviços de Dívida Externa										
Tributação										
Outras Energias Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção


Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 27142702000166
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre



RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVALUADA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISO ATUALIZADA 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	34.862.791,50	32.847.874,71	31.137.113,03	30.667.443,26	29.308.489,09	20.330.833,27	33.177.207,23	40.427.270,40	32.448.501,97	31.381.018,66	31.525.060,90	30.303.897,44	386.676.095,05	304.210.089,46
Receita Tributária	9.200.755,98	6.860.897,19	5.091.982,97	4.978.472,78	4.935.703,19	5.119.972,06	7.578.715,95	6.792.200,10	6.077.249,23	4.488.232,47	4.690.132,79	6.433.747,86	73.382.363,07	75.545.850,00
 IPTU	907.157,37	365.330,77	329.065,42	68.220,90	59.890,01	49.332,11	37.437,19	97.717,95	10.930,65	1.028,86	1.014,09	1.515,19	1.866.928,51	3.945.850,00
 ISS	7.017.090,95	6.415.233,84	4.825.023,78	4.908.317,02	4.536.930,02	4.556.005,66	5.051.154,98	5.010.853,35	6.051.192,10	4.220.918,52	3.749.817,70	6.299.672,05	60.314.842,15	60.300.000,00
 ITRF	215.514,93	169.446,18	150.914,96	120.314,90	129.904,46	184.752,42	139.305,38	214.323,76	376.985,88	128.307,01	167.703,13	133.987,40	2.290.000,00	2.400.000,00
 IRRF	1.098.682,04	811.247,73	201.489,88	168.949,90	167.524,00	212.339,53	234.400,95	1.414.877,58	167.172,19	81.811,09	723.497,26	837.251,93	8.197.240,03	6.000.000,00
 Outras Receitas Tributárias	94.311,59	105.638,07	94.768,88	51.981,76	45.448,70	115.849,24	36.451,95	54.406,94	56.905,41	35.852,22	37.980,01	66.050,29	855.841,36	2.000.000,00
Receita de Contribuições	1.513.929,24	1.309.642,71	1.383.428,68	627.427,53	1.409.729,04	1.319.059,56	1.359.811,00	2.038.408,71	930.362,39	1.420.262,56	1.399.162,01	2.200.119,12	17.630.408,94	15.500.000,00
 Receita Patrimonial	1.409.189,25	1.229.704,51	1.374.105,71	2.096.652,38	2.827.909,19	2.600.876,41	1.029.088,06	3.084.979,62	3.211.120,08	4.747.171,21	2.277.664,62	412.267,97	30.973.205,11	21.257.862,00
 Receita de Serviços	1.094.741,78	1.207.398,69	1.389.970,53	1.426.447,26	1.210.307,59	1.300.804,01	1.237.892,51	1.669.462,86	1.292.497,17	1.293.934,46	1.515.933,07	1.306.443,90	18.776.143,82	20.325.000,00
 Transferências Correntes	20.971.114,14	19.661.318,73	18.666.072,58	20.175.914,38	18.501.006,98	18.640.591,27	21.177.678,44	25.904.207,00	19.073.701,08	19.073.701,08	21.076.540,27	19.362.277,47	242.733.818,46	264.483.265,00
 Cota-Parte do FPM	3.537.469,24	2.922.509,39	3.240.871,53	2.827.869,45	2.136.820,23	2.503.875,41	4.732.893,19	7.360.201,00	3.141.550,92	4.027.000,03	2.523.412,00	3.040.263,50	41.922.171,35	31.000.000,00
 Cota-Parte do ICMS	6.706.774,16	6.747.137,56	7.114.628,86	6.898.838,81	7.259.038,75	6.544.102,11	6.752.537,97	6.544.102,11	8.057.852,13	6.313.324,12	74.184.658,84	6.903.307,40	84.031.505,74	97.500.000,00
 Cota-Parte do PVA	1.604.818,97	677.028,09	326.993,89	230.555,24	176.627,59	148.515,14	146.842,43	135.666,38	137.875,84	288.130,82	503.987,88	1.110.610,24	5.500.000,00	5.500.000,00
 Cota-Parte do ITR	681,80	179,66	1.239,56	476,99	4.911,91	167,818,28	3.632,86	38.634,31	1.465,66	90,73	207,49	1.265,67	217.869,82	270.000,00
 Transferências de LC nº 67/1998	66.577,07	66.577,07	66.577,07	66.577,07	66.577,07	66.577,07	66.577,07	66.577,07	66.577,07	66.577,07	66.577,07	66.577,07	803.848,80	900.000,00
 Transferências de LC nº 67/1999														0,00
 Transferências do FUNDEC	4.897.209,93	3.996.529,79	3.632.111,81	3.000.045,76	4.101.276,53	3.930.159,14	4.703.665,19	4.638.982,27	4.109.989,91	3.099.224,75	4.673.610,34	3.700.138,11	46.976.128,53	52.448.000,00
 Outras Transferências Correntes	3.897.307,37	5.251.377,17	4.894.272,31	5.026.651,39	5.172.774,86	4.486.056,48	4.779.534,13	6.786.191,33	4.463.258,43	5.719.936,27	3.889.929,06	4.320.811,08	80.782.740,07	64.816.253,00
 Outras Receitas Correntes	85.053,10	85.053,10	85.053,10	85.053,10	85.053,10	85.053,10	85.053,10	85.053,10	85.053,10	85.053,10	85.053,10	85.053,10	85.053,10	85.053,10
RECURSOS	4.899.100,00	4.229.702,28	4.155.188,23	2.840.656,00	2.207.072,28	2.296.303,66	2.230.227,02	4.369.209,66	2.462.256,39	2.351.938,97	2.366.472,61	4.641.486,16	47.976.180,02	59.736.365,00
Contribuição do Estado para o Plano de Previdência	2.844.924,26	2.112.724,68	2.271.386,31	489.277,00	2.201.304,03	2.296.411,44	2.230.227,02	4.369.209,66	2.462.256,39	2.351.938,97	2.366.472,61	4.641.486,16	27.561.362,86	23.335.000,00
Contribuição do Município para o Plano de Previdência	44.899,25	0,00	0,00	0,00	65.192,65	62.182,65	181.762,74	0,00	135.303,62	160.724,50	62.235,68	62.235,68	903.182,79	1.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	2.410.868,27	2.110.926,59	1.883.801,92	2.167.897,67	1.867.540,61	2.091.629,57	2.385.787,70	2.550.385,17	2.315.050,03	2.176.434,71	2.132.479,52	2.261.860,87	26.384.759,71	27.944.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I - I)	30.882.919,20	28.624.172,23	26.881.927,32	27.190.886,03	25.084.811,80	24.066.053,71	28.389.029,17	31.552.073,30	29.866.104,58	29.891.020,38	28.946.862,99	25.652.412,28	332.146.776,57	337.931.089,46

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 27142702000166	
	Exercício: 2017	
Período de referência: 2º bimestre		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS


	RECEITAS REALIZADAS	Execução da Receita	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário			
Receitas			
RECEITAS CORRENTES (I)		40.000.000,00	40.000.000,00
Receita de Contribuições dos Segurados		7.555.000,00	7.555.000,00
Civil		7.555.000,00	7.555.000,00
Ativo		7.510.000,00	7.510.000,00
Inativo		10.000,00	10.000,00
Pensionista		35.000,00	35.000,00
Militar		0,00	0,00
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais		19.780.000,00	19.780.000,00
Civil		17.030.000,00	17.030.000,00
Ativo		17.030.000,00	17.030.000,00
Inativo			
Pensionista			
Militar		0,00	0,00
Inativo			
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário		2.750.000,00	2.750.000,00
Receita Patrimonial		11.505.000,00	11.505.000,00
Receitas Imobiliárias		5.000,00	5.000,00
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais		11.500.000,00	11.500.000,00
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes		1.160.000,00	1.160.000,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		1.000.000,00	1.000.000,00
Demais Receitas Correntes		160.000,00	160.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (II) = (I + II)		40.000.000,00	40.000.000,00
		17.067.364,85	17.067.364,85
			22.224.569,78

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 27142702000166
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre



Despesa	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário								
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.820.000,00	2.820.000,00	1.465.895,95	1.854.403,14	585.143,43	667.892,78	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.740.000,00	2.740.000,00	1.465.895,95	1.854.622,14	585.143,43	667.892,78	0,00	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁ (V)	37.180.000,00	37.180.000,00	26.090.000,00	23.300.000,00	8.262.952,48	7.334.386,44	0,00	0,00
Benefícios - Civil	26.090.000,00	26.090.000,00	26.090.000,00	23.300.000,00	8.262.952,48	7.334.386,44	0,00	0,00
Aposentadorias	22.389.000,00	22.389.000,00	22.389.000,00	20.000.000,00	7.152.221,74	6.318.940,25	0,00	0,00
Pensões	3.700.000,00	3.700.000,00	3.620.000,00	3.000.000,00	1.107.930,74	1.015.646,19	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rebolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	11.090.000,00	11.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	11.090.000,00	11.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	40.000.000,00	40.000.000,00	27.474.895,95	24.854.403,14	8.788.095,91	7.902.586,22	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	40.000.000,00	40.000.000,00	27.474.895,95	24.854.403,14	8.788.095,91	7.902.586,22	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)			-10.407.441,10	-2.429.833,36	8.299.288,94	14.321.883,96		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	170.231,00	3.835.479,47
Investimentos e Aplicações	168.775.031,28	141.211.824,34
Outros Bens e Direitos		



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 27142702000166
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre

Despesa Previdenciária - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre / 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XII)						

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	41.147.924,55	40.545.401,29	39.644.040,57
DEDUÇÕES (II)	61.981.189,54	78.439.441,39	85.791.737,73
Disponibilidade de Caixa	61.498.001,37	78.439.441,39	85.791.737,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	64.094.335,98	79.199.341,75	86.544.510,71
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.596.334,61	759.900,36	752.772,98
Demais Haveres Financeiros	483.188,17	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Discriminação da Meta Fiscal	-	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência		-17.280.309,30

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	365.631.348,36	110.788.774,61	113.054.272,34
Receitas Tributárias	75.545.850,00	22.264.753,35	25.941.987,95
IPTU	3.945.850,00	15.095,09	3.318.254,80
ISS	60.300.000,00	19.333.630,37	21.076.712,12
ITBI	2.500.000,00	809.071,42	538.176,95
IRRF	6.600.000,00	1.810.002,54	780.105,71
Outras Receitas Tributárias	2.200.000,00	296.953,93	228.738,37
Receitas de Contribuições	35.335.000,00	10.514.860,88	11.924.515,53
Receitas Previdenciárias	27.335.000,00	7.077.137,90	2.431.272,25
Outras Receitas de Contribuições	8.000.000,00	3.437.722,98	9.493.243,28
Receita Patrimonial Líquida	793.150,00	15.500,09	62.149,41
Receita Patrimonial	21.257.882,10	11.339.547,71	16.079.239,82
(-) Aplicações Financeiras	20.464.732,10	11.324.047,62	16.017.090,41
Transferências Correntes	226.539.255,09	70.599.183,84	67.244.811,39



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 27142702000166

Exercício: 2017


Período de referência: 2º bimestre

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	26.400.000,00	10.186.128,15	9.225.198,54
Cota-Parte do ICMS	72.000.000,00	21.955.172,25	21.636.125,88
Cota-Parte do IPVA	4.400.000,00	1.633.896,10	1.895.697,90
Convênios Corrente	2.300.000,00	734.508,18	661.550,05
Outras Transferências Correntes	121.439.255,09	36.089.479,16	33.826.239,02
Demais Receitas Correntes	27.418.093,27	7.394.476,45	7.880.808,06
Dívida Ativa	1.332.302,36	640.766,45	734.019,71
Diversas Receitas Correntes	26.085.790,91	6.753.710,00	7.146.788,35
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.616.458,14	538.796,03	0,00
Operações de Crédito (III)	2.200.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	361.000,00	528.600,26	0,00
Transferências de Capital	8.055.458,14	10.195,77	0,00
Convênios Capital	2.664.310,96	10.195,77	0,00
Outras Transferências de Capital	5.391.147,18	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.055.458,14	10.195,77	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	373.686.806,50	110.798.970,38	113.054.272,34

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 27142702000166	
	Exercício: 2017	
Período de referência: 2º bimestre		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesa Primária	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				Despesas em Resto a Pagar Não Processadas Em 2016
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	
Despesas Primárias						
DESPESAS CORRENTES (VIII)	344.636.089,03	229.691.777,88	280.428.887,20	91.553.213,08	102.651.559,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	188.787.426,27	120.337.912,36	165.355.961,33	61.100.903,09	61.796.124,41	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	232.224,00	200.000,00	255.000,00	59.494,90	66.087,69	0,00
Outras Despesas Correntes	155.616.438,76	109.153.865,52	114.817.925,87	30.392.815,09	40.789.346,90	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	344.403.665,03	229.491.777,88	280.173.887,20	91.493.718,18	102.565.471,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	48.185.606,75	14.471.831,98	33.692.622,44	2.901.431,66	14.677.943,36	0,00
Investimentos	43.009.790,75	9.318.188,02	29.931.786,80	1.397.547,67	13.195.759,81	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)						
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XIV)	5.175.816,00	5.153.642,96	3.760.835,64	1.503.883,98	1.482.183,54	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	43.009.790,75	9.318.188,02	29.931.786,80	1.397.547,67	13.195.759,81	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	300.000,00					
RESERVA DO RPPS (XVII)	11.090.000,00					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	396.803.655,78	238.809.965,90	310.105.674,00	92.891.265,85	115.781.231,12	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-25.116.849,28	-128.010.966,52	-197.051.401,66	17.807.704,53	-2.726.958,78	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.847.798,08

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



siconfi
TESOURO NACIONAL


Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 27142702000166
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES										RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS																													
	Inscritos					Cancelados (d)					Liquidadas (h)					Pagos (i)					Cancelados (j)					Saldo e = (a + b) - (c + d)					Saldo k = (f + g) - (i + j)					Saldo Total L = (e + k)				
	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo e = (f + g) - (i + j)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo e = (f + g) - (i + j)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo e = (f + g) - (i + j)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	653.700,49	1.993.256,69	1.898.294,37	0,00	758.691,78	653.700,49	1.993.256,69	1.898.294,37	0,00	758.691,78	102.211,17	10.222.771,96	6.972.396,20	6.796.662,65	121.555,77	3.468.764,31	102.211,17	10.222.771,96	6.972.396,20	6.796.662,65	121.555,77	3.468.764,31	102.211,17	10.222.771,96	6.972.396,20	6.796.662,65	121.555,77	3.468.764,31												
PODER EXECUTIVO	653.700,49	1.993.256,69	1.898.294,37	0,00	758.691,78	653.700,49	1.993.256,69	1.898.294,37	0,00	758.691,78	102.211,17	10.222.771,96	6.972.396,20	6.796.662,65	121.555,77	3.468.764,31	102.211,17	10.222.771,96	6.972.396,20	6.796.662,65	121.555,77	3.468.764,31	102.211,17	10.222.771,96	6.972.396,20	6.796.662,65	121.555,77	3.468.764,31												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
Tribunal de Contas do Município	46,95	7.190,23	7.190,23	0,00	46,95	46,95	7.190,23	7.190,23	0,00	46,95	102.211,17	10.222.771,96	6.972.396,20	6.796.662,65	121.555,77	3.468.764,31	102.211,17	10.222.771,96	6.972.396,20	6.796.662,65	121.555,77	3.468.764,31	102.211,17	10.222.771,96	6.972.396,20	6.796.662,65	121.555,77	3.468.764,31												
TOTAL (III) = (I + II)	653.747,41	2.000.446,92	1.995.484,60	0,00	758.708,73	653.747,41	2.000.446,92	1.995.484,60	0,00	758.708,73	102.211,17	10.222.771,96	6.972.396,20	6.796.662,65	121.555,77	3.468.764,31	102.211,17	10.222.771,96	6.972.396,20	6.796.662,65	121.555,77	3.468.764,31	102.211,17	10.222.771,96	6.972.396,20	6.796.662,65	121.555,77	3.468.764,31												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES										RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS																													
	Inscritos					Cancelados (d)					Liquidadas (h)					Pagos (i)					Cancelados (j)					Saldo e = (a + b) - (c + d)					Saldo k = (f + g) - (i + j)					Saldo Total L = (e + k)				
	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo e = (f + g) - (i + j)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo e = (f + g) - (i + j)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo e = (f + g) - (i + j)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	46,95	7.190,23	7.190,23	0,00	46,95	46,95	7.190,23	7.190,23	0,00	46,95	46,95	7.190,23	7.190,23	0,00	46,95	46,95	46,95	46,95	7.190,23	7.190,23	0,00	46,95	46,95	46,95	46,95	7.190,23	7.190,23	0,00	46,95											
PODER EXECUTIVO	46,95	7.190,23	7.190,23	0,00	46,95	46,95	7.190,23	7.190,23	0,00	46,95	46,95	7.190,23	7.190,23	0,00	46,95	46,95	46,95	46,95	7.190,23	7.190,23	0,00	46,95	46,95	46,95	46,95	7.190,23	7.190,23	0,00	46,95											
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Tribunal de Contas do Município	46,95	7.190,23	7.190,23	0,00	46,95	46,95	7.190,23	7.190,23	0,00	46,95	46,95	7.190,23	7.190,23	0,00	46,95	46,95	46,95	46,95	7.190,23	7.190,23	0,00	46,95	46,95	46,95	46,95	7.190,23	7.190,23	0,00	46,95											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ: 27142702000166
 Exercício: 2017
 Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)


Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO CORRENTE (EC)		EXERCÍCIO + 1º		EXERCÍCIO + 2º		Despesas de PPP		Despesas de PPP		Despesas de PPP	
	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	<EC + 10>	<EC + 11>	<EC + 12>	<EC + 13>	<EC + 14>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO CORRENTE (EC)		EXERCÍCIO + 1º		EXERCÍCIO + 2º		Despesas de PPP		Despesas de PPP		Despesas de PPP	
	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	<EC + 10>	<EC + 11>	<EC + 12>	<EC + 13>	<EC + 14>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO CORRENTE (EC)		EXERCÍCIO + 1º		EXERCÍCIO + 2º		Despesas de PPP		Despesas de PPP		Despesas de PPP	
	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	<EC + 10>	<EC + 11>	<EC + 12>	<EC + 13>	<EC + 14>
TOTAL DAS DESPESAS														
PPP A CONTRATAR (II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)														
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)														

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	396.712.538,60
Previsão Atualizada	396.712.538,60
Receitas Realizadas	122.651.618,26
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.913.757,18
DESPESAS	
Dotação Inicial	396.712.538,60
Créditos Adicionais	7.499.157,18
Dotação Atualizada	404.211.695,78
Despesas Empenhadas	244.163.609,86
Despesas Liquidadas	94.454.644,73
Despesas Pagas	82.209.800,35
Superávit Orçamentário	28.196.973,53

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	244.163.609,86
Despesas Liquidadas	94.454.644,73

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	30/04/2017
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	332.146.776,57

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária


Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	17.067.364,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	8.768.095,91
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	8.299.268,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	-17.280.309,30	0,00	0,00
Resultado Primário	-5.847.798,08	17.907.704,53	-306,23

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.654.193,33	0,00	1.895.484,60	758.708,73
Poder Executivo	2.654.193,33	0,00	1.895.484,60	758.708,73
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.328.982,73	121.555,77	6.740.662,65	3.466.764,31
Poder Executivo	10.293.294,55	121.555,77	6.704.974,47	3.466.764,31
Poder Legislativo	35.688,18	0,00	35.688,18	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	12.983.176,06	121.555,77	8.636.147,25	4.225.473,04

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.336.484,71	25,00	31,78
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	16.179.544,09	60,00	95,47
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		


RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	13.944.006,29	15,00	20,76

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Aracruz - ES (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 27142702000166
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JONES CAVAGLIERI:09260447615
Date: 2017.06.28 10:33:28 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Aracruz - ES

Assinatura: 2**Assinatura: 3****Assinatura: 4****Assinatura: 5****Assinatura: 6**

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Castelo

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO 459/2016

Publicação Nº 90219

ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 459/2016 DE ENGENHEIRO CIVIL, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E O SR. ANDRÉ SASSO FILHO.

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, s/n, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **ANDRÉ SASSO FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 118.465.257-05, portador da Cédula de Identidade nº 2.171.383 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Avenida João Bley, nº 140, Bairro Centro, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, com início em 30 de Junho de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 006954/2017 oriundo da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
014001.0412200012.154	31900400000	0641	1000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA -

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.470,41 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavo), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal de Castelo

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 90/2016

Publicação Nº 90251

ADITIVO CONTRATUAL

2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 90/2016 DE OPERADOR DE HIGIENE, ASSEIO E LIMPEZA, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E NILZA MARTINS

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr^a. **NILZA MARTINS**, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF Nº. 045.641.377-43, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 3.460.874/

SPTC-ES, residente e domiciliado na rua Machado de Assis, nº 13, bairro Santo Andrezinho, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.360-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, com início em 30 de Junho de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 004988/2017 e Decreto 13.482 de 29 de Dezembro de 2016 oriundo do Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0408	1000 - Recursos ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 525,47 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), com as devidas complementações salariais, pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal de Castelo

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 124/2016

Publicação Nº 90258

ADITIVO CONTRATUAL

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 124/2016 DE ASSISTENTE SOCIAL, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E ELISMARA LAUVRS

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr^a **ELISMARA LAUVRS**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº. 093.394.077-76, portador da Cédula de Identidade nº. 3.398.539 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Paulina Simonato, nº 84, Bairro Agostinho Simonato, Cidade de Cachoeiro de Itapemirm, Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, com início em 30 de Junho de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 004988/2017 e Decreto 13.482 de 29 de Dezembro de 2016 oriundo do Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010824300342.095	31900400000	0437	3399 – Demais Rec. Dest. a Assist. Social

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.470,41 (dois mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal de Castelo

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 145/2016

Publicação Nº 90253

ADITIVO CONTRATUAL**2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2016 DE ASSISTENTE SOCIAL, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E TAMIRES VICENTIN MAZOCO.**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr^a **TAMIRES VICENTIN MAZOCO**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº 117.745.557-94, portador da Cédula de Identidade nº 2.186.133 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Localidade de Limoeiro, Zona Rural de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, com início em 30 de Junho de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 004988/2017 e Decreto 13.482 de 29 de Dezembro de 2016 oriundo do Secretaria Municipal de Assistência Social

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0408	1000- Recursos ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.470,41 (dois mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal de Castelo

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 146/2016

Publicação Nº 90245

ADITIVO CONTRATUAL**2º TERMO DE ADITIVO CONTRATO 146/2016 DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E LÚCIA MARIA DE FREITAS TRAVAGLIA.**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr^a. **LÚCIA MARIA DE FREITAS TRAVAGLIA**, inscrita no CPF sob o nº. 003.711.447-60, situada na Rua Vereador Elias Mussi, nº 132, Bairro São Miguel, cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.360-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, com início em 30 de Junho de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 004988/2017 e Decreto 13.482 de 29 de Dezembro de 2016 oriundo do Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0408	1000- Recursos ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 857,34 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI**Prefeito Municipal de Castelo****2º TERMO ADITIVO CONTRATO 153/2016**

Publicação Nº 90257

ADITIVO CONTRATUAL**2º TERMO DE ADITIVO CONTRATO 153/2016 DE ASSISTENTE SOCIAL, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E MARIANA SCOLFORO LOUZADA.**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr^a **MARIANA SCOLFORO LOUZADA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 106.774.797-43, portador da Cédula de Identidade nº. 2.141.597 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Pedro Magnago, nº 470, Bairro Aracuí, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, com início em 30 de Junho de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 004988/2017 e Decreto 13.482 de 29 de Dezembro de 2016 oriundo do Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
010100010824400342.097	31900400000	0503	3399 – Demais Rec. Dest. a Assist. Social

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.470,41 (dois mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal de Castelo

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 176/2016

Publicação Nº 90256

ADITIVO CONTRATUAL**2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 176/2016 DE PSICÓLOGO, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E ALINE PERIM GUIMARÃES PIRES.**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Srª **ALINE PERIM GUIMARÃES PIRES**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº. 086.002.627-20, portador da Cédula de Identidade nº 1400055 SSPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Darly Cassimiro da Silva, nº 10, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, com início em 30 de Junho de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 004988/2017 e Decreto 13.482 de 29 de Dezembro de 2016 oriundo do Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
010100010824400342.097	31900400000	0503	3399 – Demais Rec. Dest. a Assist. Social

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.470,41 (dois mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal de Castelo

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 179/2016

Publicação Nº 90243

ADITIVO CONTRATUAL**2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 179/2016 DE ASSISTENTE SOCIAL, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E FERNANDA BUENO.**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr^a. **FERNANDA BUENO**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº. 094.324.407-29, portador da Cédula de Identidade nº. 1.679.395 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua João Arcanjo Andreão, nº 64, Apt.º. 101, Bairro Vila Barbosa, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, com início em 30 de Junho de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 004988/2017 e Decreto 13.482 de 29 de Dezembro de 2016 oriundo do Secretaria Municipal de Assistência Social

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0408	1000- Recursos ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.470,41 (dois mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal de Castelo

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 181/2016

Publicação Nº 90247

ADITIVO CONTRATUAL**2º TERMO DE ADITIVO CONTRATO 181/2016 DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E IVANETE DE CASSIA LOVATO DIAS.**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr^a. **IVANETE DE CASSIA LOVATO DIAS**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº. 089.868.897-30, portadora da Cédula de Identidade nº. -861.293ES, residente e domiciliado na Rua Pedro Magnago, nº 355, Aracuí, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 000-29.360, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, com início em 30 de Junho de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 004988/2017 e Decreto 13.482 de 29 de Dezembro de 2016 oriundo do Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0408	1000- Recursos ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 857,34 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI**Prefeito Municipal de Castelo****2º TERMO ADITIVO CONTRATO 197/2016**

Publicação Nº 90249

ADITIVO CONTRATUAL**2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 197/2016 DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E A SRA. LEANDRA OLIVEIRA DA SILVA.**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr^a **LEANDRA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 102.155.097-30, portadora da Cédula de Identidade nº -1.993.470 ES, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, nº. 97, Santo Andrezinho, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP.

000-29.360, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, com início em 30 de Junho de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 004988/2017 e Decreto 13.482 de 29 de Dezembro de 2016 oriundo do Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0408	1000- Recursos ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 857,34 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal de Castelo

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 209/2016

Publicação Nº 90248

ADITIVO CONTRATUAL

2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 209/2016 DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E A SRA. ROSINELE ROCHA.

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Srª **ROSINELE ROCHA**, Brasileiro(a), Solteiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº. 085.414.047-65, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 1.836.150-ES, residente e domiciliado(a) na Rua Emilio Nemer, nº 15, Garage, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, com início em 30 de Junho de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 004988/2017 e Decreto 13.482 de 29 de Dezembro de 2016 oriundo do Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0408	1000- Recursos ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 857,34 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal de Castelo

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 305/2016

Publicação Nº 90255

ADITIVO CONTRATUAL**2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 305/2016 DE PSICÓLOGO, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E SALUA VAZZOLER LARGURA SALVADOR.**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr^a **SALUA VAZZOLER LARGURA SALVADOR**, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF sob o nº 122.745.867-30, portador da Cédula de Identidade nº 2.213.916 SSPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Manoel Vailant Larriel, nº 45, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, com início em 30 de Junho de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 004988/2017 e Decreto 13.482 de 29 de Dezembro de 2016 oriundo do Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010824400332.084	31900400000	0777	3399 - Demais Rec. Dest. a Assist. Social

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.470,41 (dois mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal de Castelo

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 367/2016

Publicação Nº 90259

ADITIVO CONTRATUAL**2º TERMO DE ADITIVO CONTRATO 367/2016 DE PSICÓLOGO, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E JULIANA PAIXÃO RIZZO DOS SANTOS.**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr^a **JULIANA PAIXÃO RIZZO DOS SANTOS**, Brasileira, Casada, inscrita no CPF sob o nº 110.125.827-60, portador da Cédula de Identidade nº 2.055.251 SSPTC/ES, residente e domiciliada na Av. Allan Cardec, nº 23, Bairro Dr. Luiz Tinoco Fonseca, Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.313-223, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, com início em 30 de Junho de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 004988/2017 e Decreto 13.482 de 29 de Dezembro de 2016 oriundo do Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010824300342.095	31900400000	0437	3399 – Demais Rec. Dest. a Assist. Social

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.470,41 (dois mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI**Prefeito Municipal de Castelo****2º TERMO ADITIVO CONTRATO 63/2016**

Publicação Nº 90254

ADITIVO CONTRATUAL**2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 63/2016 DE ASSISTENTE SOCIAL, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E LUCINÉIA MARIA DA SILVA.**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr^a. **LUCINÉIA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº. 092.260.697-86, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.693.492-ES, residente e domiciliada na Rua Rod. Família Riquieri, nº 96, Bairro Santo Agostinho, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.360-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, com início em 30 de Junho de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 004988/2017 e Decreto 13.482 de 29 de Dezembro de 2016 oriundo do Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010824400332.084	31900400000	0777	3399 – Demais Rec. Dest. a Assist. Social

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.470,41 (dois mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal de Castelo

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 67/2016

Publicação Nº 90244

ADITIVO CONTRATUAL**2º TERMO DE ADITIVO CONTRATO 67/2016 DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E FLORIPES TOLENTINO PINHEIRO FILGUEIRAS**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr^a. **FLORIPES TOLENTINO PINHEIRO FILGUEIRAS**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº. 072.408.237-92, portador da Cédula de Identidade nº. 1.561.617 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Fábio Moares Andrade, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000,,doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, com início em 30 de Junho de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 004988/2017 e Decreto 13.482 de 29 de Dezembro de 2016 oriundo do Secretaria Municipal de Assistência Social

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0408	1000- Recursos ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 O valor mensal do presente contrato é de R\$ 857,34 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal de Castelo

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 69/2016

Publicação Nº 90252

ADITIVO CONTRATUAL**2º TERMO DE ADITIVO CONTRATO 69/2016 DE PSICÓLOGO, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E JOSÉ ANTONIO DELECRODE**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr^a. **JOSÉ ANTONIO DELECRODE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 034.738.547-86, portador da Cédula de Identidade nº. 772.874 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Sérgio Afonso Costa, nº 08, Bairro Doutor Luiz Tinoco da Fonseca, Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.313-240, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, com início em 30 de Junho de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 004988/2017 e Decreto 13.482 de 29 de Dezembro de 2016 oriundo do Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010824400332.084	31900400000	0777	3399 – Demais Rec. Dest. a Assist. Social

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.470,41 (dois mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal de Castelo

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 91/2016

Publicação Nº 90250

ADITIVO CONTRATUAL**2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 91/2016 DE OPERADOR DE HIGIENE, ASSEIO E LIMPEZA, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E SÔNIA DALVA MOREIRA**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Srª **SÔNIA DALVA MOREIRA**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº. 658.481.367-34, residente e domiciliada na Rua Pedro Magnago, nº 509, Aracuí, Castelo, Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, com início em 30 de Junho de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 004988/2017 e Decreto 13.482 de 29 de Dezembro de 2016 oriundo do Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010812200362.112	31900400000	0408	1000- Recursos ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 525,47 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), com as devidas complementações salariais, pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI**Prefeito Municipal de Castelo****3º TERMO ADITIVO CONTRATO 37/2016**

Publicação Nº 90278

ADITIVO CONTRATUAL**3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CASTELO E A EMPRESA SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Bairro Centro, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS PIASSI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.607.073/0001-34, com sede na Praça San Martin, nº 84, loja 08 a 12, Ed. Alpha Ville Trade Center, Bairro Praia do Canto, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-170, representada neste ato pelo sócio Srº. **MARCELO VERBO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.571.548 SSP/ES e do CPF nº 053.476.197-67, residente e domiciliado à Rua Nova São Vicente, nº 475, Bairro Porto de Santana, Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.153-057, neste ato representado por seu bastante procurador o Srº **FRANCISCO LEITE SERRA DE ALMEIDA**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Saturnino

de Brito, nº 1.270, Aptº. 403, Bairro Praia do Canto, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-180, devidamente inscrito no CPF nº 998.319.107-53 e Carteira de Identidade nº 828.662 SSP/ES, referente a **ATA DE REGISTRO nº 012/2015**, têm entre si, justos e contratados, a prestação de serviços, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 03 (Três) meses, com início em 30 de Junho de 2017 e término em 30 de Setembro de 2017, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 007615/2017, oriundo do Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte
0060010412300012.146	33903900000	0094	SEMI - 10000000 - Recursos Ordinários
0040010412200012.141	33903900000	0062	SEMAD - 10000000 - Recursos Ordinários
0090012781200012.148	33903900000	0339	SEMESP - 10000000 - Recursos Ordinários
0080010412200012.147	33903900000	0275	SEMTURC - 10000000 - Recursos Ordinários
0130010412200012.153	33903900000	0593	SEMINT - 10000000 - Recursos Ordinários
0110012012200012.149	33903900000	0545	SEMAG - 10000000 - Recursos Ordinários
0140010412200012.154	33903900000	0648	SEMOB - 10000000 - Recursos Ordinários
0030010206200012.138	33903900000	0029	PROCURADORIA - 10000000 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 13.689,30 (Treze Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos) sendo o valor mensal de R\$ 4.563,10 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Dez Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Castelo/ES, 28 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PP 018

Publicação Nº 90228

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 018/17

Objeto: futura aquisição de diversos materiais de expediente para SEMSA, Castelo - ES

Data de abertura: 11/07/17

Horário: 7:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 28/06/17

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

CERTIDÃO SEMOB

Publicação Nº 90213

CERTIDÃO**CAETANO ZOBOLI, Secretário Municipal de Obras nomeado na forma da Lei, etc.**

CERTIFICA que o Alvará de Licença para Construção de nº 003/2017 requerido por meio do processo administrativo nº 013961/2016 é nulo de pleno direito, estando em vias de cancelamento por meio de decreto municipal, tendo em vista ter sido o mesmo **EXPEDIDO EQUIVOCADAMENTE** em nome de **MARIA JESABEL MELLO DONNA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 841.245.987-34, residente na Rua Glorinha Nemer, nº 20, Santo Andrezinho, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, sendo certo, portanto, que nenhuma responsabilidade lhe será atribuída por conta do citado Alvará.

E por nada mais constar, lavramos a presente Certidão em **17 (dezessete) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete)**.

CAETANO ZOBOLI

Secretário Municipal de Obras

RESULTADO PP 016/2017 FMS

Publicação Nº 90225

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 016/2017

- **MICHELLI COUTINHO REBELLO DE MENEZES BORGES ME** no **lote 1** no valor total de **R\$ 39.980,00** (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais).

Castelo-ES, 28/06/2017.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Colatina

PREFEITURA

EDITAL DE PP N.º 029/2017

Publicação Nº 90263

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 029/2017

O Município de Colatina-ES torna público que às 09h30 do dia 13/07/2017, realizará a abertura do **Pregão Presencial nº 029/2017**, cujo objeto é a aquisição de manilhas.

Edital pelo site:

["http://www.colatina.es.gov.br"](http://www.colatina.es.gov.br).

LAÍS DE ALMEIDA RODRIGUES

Pregoeira Municipal

Conceição do Castelo

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 037-2017

Publicação Nº 90279

AVISO DE LICITAÇÃO

Item Exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparada e Item Destinado a Ampla Participação.

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação abaixo descrita:

- **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 000037/2017**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE SOLO, sendo a entrega dos envelopes até às **08h30min, do dia 17 de julho de 2017**, iniciando a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações pelo tel. (28) 3547-1101 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail licitacao@conceicaodocastelo.es.gov.br Edital no site www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 28 de junho de 2017.

Ana Elena Dalvi Timoteo

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 00030-2017

Publicação Nº 90232

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 000030/2017, Exclusiva para Microempresa Empresa de Pequeno Porte e Equiparadas.

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, o **RESULTADO** do Pregão Presencial para registro de preços nº 000030/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A ATENDER A BANDA DE MÚSICA E INCENTIVAR A CULTURA DO MUNICÍPIO ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Atendendo a solicitação protocolizada sob o nº 2.897/2017, sendo vencedoras das propostas as empresas: **GISLAINE DE SOUZA EPP** nos itens (item 1) no valor de R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais), (item 2) no valor de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais), (item 3) no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), (item 4) no valor de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta

reais), (item 5) no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), (item 6) no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), (item 7) no valor de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), (item 8) no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), (item 11) no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), (item 12) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e (item 13) no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) no valor total de **R\$ 23.160,00** (vinte e três mil cento e sessenta reais) e **LOJAS BOA FE LTDA-ME** nos itens (item 9) no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) e (item 10) no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no valor total de **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais). Perfazendo um valor global de R\$ **23.490,00** (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais).

Conceição do Castelo, ES, 28 de junho de 2017.

ANA ELENA DALVI TIMOTEO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 027/2017

Publicação Nº 90289

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo, com base no julgamento da Pregoeira e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGENS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, E A COMPETIÇÃO NO LIMITE, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO DO CASTELO, ES, atendendo a solicitação protocolizada sob o número 002176/2017. A modalidade do certame foi definida no artigo 6º inciso III da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, sendo homologado vencedora do certame a empresa: **LIGA MUNICIPAL CASTELENSE** nos **itens** (item 1/ lote 1) no valor unitário de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) no valor total de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais) e (item 2/ lote 2) no valor unitário e total de R\$ 1.985,0000 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais) Perfazendo um Valor Global **R\$ 29.705,00** (vinte e nove mil setecentos e cinco reais)

Conceição do Castelo, ES, 28 de junho de 2017.

Christiano Spadetto

Prefeito

REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

Publicação Nº 90114

REDESIGNAÇÃO DE DATA PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, a REDESIGNAÇÃO na data de abertura do Pregão Presencial **034/2017, para o dia 13 de julho de 2017**, sendo o protocolo dos envelopes até as **08hs:30min** e abertura as **08hs:45min** do mesmo dia, motivo alterações no edital. Inf. tel. (28) 3547-1599 de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 ou na Av. José Grilo, nº 426, Centro, Conc. do Castelo, ES, e-mail: licitação@conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 27 de junho de 2017.

Ana Elena Dalvi Timoteo
Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 027-2017

Publicação Nº 90291

AVISO DE RESULTADO**Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 000027/2017**

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, o **RESULTADO** do Pregão Presencial (SRP) nº 000027/2017, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGENS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, E A COMPETIÇÃO NO LIMITE, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO DO CASTELO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 2176/2017, sendo vencedora da proposta a empresa **LIGA MUNICIPAL CASTELENSE** nos **itens** (item 1/ lote 1) no valor unitário de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) no valor total de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais) e (item 2/ lote 2) no valor unitário e total de R\$ 1.985,0000 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais) Perfazendo um Valor Global **R\$ 29.705,00** (vinte e nove mil setecentos e cinco reais).

Conceição do Castelo, ES, 28 de junho de 2017.

ANA ELENA DALVI TIMOTEO
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Publicação Nº 90241

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em face do contido no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/93, acato as razões esposadas no Processo Administrativo nº **3.507/2017**, por dispensa de licitação, com fulcro no **Art. 25, Inciso III** do mesmo texto de Lei, pelo que **RATIFICO e HOMOLOGO** a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **MATEUS ROCHA FERREIRA**, em todos os termos. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 10 (DEZ) SHOWS MÚSICAIS COM SONORIZAÇÃO NAS FESTA JUNINAS DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

VALOR: O valor global do presente é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 28 de junho de 2017.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Domingos Martins

PREFEITURA

DECRETO NORMATIVO Nº 3011/2017

Publicação Nº 90216

Publicação de Decreto Normativo

3.011 -8/6/2017 - SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Domingos Martins – ES,

8 de junho de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Publicação Nº 90234

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2015

§ **WILSON BISPO DOS SANTOS** - 4º lugar – Fiscal de Obras e Posturas – Decreto de Pessoal nº 646/2017.

§ **CARLOS RENATO NUNES FRANCISCO** – 5º lugar - Fiscal de Obras e Posturas – Decreto de Pessoal nº 647/2017.

Seu **exame médico admissional** está marcado para o dia **18/6/2017**, às 9h na Unidade de Saúde. (levar os exames - a guia de exames exigidos deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos).

Para a **POSSE** Vossa Senhoria, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até o dia **28 de junho de 2017**, das 8h às 11h 00 min e 13h às 16h com os seguintes documentos:

Documentos Necessários: (cópias autenticadas)

a) Carteira de Identidade; **b)** CPF; **c)** 1 (uma) foto 3x4 recente; **d)** Certidão de Nascimento ou Casamento; **e)** Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 07 anos; **f)** Título de Eleitor, comprovando a presença na última eleição; **g)** Certificado de Reservista, quando do sexo masculino; **h)** PIS/PASEP; **i)** Carteira de Trabalho; **j)** Comprovante de nível de escolaridade (histórico escolar) exigido para o cargo, nos termos do Edital do Concurso Público 001/2015; **k) Declaração de bens; l) Declaração que não ocupa ou recebe proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determina os incisos XVI e XVII e o parágrafo 10, art. 37 da Constituição Federal; m) Atestado de Boa Conduta e de não possuir antecedentes criminais; n) Comprovante de Residência; o) Atestado de aptidão expedido pelo profissional médico designado pelo Poder Executivo Municipal; p) declaração de não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, no período de 5 a 10 anos tendo em vista as circunstâncias atenuantes ou agravantes.**

Os itens k, l e p serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no dia da posse.

PREGÃO Nº 50/2017

Publicação Nº 90285

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 050/2017

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte Escolar Municipal no trajeto Ponte X Casa de força X EMEF Mariano Ferreira de Nazareth.

Data de abertura: 13 de Julho de 2017 – 14:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 28 de Junho de 2017.

Rogério Aldemir da Penha

Pregoeiro Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**ATO Nº 21, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

Publicação Nº 90270

ATO Nº 21, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza a elaboração de contrato com a empresa GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA ME para prestação de serviços de impressão e arte de finalização do informativo institucional desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *resolve*:

Art. 1º Autoriza a elaboração do Contrato nº 16/2017, com a empresa GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA ME, para prestação de serviços de impressão e arte de finalização do informativo institucional desta Casa de Leis.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação: 010001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de junho de 2017.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

PORTARIA Nº 113, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Publicação Nº 90272

PORTARIA Nº 113, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva serviço de impressão e arte de finalização do informativo institucional desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Designar a partir de 15 de maio, as servidoras Luciene Regina Trarbach Krohling, titular, e Scheila Maria Ramos, suplente, para atestar a execução do Contrato nº 16/2017, com a empresa GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA ME que objetiva os serviços de impressão e arte de finalização do informativo institucional desta Casa de Leis durante o exercício de 2017.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 16/2017 em sua totalidade, o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - As funções do Fiscal de Contrato serão exercidas a partir de 19 de junho de 2017.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de junho de 2017.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

RESUMO CONTRATO Nº 16 DE 2017

Publicação Nº 90273

RESUMO DO CONTRATO Nº 16/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA ME

OBJETO: Contrato de prestação de serviços impressão e arte finalização do informativo institucional da Câmara Municipal de Domingos Martins sob a forma de demanda desta Casa de Leis, em até 10.500 (dez mil e quinhentos) informativos, sendo 3.500 (três mil e quinhentos) impressos por edição.

VALOR: Global de R\$ 3.255,00 (três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), em até três edições no exercício de 2017.

VIGÊNCIA: 19 de junho a 31 de dezembro de 2017.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Domingos Martins, 26 de junho de 2017.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente da CMDM

Ecoporanga

CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 019362/2017

Publicação Nº 90310

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, Sr. ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Após análise das Peças e dos Pareceres Jurídicos que compõem os autos protocolados sob o nº 019362/2017, e em consonância com o inciso IV do artigo 50 da Lei Federal nº 9.784/99, que dispõe sobre a declaração de dispensa por motivação;

Declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO à contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, para a disponibilização de seguros de acidentes pessoais em favor dos estagiários deste Legislativo, no valor de R\$ 61,13 (Sessenta e Um Reais e Treze Centavos), justificando tal procedimento, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações, visto que a empresa acima qualificada apresentou a proposta mais VANTAJOSA para a Administração, conforme consta nos autos.

Ecoporanga/ES, 28 de junho de 2017.

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES
Vereador/Presidente

Guarapari

PREFEITURA

ABERTURA PP 040/2017

Publicação Nº 90352

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - PROCESSO Nº: 3949/2017 - ABERTURA: 13/07/2017 às 9:00hs.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E KIT LANCHES, PARA ATENDER EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Soli-citação de edital através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

LUCIANE NUNES DE SOUZA

Pregoeira

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2017 E OUTROS

Publicação Nº 90370

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a empresa **TRARBACH PANSINI LTDA - ME**, sendo objeto: **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS**, O valor estimado do presente Contrato, para o período de vigência é de R\$ 2.295.250,63 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a empresa **MECÂNICA CAUS LTDA ME**, sendo objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem à frota do Município de Guarapari, incluindo troca de peças e acessórios de reposição, bem como serviços inerentes a reparos, conservação e recuperação, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES e a empresa **EGS ELEVADORES LTDA EPP**. Processo nº 7844/2017, sendo objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES e a empresa **MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. Processo nº 8468/2017, sendo objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES e a empresa **RC TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI - ME**. Processo nº 6161/2017, sendo objeto: Acréscimo do valor global para R\$ 32.061,61.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES e a empresa **JOSÉ FERNANDO VENTURINI - ME**. Processo nº 7865/2017, sendo objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 093/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES e o Senhor **FABIO ALEIXO PINA**. Processo nº 3626/2017, sendo objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 412/2017 E OUTROS

Publicação Nº 90365

DECRETO Nº 412/2017 - Ficam **EXONERADOS OS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

NOME	CARGO	ESCOLA
Maria de Lourdes Mantovaneli	Diretora	EMEIEF "João Batista Celestino"
Adriana de Assis Corrêa	Diretora Adjunta	EMEIEF "João Batista Celestino"

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17/05/2017.

DECRETO Nº 413/2017 - Ficam **NOMEADAS** para o exercício de cargos de provimento em comissão, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

NOME	CARGO	ESCOLA
Maria de Lourdes Mantovaneli	Diretora	EMEIEF "Tânia Ahouagi Amaral Milo"
Adriana de Assis Corrêa	Diretora	EMEIEF "João Batista Celestino"

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17/05/2017.

DECRETO Nº 414/2017 - Fica **NOMEADA** a senhora **LUCIANA WANDEKOKEN BERMOND ARPINI**, para ocupar o cargo de **DIRETORA INTERINA – EMEI "VIVIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA"**, da Secretaria Municipal da Educação – **SEMED**.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15/05/2017.

LEI Nº. 4111/2017 E OUTROS

Publicação Nº 90358

LEI Nº. 4111/2017

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1258/1990, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Os arts. 154 e 155, ficam acrescidos dos arts 155-A e 155-B, e os arts. 176 e 177 da Lei Nº. 1258/1990 - Código de Postura do Município de Guarapari, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 154 – É proibido pichar, desenhar ou escrever em muros, fachadas, colunas, paredes, postes, árvores, abrigos de paradas de coletivos, placas de sinalização, equipamentos de mobiliário urbano, monumentos ou qualquer lugar de uso público e privado, ressalvados os casos permitidos no Código de Posturas da Cidade.

I - Para fins de aplicação desta lei, considera-se ato de pichação riscar, desenhar, escrever, borrar ou por outro meio conspurcar edificações públicas ou particulares ou suas respectivas fachadas, equipamentos públicos, monumentos ou coisas tombadas e elementos do mobiliário urbano.

II - Ficam excluídos desta lei os grafites realizados com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado, desde que também seja autorizado pelo Município de Guarapari, através de processo de autorização, e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico."

"Art. 155 – As pessoas que forem surpreendidas, pichando imóveis do patrimônio histórico, monumentos, bancos de praças, viadutos, casas, prédios, muros, árvores e outros bens públicos ou particulares, sem autorização, ficarão sujeitas a multa de 15 (quinze) **UFMG** - Unidade Fiscal do Município de Guarapari, em caso de reincidência a multa será aplicada em dobro, independente de indenização pelas despesas e custas da restauração.

I - Se o ato for realizado em monumento ou bem tombado, a multa será de 15 (quinze) **UFMG** – Unidade Fiscal do Município de Guarapari, além do ressarcimento das despesas de restauração do bem pichado.

II - Após o vencimento da multa, o débito será inscrito em dívida ativa, passível o infrator de registro nos órgãos de proteção de créditos e protesto extrajudicial, além de o responsável ser demandado para ressarcimento das despesas e custos de reparação do bem pichado."

"Art. 155 - A - O autor ou autores do ato de pichação presos em flagrante delito ou que forem posteriormente identificados não poderão ser contratados pela Administração Direta e Indireta Municipal para exercer atividade remunerada.

Parágrafo Único - Os órgãos da Administração Direta, nas áreas das respectivas competências, manterão cadastro atualizado dos infratores apenados nos termos desta lei, contendo os números do documento de identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - **CPF** do Ministério da Fazenda, data de nascimento, filiação e endereços residencial e comercial."

"Art. 155 - B - O Executivo Municipal poderá celebrar termos de cooperação com a iniciativa privada, visando ao fornecimento de mão de obra, tintas e outros materiais necessários à execução dos serviços de reparação de danos por pichações, sem prejuízo de demandar o autor ou autores do ato de pichação para ressarcimento dos danos de ordem material e moral porventura ocasionados.

Parágrafo único - O cooperante poderá exibir placa indicativa da cooperação, cujas dimensões serão estabelecidas em decreto regulamentar, pelo período máximo de 1 (um) mês e contendo a seguinte inscrição:

"Espaço público recuperado com o apoio de: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX"

Art. 176 - Não será permitida afixar propaganda, cartazes, anúncios, faixas objetos, **outdoor, back lights**, painéis e similares ou qualquer engenho publicitário ou não, em postes de iluminação, árvores, grades, parapeitos, pontes, placas de trânsito, hidrante, telefones públicos, caixas de correios, de alarme de incêndio e de coleta de resíduos, guias de calçamento, passeios e revestimentos de logradouros públicos, escadarias de edifícios públicos e particulares, estátuas, monumentos, colunas, paredes de muro, tapumes, edifícios públicos ou particulares, obras públicas, abrigos de paradas de coletivos, placas de sinalização, equipamento de mobiliário urbano, bancas de revistas, cabos e fios, nem para suporte, apoio e instalações de qualquer natureza ou finalidade ou em quaisquer locais não autorizados pelo Poder Executivo Municipal."

Art. 177 - Na infração de qualquer artigo desta seção será imposta a multa correspondente ao valor de 30 (trinta) a 70 (setenta) vezes a Unidade Fiscal do Município de Guarapari - **UFMG**.

§ 1º - Além da aplicação da multa de que trata este artigo será comunicado a autoridade policial competente para que proceda de acordo com o que dispõe o Código Civil, Código Florestal ou Ambiental e Código Penal.

§ 2º - A multa será aplicada ao responsável pela infração ou seu representante legal.

§ 3º - Cada fixação e pichação vedada por esta Lei será considerada infração individual e a reincidência no ato ilegal acarretará em nova multa.

§ 4º - Além da aplicação da multa de que trata este artigo será comunicado a autoridade policial competente para que proceda de acordo com o que dispõe a Lei.

Art. 2º - Compete ao Órgão encarregado reformular, aplicar e uniformizar a política municipal de fiscalização de Posturas, Obras, trânsito, transporte coletivo e individual, visando a melhoria dos procedimentos de fiscalização ou órgão equivalente:

I - Zelar pela aplicação dos dispositivos desta Lei, tomando as providências administrativas e judiciais necessárias;

II - Resolver os casos omissos na presente Lei;

III - Propor ao Chefe do Poder Executivo a regulamentação dos casos omissos, a qual aquiescendo, far-se-á por DECRETO.

Art. 3º. Todas as demais formas de publicidade que não estejam contempladas por esta Lei terão regulamentação própria ou sujeitar-se-ão à análise e autorização conjunta a critério do órgão responsável pelo Urbanismo da Cidade e do órgão encarregado pelo cumprimento das normas e fiscalização do Município.

Art. 4º - Esta lei visa o enfrentamento à poluição visual e à degradação paisagística, ao atendimento ao interesse público, à ordenação da paisagem da cidade com respeito aos seus atributos históricos e culturais, bem como à promoção do conforto ambiental e da estética urbana do Município, constituindo, o objetivo desta lei dentre outros:

I - o bem-estar estético e ambiental da população;

II - a proteção, preservação e recuperação do patrimônio arqueológico, histórico, cultural, artístico, paisagístico, de consagração popular, bem como a valorização do meio ambiente urbano;

III - a percepção dos elementos referenciais da paisagem e a preservação das características peculiares dos logradouros e das edificações públicas e particulares;

IV - o equilíbrio de interesses dos diversos agentes atuantes na cidade para a promoção da melhoria da paisagem do Município;

V - reconhecer a prática do grafite como manifestação artística e cultural.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari - ES., 26 de junho de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 054/2017

Autoria do PL nº. 054/2017: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Processo Administrativo Nº. 11.697/2017

LEI Nº. 4112/2017

PROÍBE AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, A VENDA DE TINTA SPRAY PARA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS,

ESTABELECE SANÇÕES AOS PICHADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica proibida, aos estabelecimentos comerciais e pessoas físicas ou jurídicas em geral, a venda de tintas acondicionadas em recipientes de pressão (tinta **spray**) para menores de 18 (dezoito) anos de idade, no Município de Guarapari – ES, ficando, assim, os estabelecimentos obrigados a solicitar a apresentação da identificação do comprador no ato da compra e venda do produto.

Parágrafo Único - Entende-se por tinta **spray**, toda tinta acondicionada em recipientes de pressão, cuja composição contenha: resina acrílica dissolvida em hidrocarboneto aromático - pigmentos orgânicos e inorgânicos - gás natural (butano/propano), ou outras substâncias com efeitos análogos.

Art. 2º - Para o cumprimento desta lei, os estabelecimentos e pessoas mencionadas no **caput** do artigo anterior, que negociarem "tinta **spray**", deverão preencher cadastro contendo os seguintes dados do comprador:

I - nome completo;

II - filiação;

III - Carteira de Identidade (R.G.);

IV - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF);

V - fim a que se destina a tinta.

§ 1º - É obrigatório exigir a apresentação da carteira de identidade e extrair nota fiscal ao consumidor, no ato da compra e venda do produto.

§ 2º - Mensalmente, os estabelecimentos comerciais, deverão repassar cópia do cadastro de compradores à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Fiscalização - **SEMFIS**.

§ 3º - Sempre que solicitados pela fiscalização, os estabelecimentos referidos no **caput** deste artigo deverão apresentar relação de notas fiscais lançadas com a identificação do comprador.

Art. 3º - No caso de descumprimento das disposições estabelecidas nos artigos precedentes, o infrator ficará sujeito à multa de 15 (quinze) **UFMG** - Unidade Fiscal do Município de Guarapari, se houver reincidência a multa será de 45 (quarenta e cinco) **UFMG**, e se novamente houver reincidência será cancelado o alvará de funcionamento, independente da multa prevista neste artigo pela reincidência.

Parágrafo único - Constituem infrações administrativas punidas com a multa acima referida o estabelecimento comercial que:

I - comercializar o produto a menor de 18 (dezoito) anos;

II - não apresentar a relação de notas fiscais lançadas com a identificação do comprador;

III - não manter cadastro atualizado dos adquirentes do produto com nome, endereço, números de Cédula de Identidade e de Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**) do Ministério da Fazenda, marca e cor da tinta adquirida.

Art. 4º - As pessoas que comercializam os produtos objetos da presente lei, deverão afixar um cartaz contendo a informação das proibições da presente lei, que deverá ser afixado em lugar visível ao consumidor.

Art. 5º - O montante obtido com a cobrança das multas citadas no art. 3º, será revertida para um fundo municipal de Meio Ambiente

Art. 6º - A fiscalização da presente lei, ficará a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – **SEMA** e da Secretaria Municipal de Fiscalização – **SEMFIS**.

Parágrafo Único - O órgão competente da Municipalidade promoverá campanha educativa e de divulgação dos dispositivos desta lei, nas escolas do Município, táxis, ônibus, rádio e TV e outros meios de comunicação que julgar conveniente.

Art. 7º - As despesas com a presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, tendo como fonte de custeio o fundo municipal de Meio Ambiente.

Art. 8º - A presente Lei pela relevância social e ambiental dos serviços prestados, fica denominada "**PROJETO CIDADE LIMPA, CIDADE SAÚDE**".

Art. 9º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari – ES., 26 de junho de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 055/2017**Autoria do PL nº. 055/2017: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****Processo Administrativo Nº. 11.697/2017****LEI Nº. 4114/2017****DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 2.560, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal de Guarapari **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam criados os cargos e seus quantitativos no Anexo II da Lei nº 2.560/2005, passando a vigor com a seguinte redação:

Cargo	Referência	Quantitativo
Diretor Contábil	CCL-1	1
Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação	CCL-2	1
Chefe de Divisão do Arquivo Geral	CCL-2	1
Chefe de Divisão de Compras	CCL-2	1

Parágrafo Único - Para o provimento do cargo de Diretor Contábil exige-se a escolaridade superior em Contabilidade e Registro no CRC - Conselho Regional de Contabilidade.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.560/2005, o qual passa a conter os cargos constantes do Art. 1º, dentro da estrutura organizacional e dos níveis hierárquicos, sendo parte integrante da Presente Lei.

Art. 3º - Fica incluído no Anexo IV da Lei nº 2.560/2005 as atribuições genéricas dos cargos constantes no Art. 1º, parte integrante da Presente Lei.

Art. 4º - Publica a tabela de vencimentos base mensal dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Guarapari, constantes do Anexo III da Lei nº 2.560/2005, datado de 23 de dezembro de 2005, como parte integrante da Presente Lei.

Art. 5º - Fica instituída a gratificação de representação de 20% (vinte por cento) para os cargos de provimento em comissão de Diretor Contábil, Diretor dos Gabinetes e Procurador Geral.

Art. 6º- O parágrafo único do Art. 1.º da Lei 2365/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica instituída a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento) para os cargos de provimento em comissão de Diretor Geral e Chefe de Gabinete da Presidência".

Art. 7.º - Fica acrescido ao quantitativo dos cargos constantes do artigo 3º e no anexo II da Lei nº 2.560/2005, 02 (dois) cargos de Coordenador Legislativo, referência CCL-2.

Art. 8º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o parágrafo único do Art. 1.º da Lei 2365/2003.

Guarapari/ES, 26 de junho de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 086./2017**Autoria do PL nº. 086/2017: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI****Processo Administrativo Nº. 11.697/2017**

Anexo I

ANEXO II**Cargos de Provimento em Comissão**

Cargo	Referência	Quantitativo
Diretor Geral	CCL-1	1
Subdiretor Administrativo Financeiro e Contábil	CCL-1	1
Diretor dos Gabinetes	CCL-1	1
Diretor Contábil	CCL-1	1
Controlador Geral	CCL-1	1
Procurador Geral	CCL-1	1
Chefe de Departamento	CCL-1	2
Subprocurador	CCL-2	1
Chefe de Divisão	CCL-2	12
Coordenador Legislativo	CCL-2	10

Assessor de Cerimonial	CCL-3	2
Chefe do Gabinete da Presidência	CCL-4	2
Coordenador Administrativo	CCL-7	8
Secretário Sênior	CCL-7	3
Assessor de Controle	CCL-7	7
Assessor de Relações Comunitárias	CCL-7	2

ANEXO III

Tabela de Vencimentos Mensal

Referência	Vencimento Mensal
CCL-1	3.900,00
CCL-2	2.400,00
CCL-3	1.600,00
CCL-4	1.300,00
CCL-5	1.150,00
CCL-6	1.100,00
CCL-7	950,00

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS DAS ÁREAS QUE COMPÕE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

DIRETOR CONTÁBIL:

- Cumprir e fazer cumprir todas as normas e disposições legais disciplinadoras da Câmara;
- Remeter à Prefeitura, na época própria, para fins orçamentários, a previsão de despesas da Câmara para o exercício seguinte;
- Fazer registrar, sintética e analiticamente, em todas as suas fases, operações da Câmara, resultantes e independentes da execução orçamentária;
- Organizar mensalmente os balancetes do exercício financeiro;
- Levantar, na época própria, o balanço geral da Câmara, contendo os respectivos quadros demonstrativos;
- Assinar os balanços, balancetes e outros documentos de apuração contábil e financeira;
- Visar todos os documentos contábeis;

- Organizar os prazos legais, o balanço geral, bem como os balancetes mensais, diários e outros documentos de apuração contábil;
- Promover o empenho prévio das despesas da Câmara;
- Acompanhar a execução orçamentária da Câmara, em todas as suas fases, conferindo todos os elementos dos processos respectivos;
- Controlar as despesas administrativas da Câmara no limite previsto em lei;
- Fornecer elementos, quando solicitado, para a abertura de créditos adicionais;
- Promover o exame e conferência dos processos de pagamentos, tomando as providências cabíveis quando se verificarem irregularidades;
- Manter o controle dos depósitos e retiradas bancárias, conferindo, no mínimo, uma vez por mês, os extratos de contas correntes;
- Promover o registro contábil dos bens patrimoniais da Câmara;
- Providenciar, em tempo hábil, a Prestação de Contas da Câmara Municipal, para remessa ao tribunal de Contas do Estado;
- Arquivar todos os documentos contábeis, de acordo com o exercício financeiro;
- Elaboração de empenhos do Departamento Pessoal, pagamentos de empenhos, registro de fornecedores;
- Dar apoio técnico, bem como assessorar os Vereadores, a fim de dirimir quaisquer dúvidas sobre projetos de Lei e de Resolução, que tratam de matéria orçamentária;
- Auxiliar, quando solicitado, às Comissões ou Vereadores, nos estudos das questões relativas às prestações de contas do Executivo Municipal;
- Busca e elaboração de relatório referente à fiscalização do Poder Executivo, com base nos documentos encaminhados pelo Executivo Municipal relativo à sua prestação de contas;
- Elaborar e assinar os relatório previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal "Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000";
- Controlar verbas recebidas e aplicadas;
- Elaborar planos de contas orçamentárias, financeira e patrimonial;
- Examinar empenhos, verificando a disponibilidade orçamentária e financeira, classificando a despesa em elemento próprio;
- Elaborar demonstrativos de despesas de custeio, por unidade orçamentária;
- Propor normas internas contábeis;
- Assinar atos e fatos contábeis;
- Organizar dados para a proposta orçamentária;
- Fornecer informações à autoridade superior sobre assuntos referentes a finanças, contabilidade e execução orçamentária;
- Orientar tecnicamente os auxiliares nos assuntos contábeis;
- Dar pareceres em assuntos de sua especialidade;
- Desempenhar outras atividades afins.

CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

- Atuar no planejamento estratégico e operacional da Câmara, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de gestão de tecnologia da informação.
- Propor políticas e diretrizes na área de tecnologia da informação;
- Responsabilizar-se pela gestão e manutenção da política de segurança da informação;
- Zelar pela garantia da manutenção dos equipamentos e sistemas de informática;
- Identificar, implementar e administrar soluções de infraestrutura de TI para o desenvolvimento da Câmara;
- Efetuar o planejamento e a gestão de capacidade dos elementos de infraestrutura necessários ao funcionamento dos serviços e soluções de TI
- Desempenhar outras atividades afins.

CHEFE DE DIVISÃO DO ARQUIVO GERAL:

- Organizar e manter atualizado o arquivo geral da Câmara Municipal;
- Receber, registrar, arquivar permanentemente e desarmar, quando for o caso, autos e documentos, cuidando da conservação e organização da massa documental arquivada no arquivo geral;
- Ter sob sua guarda, em local adequado, os livros e outras obras gráficas, pertencentes à Câmara, cuidando de seu fichamento, conservação e utilização;
- Responder aos pedidos de junta de documentos ou de simples informações, formulados nos processos legislativos ou administrativos da Câmara, realizando as devidas anotações;
- Gerenciar a tabela de temporalidade e a digitalização dos documentos da Câmara;
- Desempenhar outras atividades afins.

CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS:

- Dirigir todos os atos inerentes às compras de equipamentos e serviços da Câmara;
- Dirigir os serviços de levantamento de preços a fim de orientar as compras mais vantajosas para a Câmara;
- Supervisionar o processo de escolha e organização da compra dos materiais necessários à Câmara;
- Supervisionar a execução dos orçamentos de preços para fins de parâmetros nas licitações;
- Assessorar, de forma regular, os servidores responsáveis pelo registro de todos os atos que integram a rotina de compras de materiais e contratação de serviços;
- Cooperar, quando necessário, com a equipe de licitações, promovendo a integração das atividades, primando pelo princípio da economicidade, observado o interesse público e a conveniência administrativa;
- Desempenhar outras atividades afins.

LEI Nº. 4115/2017**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES-IPG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura no Orçamento vigente do Município de Guarapari, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES - **IPG**, crédito adicional especial no valor de R\$ 19.250.000,00 (dezenove milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas com pagamento de aposentadorias e pensões do fundo financeiro, relativos aos recursos repassado pelo Tesouro Municipal:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI/ES-IPG

32	FUNDO FINANCEIRO	
32.01	FUNDO FINANCEIRO	
28.846.0025.0.023.000	Pagamento de Inativos e Pensionista – Fundo Financeiro	
3.1.90.01.00	Aposentadoria RPPS reserva remunerada	FR1..R\$ 15.000.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS	FR1..R\$ 4.250.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art. 1º decorrerão da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI/ES - IPG

32	FUNDO FINANCEIRO	
32.01	FUNDO FINANCEIRO	
28.846.0025.0.023.000	Pagamento de Inativos e Pensionista – Fundo Financeiro	
3.1.90.01.00	Aposentadoria RPPS reserva remunerada	FR2..R\$ 15.000.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS	FR2..R\$ 4.250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES., 26 de junho de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 087/2017**Autoria do PL nº. 087/2017: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****Processo Administrativo Nº. 11.697/2017****LEI COMPLEMENTAR Nº. 095/2017****DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE TAPUMES EM CALÇADAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - A vedação vertical provisória com a finalidade de isolar a obra e proteger os operários e transeuntes (tapume) deverá estar inteiramente no alinhamento do imóvel, sendo tolerada apenas a ocupação de 1/3 (um terço) da calçada.

§ 1º - A tolerância que se refere o **caput** deste artigo somente se aplica caso haja obras ou instalações permitidas no alinhamento do imóvel pela lei vigente, sendo vedados no logradouro público escritório de campo, depósito e estande de vendas.

§ 2º - A ocupação de um terço do passeio público terá validade máxima de 6 (seis) meses.

Art. 2º - Os 2/3 (dois terços) de passeio restantes deverão ser mantidos planos, limpos, desobstruídos, e em perfeitas condições para a passagem de pedestres, vedada sua utilização, mesmo que provisoriamente, para carga e descarga, canteiro de obras ou serviços referentes a obra.

Art. 3º - A instalação destinada a promoção de vendas (estande) e outras obras não previstas pela legislação são proibidas no afastamento frontal, excetuando-se as instalações provisórias enquanto durarem as obras.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o §2º do art. 50, e o art. 52 e seus incisos da Lei Complementar nº 093/2017.

Guarapari (ES), 26 de junho de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar Nº. 004/2017: Poder Executivo Municipal**Processo Administrativo Nº. 6254/2017****LEI COMPLEMENTAR Nº. 096/2017****DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 036/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica revogado o inciso IX do Art. 2º, da Lei Complementar Nº. 036, de 22 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapari - (ES), 26 de junho de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Autoria Projeto de Lei Complementar Nº. 005/2015: Poder Executivo**Processo Administrativo Nº. 11.697/2017****RESULTADO PE 005/2017**

Publicação Nº 90331

RESULTADO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2017**

PROCESSO Nº: 03179/2017

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**Sagraram-se vencedoras as empresas:**

Lote (1): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 1.108,50; Lote (2): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 8.111,00; Lote (3): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 944,00; Lote (4): LFO FARMACIA EIRELI - ME com o valor R\$ 20.500,00; Lote (5): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

com o valor R\$ 369,00 ; Lote (6): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 6.250,00; Lote (7): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 90.000,00; Lote (8): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 6.329,40; Lote (9): empresa HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 7.200,00; **Lote (10): restou deserto**; Lote (11): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 7.920,00; Lote (12): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 33.320,00; Lote (13): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 15.540,00; Lote (14): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 26.250,00; **Lote (15): restou deserto**; Lote (16): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 15.950,00; Lote (17): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 1.770,00; Lote (18): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 4.600,00; Lote (19): MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPIT com o valor R\$ 78.500,00; **Lote (20): restou deserto**; Lote (21): DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 2.990,00; Lote (22): LFO FARMACIA EIRELI - ME com o valor R\$ 36.999,00; Lote (23): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 20.000,00; Lote (24): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 95,00; Lote (25): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 4.735,00; Lote (26): DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 28.540,00; Lote (27): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 1.786,50; Lote (28): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 38.900,00; Lote (29): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 712,40; Lote (30): DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 27.900,00; Lote (31): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 1.786,00; **Lote (32): restou deserto**; Lote (33): DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 75.448,00; Lote (34): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 5.985,00; Lote (35): DROGAFONTE LTDA com o valor R\$ 11.900,00; **Lote (36): restou deserto**; Lote (37): PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE com o valor R\$ 2.160,00; Lote (38): DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 2.880,00; Lote (39): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 2.076,00; Lote (40): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 3.849,90; **Lote (41): restou fracassado**; Lote (42): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 8.500,00; Lote (43): DROGAFONTE LTDA com o valor R\$ 15.000,00; Lote (44): EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com o valor R\$ 15.390,00; Lote (45): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 6.384,00; Lote (46): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 18.184,00; Lote (47): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 37.530,00; **Lote (48): Restou Deserto**; **Lote (49): restou deserto**; Lote (50): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 51.000,00; Lote (51): DROGAFONTE LTDA com o valor R\$ 17.500,00; Lote (52): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 7.107,00; Lote (53): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 12.300,00; Lote (54): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 3.570,00; Lote (55): HOSPIDROGAS COMERCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 8.529,90; Lote (56): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 2.250,00; Lote (57): CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 180.000,00; Lote (58): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 370,00; Lote (59): DROGAFONTE LTDA com o valor R\$ 40.000,00; Lote (60): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 78.120,00; Lote (61): DROGAFONTE LTDA com o valor R\$ 28.000,00; Lote (62): HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP com o valor R\$ 40.000,00; Lote (63): PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE com o valor R\$ 13.925,00; Lote (64): DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 3.789,00; **Lote (65): restou deserto**; Lote (66): EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com o valor R\$ 17.830,00; Lote (67): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 11.450,00; Lote (68): DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 6.000,00; Lote (69): LFO FARMACIA EIRELI - ME com o valor R\$ 94.700,00; **Lote (70): restou deserto**; Lote (71): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 1.285,00; Lote (72): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 24.900,00; Lote (73): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 72.000,00; Lote (74): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 49.000,00; Lote (75): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 966,00; Lote (76): LFO FARMACIA EIRELI - ME com o valor R\$ 3.750,00; Lote (77): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 4.779,90; Lote (78): DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 556,00; Lote (79): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 290,00; Lote (80): DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 11.250,00; Lote (81): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 6.500,00; Lote (82): PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE com o valor R\$ 7.350,00; Lote (83): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 23.000,00; Lote (84): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 2.380,00; **Lote (85): restou deserto**; Lote (86): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 15.800,00; Lote (87): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 23.925,00; Lote (88): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 85.999,90; Lote (89): DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 91.960,00; Lote (90): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 25.999,50; Lote (91): DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 7.050,00 ; **Lote (92): restou Fracassado**; Lote (93): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 14.949,90; Lote (94): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 787,50; Lote (95): DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 4.240,00; Lote (96): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 740,00; Lote (97): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 1.200,00; Lote (98): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 109.485,00; Lote (99): FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA com o valor R\$ 4.200,00; **Lotes 100, 101 e 102 restaram desertos**; Lote (103): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 8.605,80; Lote (104): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLA-

RENSE LTDA com o valor R\$ 21.236,00; Lote (105): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 25.700,00; Lote (106): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 13.710,00; Lote (107): MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A com o valor de R\$ 120.000,00; Lote (108): DROGAFONTE LTDA com o valor R\$ 4.250,00; Lote (109): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 11.959,80; Lote (110): DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 1.350,00; Lote (111): DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 1.175,00; Lote (112): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 22.479,00; Lote (113): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 122.584,00; Lote (114): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 9.950,00; Lote (115): MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPIT com o valor R\$ 6.000,00; Lote (116): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 68.476,80; Lote (117): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 77.100,00; Lote (118): MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPIT com o valor R\$ 87.250,00; Lote (119): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 1.000,00; Lote (120): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 2.010,00; Lote (121): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 1.000,00; Lote (122): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 6.000,00; Lote (123): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 11.085,00; Lote (124): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 9.785,00; **Lote (125): restou deserto**; Lote (126): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 11.586,00; Lote (127): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 27.600,00; Lote (128): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 4.450,00; Lote (129): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 1.185,00; Lote (130): MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPIT com o valor R\$ 15.450,00; Lote (131): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 3.405,00; Lote (132): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 20.986,00; Lote (133): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 10.488,00; Lote (134): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 69.980,00; Lote (135): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 4.716,00; Lote (136):

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 7.185,00; Lote (137): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 720,00; Lote (138): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 4.485,00; Lote (139): DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 3.600,00; Lote (140): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 1.285,00; Lote (141): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 1.365,00; Lote (142): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 8.985,00; Lote (143): DROGAFONTE LTDA com o valor R\$ 45.000,00; Lote (144): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 281.400,00; Lote (145): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 10.640,00; Lote (146): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 86.990,00; Lote (147): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 10.101,00; Lote (148): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 3.000,00; Lote (149): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 8.235,00; Lote (150): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 12.135,90; Lote (151): DROGAFONTE LTDA com o valor R\$ 25.910,00; Lote (152) MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPIT com o valor R\$ 11.110,00; Lote (153): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 14.385,60; Lote (154): DROGAFONTE LTDA com o valor R\$ 8.500,00; Lote (155): DROGAFONTE LTDA com o valor R\$ 143.750,00; Lote (156): DROGAFONTE LTDA com o valor R\$ 5.625,00; Lote (157): DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 5.980,00; Lote (158): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 10.347,00; Lote (159): DROGAFONTE LTDA com o valor R\$ 22.350,00; Lote (160): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 13.600,00; Lote (161): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 3.255,00; Lote (162): MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPIT com o valor R\$ 2.655,00; Lote (163): DROGAFONTE LTDA com o valor R\$ 30.000,00.

Guarapari/ES, 28 de junho de 2017.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 022/2017

Publicação Nº 90237

RESOLUÇÃO Nº. 022/2017

ALTERA O ART. 1º RESOLUÇÃO Nº 021 DE 26 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 021 de 26 de abril de 2017 passa a vigorar com a seguintes redação:

“Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Investigação tendo como objetivo apurar possíveis irregularidades para apurar possíveis irregularidades no preço do gás de cozinha (gás butano), pelo prazo de até 90 dias, prorrogável por igual período, composta pelos Vereadores Denizart Luiz do Nascimento – PSDB, Enis Soares de Carvalho – PEN e Marcial Souza Almeida – Solidariedade.”

Art. 2º - A Comissão constituída no *caput* do artigo primeiro será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Re-

lador e um 01 (um) Membro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 28 de junho de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Requerimento nº. 374/2017

Autor: Vereador Gilmar Pinheiro

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2017

Publicação Nº 90238

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2017

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Os **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas regimentais e constitucionais, faz saber que o Egrégio Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte:

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º - Os artigos da Lei Orgânica do Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 48 – O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Vereadores será aquele fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõem a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica.

"§ 1º - o ato de fixação da remuneração mensal a que se refere o "caput" deste artigo será votado antes da data da eleição municipal, determinando o valor para cada qual.

"[...]"

"§ 3º - Revogado

"§ 4º - Revogado

"§ 5º - Revogado

"[...]"

"§ 7º - Revogado.

"§ 8º - o subsídio mensal dos Vereadores corresponderá a, no máximo, a cinquenta por cento do subsídio mensal dos Deputados Estaduais;

"§ 9º - Revogado.

"§ 10 - O total da despesa com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.

"[...]"

"Art. 49 - Os Vereadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

(continuação da Emenda a LOM nº 001/2017)

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 28 de junho de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

SANDRO BIGOSSI

1º Vice-Presidente

THIAGO PATERLINI MONJARDIM

2º Vice-Presidente

OZIEL PEREIRA DE SOUZA

1º Secretário

FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO

2ª Secretária

Ibiraçu**PREFEITURA****RESULTADO DO PP 054/2017**

Publicação Nº 90226

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado. Declara vencedoras as Empresas: Colmaq Maq. e Equip. de Escritório LTDA ME ganhou o item: 01. A empresa FGI Com. e Serviços LTDA ME ganhou os itens 02, 03 e 04.

Angela M^aT. Polezeli
Pregoeira

Itarana

PREFEITURA

PORTARIA Nº 15/2017

Publicação Nº 90218

PORTARIA Nº 015/2017 NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O Diretor do SAAE- do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no Termo de Referência do processo administrativo nº.022/2017

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do empenho nº 022/2017 adiante identificado o(a) Servidor(a) indicado(a) no Termo de Referência integrante do processo 022/2017 o(a) servidor(a) Contratado (a) Paulo Sérgio Pereira, matrícula nº003483.

DADOS DA NOTA

Processo nº: 022/2017

Data: 23/06/2017

Contratado: LUCINETE MOURA DE LIMA

CNPJ: 19.811.267/0001-97

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE FERRO, PLATAFORMA E CORRIMÕES DO ELEVATÓRIO DA ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DO MUNICÍPIO DE ITARANA.

Valor da Compra: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao(à) Fiscal nomeado(a) deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 28 de junho de 2017.

AMADO LEANDRO DA SILVA

Diretor do SAAE

CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Eu, Paulo Sérgio Pereira, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2017

Publicação Nº 90304

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 011/2017**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, dia **12/07/2017 às 08h30min**, através do site www.bl.org.br, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliário, Eletrodomésticos, Informática, entre outros) e Equipamentos Médicos Hospitalares. EDITAL e anexos através dos seguintes sites: www.itarana.es.gov.br, ou www.bl.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 28 de junho de 2017

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

Marechal Floriano

PREFEITURA

ERRATA DO MANDADO DE CITAÇÃO INICIAL PROC. ADM. Nº. 005003/2017

Publicação Nº 90319

ERRATA DO MANDADO DE CITAÇÃO INICIAL PROC. ADM. Nº. 005003/2017

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Decreto nº. 9.272/2017, a fim de apurar os fatos denunciados no expediente de nº. 005003/2017, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde, e, considerando que a data do respectivo mandado de Citação Inicial fora digitada equivocadamente, e considerando a Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como o princípio da autotutela que vigora na Administração Pública, vem determinar a publicação de ERRATA da data do mandado de citação inicial, conforme se verifica.

ONDE SE LÊ:

“Marechal Floriano/ES, 22 de abril de 2017”.

LEIA-SE:

“Marechal Floriano/ES, 23 de junho de 2017”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de junho de 2017.

FILIPE KIEFER PERES

Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Publicação Nº 90297

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ABERTURA: 11/07/2017 às 14 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br. Telefone (27) 3288-1111/1367, de 12:00 às 17:30 hs.

Marechal Floriano/ES, 29 de junho de 2017.

Marilene Jähring

Pregoeira Oficial

RESUMO DOS CONTRATOS DE COMPRAS E ALUGUEL MAIO E JUNHO

Publicação Nº 90265

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMPRAS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

020/2017 / 26-05-17 / ALTERNATIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME / AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E PRODUTOS IMPRESSOS DIVERSOS / R\$ 7.551,85 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº PP 012/2017.

021/2017 / 26-05-17 / DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP / AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E PRODUTOS IMPRESSOS DIVERSOS / R\$ 4.444,15 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº PP 012/2017.

022/2017 / 26-05-17 / DOUGLAS PAQUELI AMBROZIO ME / AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E PRODUTOS IMPRESSOS DIVERSOS / R\$ 4.490,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº PP 012/2017.

023/2017 / 26-05-17 / FLAVIO AUGUSTO BAPTISTA ME / AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E PRODUTOS IMPRESSOS DIVERSOS / R\$ 5.655,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº PP 012/2017.

024/2017 / 26-05-17 / GRAFICA E EDITORA QUATRO I LTDA ME / AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E PRODUTOS IMPRESSOS DIVERSOS / R\$ 15.255,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº PP 012/2017.

025/2017 / 26-05-17 / GRAFICA ROCHA LTDA ME / AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E PRODUTOS IMPRESSOS DIVERSOS / R\$ 2.765,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº PP 012/2017.

026/2017 / 26-05-17 / GRAFICA TRIANGULO LTDA EPP / AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E PRODUTOS IMPRESSOS DIVERSOS / R\$ 9.509,20 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº PP 012/2017.

027/2017 / 26-05-17 / RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME / AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E PRODUTOS IMPRESSOS DIVERSOS / R\$ 675,70 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº PP 012/2017.

028/2017 / 31-05-17 / PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR / AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO / R\$ 258.138,00 / Fundamentação Legal: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2017 – PMESPERA FELIZ/MG.

029/2017 / 05-06-17 / LOVATTI & CIA LTDA EPP / AQUISIÇÃO DE GAS GLP 13KG / R\$ 50.634,00 / Fundamentação Legal: PP 019/2017.

030/2017 / 19-06-17 / FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME / AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA E PROTETOR PARA CÂMARA / R\$ 56.619,00 / Fundamentação Legal: PP 016/2017.

031/2017 / 19-06-17 / MEGA PNEUS AUTO CENTER LTDA ME / AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA E PROTETOR PARA CÂMARA / R\$ 148.090,40 / Fundamentação Legal: PP 016/2017.

032/2017 / 19-06-17 / TRACVEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME / AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA E PROTETOR PARA CÂMARA / R\$ 90.420,00 / Fundamentação Legal: PP 016/2017.

033/2017 / 19-06-17 / MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI - EPP / AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA E PROTETOR PARA CÂMARA / R\$ 116.651,00 / Fundamentação Legal: PP 016/2017.

034/2017 / 20-06-17 / MABOL COMERCIAL LTDA ME / AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL / R\$ 5.664,00 / Fundamentação Legal: PP 013/2017.

035/2017 / 23-06-17 / JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME / AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / R\$ 69.176,42 / Fundamentação Legal: PP 014/2017.

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

025/2017 / 12-05-17 / AMERICA FUTEBOL CLUBE / LOCAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PARA SER UTILIZADO PARA O TREINAMENTO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DO PROJETO CAMPEÕES DO FUTURO / R\$ 12.307,60 / Fundamentação Legal: art. 24 X da Lei Federal nº 8.666/93.

026/2017 / 12-06-17 / TATIANE MAZANI KUSTER / LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA THIERES VELOSO, Nº 138, JARBINHAS, MARECHAL FLORIANO, ESPÍRITO SANTO PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA UNIDADE DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / R\$ 14.400,00 / Fundamentação Legal: art. 24 X da Lei Federal nº 8.666/93.

Marechal Floriano/ES, 28 de Junho de 2017.

João Carlos Lorenzoni

Prefeito Municipal

Montanha

PREFEITURA

ERRATA FMS 2017

Publicação Nº 90264

AVISO

ERRATA

No aviso de do pregão pulicado no dia 27 junho 2017 **onde se lê:** aquisição de material de consumo marmitex destinado à secretaria de obras **leia-se:** prestação de serviço destinado a manutenção da frota de veículos do FMS pregão 022/2017 cujo objeto é prestação de serviço para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde deste município.

Montanha 28 junho de 2017.

Jane Bispo Engelhardt

Pregoeira

PUBLICAÇÃO DE VENCEDOR PREGÃO 020 FMS / 032 PREFEITURA

Publicação Nº 90303

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO 020/2017

AVISO

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES, através FMS, torna público que a empresa: LP Sobrinho Comercial –ME foi a vencedora do Pregão Presencial nº 020/2017 cujo objeto é prestação de serviço dos equipamentos odontológicos destinado ao FMS no Município de Montanha.

Montanha, 28 de junho de 2017.

Jane Bispo Engelhardt

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

PREGÃO 032/2017

AVISO

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES, torna público que as empresas: Alempeq Equipamentos de Escritórios Ltda-Me, Brito e Silva Eletro Eletrônicos Ltda-Me, L.S. Materiais e Equipamentos Ltda-Me, N.Nunes Comercio Distribuidor Ltda-Epp e R.A. Coltinho Eirelli- Me, foram as vencedoras do Pregão Presencial nº 032/2017 cujo objeto é aquisição de material de consumo/ permanente destinado a secretaria de Cultura e desporto deste Município de Montanha.

Montanha, 26 de junho de 2017.

Jane Bispo Engelhardt

Pregoeira

Mucurici

PREFEITURA

AVISO ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Publicação Nº 90320

AVISO ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Onde se lê: Comunicamos o julgamento do Recurso impetrado pela empresa PAVINORTE LTDA-EPP, ao qual foi dado PARCIAL PROVIMENTO. Fica desde já designada a data de 30/06/2017, às 08:00 horas, para abertura das propostas.

Leia-se: Comunicamos o julgamento do Recurso impetrado pela empresa Pavinorte Premoldados Ltda-EPP, ao qual foi dado PARCIAL PROVIMENTO. Fica desde já designada a data de 30/06/2017, às 08:00 horas, para abertura das propostas de preços da Tomada de Preços nº 03/2017.

Mucurici/ES, 28 de junho de 2017

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 57/2017

Publicação Nº 90321

AVISO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 57/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES

CONTRATADA: ARTEFATOS DE CONCRETO SANTA HELENA LTDA-ME

VALOR: R\$ 221.548,85 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

OBJETO: Destina-se à Pavimentação da Rua Professora Marta Barbosa e outras no Povoado de Água Boa/Mucurici/ES.

VIGÊNCIA: De 28/06/2017 à 30/11/2017;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-040006.1545200121.037 44905100000; de 2017.

Mucurici/ES, 28 de junho de 2017.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 58/2017

Publicação Nº 90322

AVISO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 58/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES

CONTRATADA: PAVINORTE PREMOLDADOS LTDA-EPP

VALOR: R\$ 270.573,70 (duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos);

OBJETO: Destina-se à Pavimentação de partes das Ruas: Beijamim Mendes de Souza, Guaçuí e José Senir no distrito de Itabaiana/Mucurici/ES.

VIGÊNCIA: De 28/06/2017 à 30/11/2017;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-040006.1545200121.037 44905100000; de 2017.

Mucurici/ES, 28 de junho de 2017.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 59/2017

Publicação Nº 90323

AVISO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 59/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES

CONTRATADA: PAVINORTE PREMOLDADOS LTDA-EPP

VALOR: R\$ 297.744,18 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos);

OBJETO: Destina-se à Pavimentação da Rua Campos Sales no distrito de Itabaiana/Mucurici/ES.

VIGÊNCIA: De 28/06/2017 à 30/11/2017;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-040006.1545200121.037 44905100000; de 2017.

Mucurici/ES, 28 de junho de 2017.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO Nº 16/2017-TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

Publicação Nº 90334

Mucurici/ES, 28 de junho de 2017

À
Comissão Permanente de Licitação

Estamos homologando a licitação nº 16/2017-Tomada de Preços nº 04/2017, em favor da A.S.H-ARTEFATOS DE CONCRETO SANTA HELENA LTDA-ME, vencedora da presente licitação.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO Nº 16/2017-TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

Publicação Nº 90347

Mucurici/ES, 28 de junho de 2017

À
Comissão Permanente de Licitação

Estamos homologando a licitação nº 16/2017-Tomada de Preços nº 04/2017, em favor da A.S.H-ARTEFATOS DE CONCRETO SANTA HELENA LTDA-ME, vencedora da presente licitação.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO Nº 17/2017- TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

Publicação Nº 90336

Mucurici/ES, 28 de junho de 2017

À
Comissão Permanente de Licitação

Estamos homologando a licitação nº 17/2017- Tomada de Preços nº 05/2017, em favor da PAVINORTE PREMOLDA-DOS LTDA-EPP.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO Nº 17/2017- TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

Publicação Nº 90351

Mucurici/ES, 28 de junho de 2017

À
Comissão Permanente de Licitação

Estamos homologando a licitação nº 17/2017- Tomada de Preços nº 05/2017, em favor da PAVINORTE PREMOLDA-DOS LTDA-EPP.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO Nº 18/2017-TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

Publicação Nº 90338

Mucurici/ES, 28 de junho de 2017

À
Comissão Permanente de Licitação

Estamos homologando a licitação nº 18/2017-Tomada de Preços nº 06/2017, em favor da PAVINORTE PREMOLDA-DOS LTDA-EPP, vencedora da presente licitação.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO Nº 18/2017-TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

Publicação Nº 90348

Mucurici/ES, 28 de junho de 2017

À
Comissão Permanente de Licitação

Estamos homologando a licitação nº 18/2017-Tomada de Preços nº 06/2017, em favor da PAVINORTE PREMOLDA-DOS LTDA-EPP, vencedora da presente licitação.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO Nº 16/2017 (TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017)

Publicação Nº 90349

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mucurici/ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, adjudicar a licitação nº 16/2017 (Tomada de Preços nº 04/2017), em favor da empresa **A.S.H-ARTEFATOS DE CONCRETO SANTA HELENA LTDA-ME**, com o objeto de realiza obras de pavimentação das ruas Professora Marta Barbosa, Ibicaraí, Sossego e Rua Projetada, no povoado de Água Boa, neste município.

Mucurici/ES, 28 de junho de 2017

Oswaldo Fernandes de Oliveira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO Nº 16/2017 (TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017)

Publicação Nº 90350

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mucurici/ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, adjudicar a licitação nº 16/2017 (Tomada de Preços nº 04/2017), em favor da empresa **A.S.H-ARTE-FATOS DE CONCRETO SANTA HELENA LTDA-ME**, com o objeto de realiza obras de pavimentação das ruas Professora Marta Barbosa, Ibicaraí, Sossego e Rua Projetada, no povoado de Água Boa, neste município.

Mucurici/ES, 28 de junho de 2017

Oswaldo Fernandes de Oliveira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO Nº 17/2017

Publicação Nº 90339

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mucurici/ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, adjudicar a licitação nº 17/2017 (Tomada de Preços nº 05/2017), em favor da empresa **PAVINOR-TE PREMOLDADOS LTDA-EPP**, com o objeto de realiza obras de pavimentação de partes das ruas BEIJAMIM MENDES DE SOUZA, GUAÇUI E JOSÉ SENIR, ambas no distrito de Itabaiana neste município.

Mucurici/ES, 28 de junho de 2017

Oswaldo Fernandes de Oliveira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO Nº 18/2017

Publicação Nº 90318

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mucurici/ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, adjudicar a licitação nº 18/2017 (Tomada de Preços nº 06/2017), em favor da empresa **PAVINOR-TE PREMOLDADOS LTDA-EPP**, com o objeto de realiza obras de pavimentação da rua Campos Sales no distrito de Itabaiana neste município.

Mucurici/ES, 28 de junho de 2017

Oswaldo Fernandes de Oliveira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO Nº 18/2017 (TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017)

Publicação Nº 90345

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mucurici/ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, adjudicar a licitação nº 18/2017 (Tomada de Preços nº 06/2017), em favor da empresa **PAVINOR-TE PREMOLDADOS LTDA-EPP**, com o objeto de realiza obras de pavimentação da rua Campos Sales no distrito de Itabaiana neste município.

Mucurici/ES, 28 de junho de 2017

Oswaldo Fernandes de Oliveira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Presidente Kennedy

PREFEITURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 90327

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 014305/2017.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** MM Produção Artística Musical. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical com **Munhoz e Mariano**, como evento da 23ª Expokennedy no dia 07 de julho de 2017, deste Município, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Presidente Kennedy - ES, 28 de junho 2017.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Santa Teresa

PREFEITURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº004/2017

Publicação Nº 90223

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, objetivando o levantamento topográfico em diversas ruas e áreas do Município de Santa Teresa, com fins de desenvolver projetos de pavimentação e urbanização nas referidas áreas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 14/07/2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 28 de junho de 2017

VANIA BARTH

Presidente CPL

AVISO PP 065/2017

Publicação Nº 90224

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº065/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, TURISMO E CULTURA E ESPORTE E LAZER.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 12/07/2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

o edital poderá ser retirado pelo site do Município de Santa Teresa.

Site: www.santateresa.es.gov.br

Licitação – Licitação e Pregão- acessar Portal da Transpa-

rência- compras- Editais (documentos)- Entidade: Prefeitura ou Fundo Municipal.

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 28 de junho de 2017

Iliani Totola knupp

Pregoeira Oficial – PMST

AVISO PP 075/2017

Publicação Nº 90229

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº075/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ESPECÍFICOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 18/07/2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

o edital poderá ser retirado pelo site do Município de Santa Teresa.

Site: www.santateresa.es.gov.br

Licitação – Licitação e Pregão- acessar Portal da Transparência- compras- Editais (documentos)- Entidade: Prefeitura ou Fundo Municipal.

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 28 de junho de 2017

Iliani Totola knupp

Pregoeira Oficial – PMST

AVISO PP 077/2017

Publicação Nº 90227

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº077/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS ÀS GAROTAS ÍTALO-TERESEENSES, RAINHA E PRINCESAS DA UVA E DO VINHO, QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES EM FEIRAS E EVENTOS, DURANTE O

EXERCÍCIO DE 2017.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 17/07/2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

o edital poderá ser retirado pelo site do Município de Santa Teresa.

Site: www.santateresa.es.gov.br

Licitação – Licitação e Pregão- acessar Portal da Transparência- compras- Editais (documentos)- Entidade: Prefeitura ou Fundo Municipal.

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 28 de junho de 2017

Iliani Totola knupp
Pregoeira Oficial – PMST

AVISO PP 078/2017

Publicação Nº 90266

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº078/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/ COORDENADOR DE KARATÊ PARA MINISTRAR AULAS NO PROJETO "EDUCARTE DE KARATÊ" E PROFESSOR/ COORDENADOR DE CAPOEIRA PARA MINISTRAR AULAS NO PROJETO "CAPOEIRA CIADADÃ", VISANDO DAR CONTINUIDADE AS ATIVIDADES, NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA NO EXERCÍCIO DE 2017

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 11/07/2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

o edital poderá ser retirado pelo site do Município de Santa Teresa.

Site: www.santateresa.es.gov.br

Licitação – Licitação e Pregão- acessar Portal da Transparência- compras- Editais (documentos)- Entidade: Prefeitura ou Fundo Municipal.

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 28 de junho de 2017

Iliani Totola knupp
Pregoeira Oficial – PMST

PORTARIA/CGAB Nº 226-2017 - FÉRIAS DE JULHO DE 2017

Publicação Nº 90290

PORTARIA CGAB Nº 226/2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias no período de 03 de julho de 2017 a 1º de agosto de 2017 aos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Teresa abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Ademilso José Dalcolmo	18.02.2016 a 17.02.2017
Alexsandra Tomazi Trajane	01.01.2016 a 31.12.2016
Ana Paula Colombo Guimarães	01.01.2016 a 31.12.2016
Benito Luxinger	03.02.2016 a 02.02.2017
Cristiano Nestor Neves	03.09.2015 a 02.09.2016
Delmirio Tênis	04.08.2015 a 03.08.2016
Eloara Luppe Gobbi	18.01.2016 a 17.01.2017
Gilson Calmon	19.06.2016 a 18.06.2017
Iliani Totola Kanupp	19.11.2015 a 18.11.2016
Ivanildo Augusto Bellumat	17.06.2016 a 16.06.2017
Jordelina Pereira Leite	23.03.2016 a 22.03.2017
José Elias Tonini	03.06.2015 a 02.06.2016
Josieni Aparecida Ribeiro dos Santos	01.04.2014 a 31.01.2015 e de 01.09.2016 a 29.10.2016
Kenedy Corteletti	03.09.2015 a 02.09.2016
Luciana Ferreira Correia Blanke	03.09.2011 a 02.10.2011 e de 03.10.2015 a 02.09.2016
Márcia Souza da Cruz Pires	20.02.2016 a 19.02.2017
Marcos Antônio Iastro	03.09.2015 a 02.09.2016
Maria Aparecida Rocha Campos	04.02.2016 a 03.02.2017
Maria Celeste Fonseca Magnago	02.02.2016 a 01.02.2017
Mirtes Mercedes Novelli	07.02.2016 a 06.02.2017
Moizés Aparecido de Souza	07.02.2016 a 06.02.2017
Odair Antônio Scalzer	17.06.2016 a 16.06.2017
Priscila Maria Pizziolo da Motta	03.09.2015 a 02.09.2016
Rafael Schneider	13.11.2015 a 12.11.2016

Roque Bras Luchi	03.07.2015 a 02.07.2016
Rosangela Rufino da Silva Oliveira	09.11.2015 a 02.02.2016 e de 01.07.2016 a 05.04.2017
Rubia Carla Buzzato	14.04.2016 a 13.04.2017
Sinval Antonio Tofoli	03.09.2015 a 02.09.2016
Vitor Rossatti	02.06.2016 a 01.06.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa - ES, em 28 de junho de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
Prefeito Municipal

PORTARIA/CGAB Nº 227-2017 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 90292

PORTARIA CGAB Nº 227/2017

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.800/07 de 16/10/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	CARGO	VIGÊNCIA	%
Ademir Antonio Lauretth	Auxiliar de Serviços Gerais	05.11.2014	2,00
Virginia Erler Delfim	Assistente Administrativo	31.01.2017	2,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 28 de junho de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
Prefeito Municipal

PORTARIA/CGAB Nº 222/2017 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 90294

PORTARIA/CGAB Nº 222/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo de nº 5.588/2017, protocolado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o Servidor **Ricardo Luiz Cazotto** para atuar como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre esta Municipalidade e a Cooperativa dos Agentes Ambientais de Santa Teresa - COOPAAST, para a prestação de serviços de recebimento, triagem, compostagem e encaminhamento de resíduos sólidos urbanos da Usina de Triagem e Compostagem.

Art. 2.º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/CGAB Nº 223/2017 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 90295

PORTARIA/CGAB Nº 223/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Es-

pírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo de nº 4.530/2017, protocolado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o Servidor **Luiz Marcelo de Almeida Anacleto** para atuar como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços, firmado pela Municipalidade para a locação de veículo, destinado ao transporte de atrações culturais representativas da municipalidade a diversos municípios.

Art. 2.º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/CGAB Nº 224/2017 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 90296

PORTARIA/CGAB Nº 224/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo de nº 6.690/2017, protocolado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o Servidor **Pedro Jayme Lani Junior** para atuar como fiscal no Contrato firmado pela Municipalidade para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, destinado ao desenvolvimento de projeto de contenção e drenagem em taludes no Bairro Vila Nova.

Art. 2.º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/CGAB Nº 225/2017 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 90298

PORTARIA/CGAB Nº 225/2017

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando as solicitações contidas nos processos de nºs 5.996/2017 e 5.997/2017, protocolados pela Medicina do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Servidora **Carina Luiza Lima** para atuar como fiscal nos Contratos firmados pela Municipalidade para a aquisição de prestação de serviços de exames complementares, destinados ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Art. 2.º A Servidora responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 28 de junho de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/SMSA Nº 058-2017 - FÉRIAS JULHO DE 2017

Publicação Nº 90293

PORTARIA/SMSA/Nº 058/2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SAÚDE A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias no período de 03 de julho de 2017 a 1º de agosto de 2017 aos servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresa abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Andressa Nunes de Sousa Tennis	03.09.2015 a 02.09.2016
Beatriz Venturini Nicoletti	14.11.2015 a 13.11.2016
Diovan Carlos Salviato	01.08.2015 a 31.07.2016
Edialy Cancian Tetemann	13.10.2015 a 12.10.2016
Edimilson Cordeiro Jardim	06.06.2016 a 05.06.2017
Fabília Santos da Conceição	14.11.2015 a 13.11.2016
Gabriel Manso Coser	05.01.2016 a 04.01.2017
Gisele Rosa Felipe	01.01.2016 a 31.12.2016
Jacir Romeu Tomasi	11.02.2016 a 10.02.2017
Jairo Godinho do Carmo	07.02.2016 a 06.02.2017
José Carlos da Silva	19.06.2016 a 18.06.2017
Katia Neumann Tomasi	21.09.2015 a 20.09.2016
Lucimar Gazzolli	03.09.2015 a 02.09.2016
Magna Aparecida Rodrigues	03.09.2015 a 02.09.2016
Marli Peroni dos Santos	07.02.2016 a 06.02.2017
Nara Lúcia Pereira da Cruz Porto	03.09.2015 a 02.09.2016
Sonia Maria Massalai	09.02.2016 a 08.02.2017
Simone Villarins Gomes	03.09.2015 a 02.09.2016
Stefano de Oliveira Broseghini	01.08.2015 a 31.07.2016
Telma Abipe	02.01.2016 a 01.01.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresa-ES, em 28 de junho de 2017.

ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 28-06-17

Publicação Nº 90214

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo - CIEE/ES.

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada em gestão e assessoramento de 10 (dez) estagiários, incluso a contratação de seguro obrigatório, acompanhamento administrativo e pedagógico, curso de complementação EAD gratuito para os estudantes da PMST, além de toda assessoria ao Programa para atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Teresa - ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 005005.0412200012.001.33903900000 - Fonte: 1000.

PROCESSO: 7578/2017.

PRAZO: Terá início na data de sua assinatura com duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período nos termos da Lei 8.666/93.

Santa Teresa, 20 de junho de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO PE 053/2017

Publicação Nº 90236

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Eletrônico nº. 053/2017

Empresas vencedoras:

Lote 01: Serramed Produtos Hospitalares Ltda - ME - R\$ 11.000,00;

Lote 02: Serramed Produtos Hospitalares Ltda - ME - R\$ 11.180,00;

Lote 03: Serramed Produtos Hospitalares Ltda – ME – R\$ 13.900,00;

Lote 04: Serramed Produtos Hospitalares Ltda – ME – R\$ 2.850,00;

Lote 05: Cirurgica Biomédica Ltda – ME – R\$ 23.220,00;

Lote 06: Lumen Comércio e Serviços Eireli – EPP – R\$ 5.798,80;

Lote 07: Serramed Produtos Hospitalares Ltda – ME – R\$ 790,00;

Lote 08: Serramed Produtos Hospitalares Ltda – ME – R\$ 975,00;

Lote 09: T.D. & V. Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME - R\$ 9.619,00;

Lote 10: T.D. & V. Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME - R\$15.190,00;

Lote 11: LFO Farmácia Eireli – ME – R\$ 4.700,00

Lote 12: LFO Farmácia Eireli – ME – R\$ 16.560,00;

Lote 13: LFO Farmácia Eireli – ME – R\$ 17.480,00;

Lote 14: LFO Farmácia Eireli – ME – R\$ 16.3800,00.

Lote 08: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 1.040,00;

Lote 09: DL Dental Ltda – EPP – R\$ 118,88;

Lote 10: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 1.180,00;

Lote 11: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 129,00;

Lote 12: Elisvandia Matos Donini Eireli – EPP – R\$ 258,40;

Lote 13: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 500,00;

Lote 14: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 1.869,60;

Lote 15: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 2.524,50;

Lote 16: Dental Universo Eireli – EPP – R\$ 935,40;

Lote 17: Elisvandia Matos Donini Eireli – EPP – R\$ 366,17;

Lote 18: Elisvandia Matos Donini Eireli – EPP – R\$ 7.925,40;

Lote 19: Dental Universo Eireli – EPP – R\$ 488,24;

Lote 20: Prhodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – EPP – R\$ 1.960,00;

Lote 21: Prhodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – EPP – R\$ 311,50;

Lote 22: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 1.070,00;

Lote 23: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 74,00;

Lote 24: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 147,00;

Lote 25: Prhodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – EPP – R\$ 304,00;

Lote 26: Prhodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – EPP – R\$ 324,00;

Lote 27: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 320,00;

Lote 28: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 44,10;

Lote 29: Prhodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – EPP – R\$ 286,00;

Lote 30: Prhodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – EPP – R\$ 184,00;

Santa Teresa, 28 de junho de 2017.

Cristiane Souza da Cruz Oliveira

Pregoeira Oficial – PMST

RESULTADO PE 060/2017

Publicação Nº 90222

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Eletrônico nº. 060/2017

Empresas vencedoras:

Lote 01: Orrals Importação e Exportação Comercial Ltda ME - R\$ 23.590,00;

Lote 02: Orrals Importação e Exportação Comercial Ltda ME – R\$ 31.945,00;

Lote 03: Elisvandia Matos Donini Eireli – EPP – R\$ 25.280,00;

Lote 04: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 28.960,00;

Lote 05: Elisvandia Matos Donini Eireli – EPP – R\$ 12.900,00;

Lote 06: Elisvandia Matos Donini Eireli – EPP – R\$ 1.147,50;

Lote 07: Dental Universo Eireli – EPP – R\$ 70,00;

Lote 31: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 43,80;

Lote 32: Prhodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – EPP – R\$ 219,00;

Lote 33: Prhodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – EPP – R\$ 426,00;

Lote 34: Prhodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – EPP – R\$ 308,00;

Lote 35: Prhodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – EPP – R\$ 278,00;

Lote 36: Prhodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – EPP – R\$ 426,00;

Lote 37: Dental Universo Eireli – EPP – R\$ 1.620,00;

Lote 38: Elisvandia Matos Donini Eireli – EPP – R\$ 1.299,20;

Lote 39: Elisvandia Matos Donini Eireli – EPP – R\$ 1.438,40;

Lote 40: FRACASSADO;

Lote 41: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 3.199,20;

Lote 42: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 98,00;

Lote 43: Elisvandia Matos Donini Eireli – EPP – R\$ 474,90;

Lote 44: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 329,92;

Lote 45: Elisvandia Matos Donini Eireli – EPP – R\$ 59,84;

Lote 46: DL Dental Ltda – EPP – R\$ 18.998,00;

Lote 47: Dental Universo Eireli – EPP – R\$ 499,80;

Lote 48: Dental Universo Eireli – EPP – R\$ 507,00;

Lote 49: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 139,95;

Lote 50: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 38,00;

Lote 51: Elisvandia Matos Donini Eireli – EPP – R\$ 33,00;

Lote 52: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 490,80;

Lote 53: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 490,80;

Lote 54: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 492,00;

Lote 55: Elisvandia Matos Donini Eireli – EPP – R\$ 944,80;

Lote 56: Dental Universo Eireli – EPP – R\$ 621,00;

Lote 57: Dental Universo Eireli – EPP – R\$ 310,50;

Lote 58: Dental Universo Eireli – EPP – R\$ 310,50;

Lote 59: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 260,00;

Lote 60: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 424,80;

Lote 61: Dental Universo Eireli – EPP – R\$ 320,20;

Lote 62: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 800,00;

Lote 63: Dental Universo Eireli – EPP – R\$ 107,00;

Lote 64: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 80,00;

Lote 65: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 105,00;

Lote 66: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 469,92;

Lote 67: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 265,00;

Lote 68: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 114,90;

Lote 69: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 405,00;

Lote 70: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 23,00;

Lote 71: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 274,80;

Lote 72: DESERTO;

Lote 73: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 2.054,40;

Lote 74: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 104,80;

Lote 75: FRACASSADO;

Lote 76: DL Dental Ltda – EPP – R\$ 5.876,00;

Lote 77: DESERTO;

Lote 78: FRACASSADO;

Lote 79: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 79,50;

Lote 80: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 205,00;

Lote 81: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 189,50;

Lote 82: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 127,68;

Lote 83: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 255,68;

Lote 84: DESERTO;

Lote 85: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 934,80;

Lote 86: DL Dental Ltda – EPP – R\$ 1.168,50;

Lote 87: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 710,00;

Lote 88: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 942,50;

Lote 89: Biofac Indústria, Comércio e Representação Ltda – EPP – R\$ 29.790,00;

Lote 90: Biofac Indústria, Comércio e Representação Ltda – EPP – R\$ 29.790,00;

Lote 91: Biofac Indústria, Comércio e Representação Ltda – EPP – R\$ 11.494,00;

Lote 92: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 2.299,50;

Lote 93: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 2.554,40;

Lote 94: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 3.049,60;

Lote 95: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 7.500,00;

Lote 96: Dental Universo Eireli – EPP – R\$ 236,00;

Lote 97: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 107,00;

Lote 98: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 2.292,00;

Lote 99: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 2.292,00;

Lote 100: DL Dental Ltda – EPP – R\$ 649,20;

Lote 101: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 2.050,00;

Lote 102: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 220,00;

Lote 103: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 829,20;

Lote 104: FRACASSADO;

Lote 105: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 12,50;

Lote 106: Dental Universo Eireli – EPP – R\$ 50,95;

Lote 107: Dental Universo Eireli – EPP – R\$ 50,95;

Lote 108: Dental Universo Eireli – EPP – R\$ 101,90;

Lote 109: Dental Universo Eireli – EPP – R\$ 101,90;

Lote 110: DL Dental Ltda – EPP – R\$ 83,40;

Lote 111: DL Dental Ltda – EPP – R\$ 70,80;

Lote 112: DL Dental Ltda – EPP – R\$ 89,32;

Lote 113: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 30,00;

Lote 114: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 30,00;

Lote 115: Dental Universo Eireli – EPP – R\$ 42,93;

Lote 116: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 55,20;

Lote 117: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 43,98;

Lote 118: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP – R\$ 43,98.

Santa Teresa, 28 de junho de 2017.

Cristiane Souza da Cruz Oliveira
Pregoeira Oficial – PMST

ANEXO V - LRF 1º BIM 2017 - RREO - REPUBLICAÇÃO

Publicação Nº 90305

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2017 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	<u>SALDO</u>		
	<u>Em 31/12/2016</u> (a)	<u>No Período Anterior</u> (b)	<u>No Período</u> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.885.900,11	1.885.900,11	1.710.609,24
DEDUÇÕES (II)	45.561,70	45.561,70	3.874.342,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.411.209,49	4.411.209,49	7.341.569,46
Demais Haveres Financeiros	48.189,95	48.189,95	45.303,53
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.413.837,74	4.413.837,74	3.512.530,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.840.338,41	1.840.338,41	(2.163.733,21)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	715.176,06	715.176,06	625.885,19
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.125.162,35	1.125.162,35	(2.789.618,40)

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	<u>PERÍODO DE REFERÊNCIA</u>	
	<u>No Período</u> (VIc-VIb)	<u>Até o Período</u> (VIc-VIa)
VALOR	(3.914.780,75)	(3.914.780,75)

<u>META DE RESULTADO NOMINAL</u>	<u>VALOR CORRENTE</u>
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(97.211,54)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Interna, Emissão: 28/06/2017, às 13:42:13

<p>_____ Gilson Antonio de Sales Amaro Prefeito Municipal</p>	<p>_____ Cilezia Andreatta Schwartz Contadora CRC/ES 8679-O</p>
---	---

ANEXO V - LRF 2º BIM 2017 - RREO - REPUBLICAÇÃO

Publicação Nº 90308

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2017 - MARÇO A ABRIL DE 2017
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	No Período Anterior (b)	No Período (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.885.900,11	1.710.609,24	2.575.179,14
DEDUÇÕES (II)	45.561,70	3.874.342,45	4.681.227,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.411.209,49	7.341.569,46	7.908.369,26
Demais Haveres Financeiros	48.189,95	45.303,53	47.024,61
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.413.837,74	3.512.530,54	3.274.166,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.840.338,41	(2.163.733,21)	(2.106.048,46)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	715.176,06	625.885,19	468.353,53
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.125.162,35	(2.789.618,40)	(2.574.401,99)

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Período (VIc-VIb)	Até o Período (VIc-VIa)
VALOR	215.216,41	(3.699.564,34)

<u>META DE RESULTADO NOMINAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(97.211,54)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Interna, Emissão: 28/06/2017, às 13:43:46

<p>_____ Gilson Antonio de Sales Amaro Prefeito Municipal</p>	<p>_____ Cilezia Andreatta Schwartz Contadora CRC/ES 8679-O</p>
---	---

DECRETO 280/2017 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação Nº 90212

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA ESPIRITO SANTO 14.491.945/0001-68 DECRETO Nº 0000280/2017 Data 04/05/2017				
0000280/2017				
O Prefeito Municipal de SANTA TERESA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002657/2016.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 120.169,06 (cento e vinte mil cento e sessenta e nove reais e seis centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	014015.1012200012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	44.074,53
0000022	014015.1030100012.061 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1201000	6.879,39
0000022	014015.1030100012.061 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1203000	4.818,23
0000030	014015.1030100012.061 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	44.064,10
0000048	014015.1030200092.056 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	13.923,81
0000052	014015.1030200092.056 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E MATERIAL DE CONSUMO	1201000	3.897,00
0000067	014015.1030400102.065 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	2.512,00
TOTAL:				120.169,06
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 120.169,06 (cento e vinte mil cento e sessenta e nove reais e seis centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	014015.1012200012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	12.803,20
0000005	014015.1012200012.001 33504100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS CONTRIBUIÇÕES	1201000	3.876,05
0000007	014015.1012200012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	1201000	13.550,12
0000011	014015.1012200012.001 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1201000	966,51
0000022	014015.1030100012.061 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1299000	8.000,00
0000026	014015.1030100012.061 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	1201000	1.223,39
0000027	014015.1030100012.061 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAB MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000	4.000,00
0000047	014015.1030200092.056 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E I CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1203000	4.818,23
0000055	014015.1030200092.056 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	1.089,00
0000056	014015.1030200092.056 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E I EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	22.543,95
0000057	014015.1030300112.042 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	1201000	2.808,00
0000063	014015.1030400102.065 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	1201000	20.555,31
0000064	014015.1030400102.065 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000	4.000,00
0000065	014015.1030400102.065 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1201000	940,00
0000068	014015.1030400102.065 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	6.000,00
0000073	014015.1030500102.064 33903000000	MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1201000	8.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
14.491.945/0001-68
DECRETO Nº 0000280/2017
Data 04/05/2017

0000074	014015.1030500102.064 33903200000	MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000	800,00
0000075	014015.1030500102.064 33903300000	MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1201000	2.400,00
0000077	014015.1030500102.064 33903900000	MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	1.655,30
TOTAL:				120.169,06

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 04 maio de 2017

Gilson Antonio de Sales Amaro
Prefeito Municipal

São Domingos do Norte

PREFEITURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 90261

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0543/2017

Do Objeto: Contratação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos da classe 2, todos resultantes das dependências dos prédios pertencentes ou administrados pelas Secretarias Municipais do localizados nesta cidade de São Domingos do Norte/ES., bem como aquelas produzidas por particulares que requererem esse serviços através do pagamento de taxa municipal, correspondente ao valor pago pelo município, tudo de acordo com as condições e especificações constantes deste Termo e com a legislação em vigor.

Contratado: JC SERVIÇOS EM GERAIS LTDA ME – CNPJ nº Licença Ambiental nº 016/2016/SEMMA – **Endereço:** Rodovia 137 km 176 – Córrego Sabiá – Zona Rural – São Domingos do Norte/ES.

CNPJ nº.: 10.562.699/0001-67

Do Valor da estimativa de gastos: A presente contratação importa em uma estimativa de gasto anual de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, que serão pagos em parcelas mensais de acordo com a demanda.

1- Da Justificativa: os estudos realizados pela SECONT e acompanhado pela PROGER demonstra nos autos ser esta a ÚNICA empresa licenciada no município de São Domingos do Norte para a realização dos serviços descritos no item 1. Neste caso a licitação pública poderia mesmo se revelar absolutamente inócua, como ocorre nos casos das contratações realizadas com fornecedores de produtos ou prestadores de serviço exclusivo. Afinal, na medida em que inexistam competidores, submeter a oportunidade de contratação a um torneio — que pressupõe a existência de pluralidade de contendores — seria totalmente inútil. De nada adiantaria a Administração arcar com o custo do processo administrativo, movimentar um enorme aparelhamento da máquina estatal, despender tempo, adiando a solução para a necessidade de interesse público surgida, se, no dia, hora e local designado para a disputa, somente aquele (porquanto exclusivo, único existente) se apresentaria munido de proposta e documentos de habilitação. Por isso a Administração prefere se abster e realizar a contratação de serviços com fundamento por analogia no inciso I do art. 25 da Lei no 8.666/1993, já que este dispositivo e específico para a aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. É válida, portanto no caso em tela a contratação dos serviços diretamente, por inexigibilidade de licitação, por restar comprovado no processo a inviabilidade de competição, em consonância com o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei no 8.666/1993. (Ac. 1096/2007 Plenário)

Do Fundamento Legal: Art. 25 E 26 Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte, ES, 28 de JUNHO de 2017.

ROQUE SIQUEIRA GOMES
Presidente da CPL

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECISÃO PROCESSO N.º 2129/2017

Publicação Nº 90302

PROCESSO N.º 2129/2017

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ENDEREÇAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECISÃO

I. Trata-se de processo licitatório por meio de Pregão Presencial Nº 19/2017 para aquisição de frutas e verduras para atender ao Abrigo Institucional "Abrigo Luz", por um período de seis meses, cujo certame licitatório ocorreu na data de 14 de junho de 2017.

II. Passada para fase de lances, a empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA, foi declarada habilitada e por fim, vencedora do certame, em seus respectivos itens. As demais empresas participantes não interpuseram recurso.

III. A Procuradoria Geral do Município proferiu parecer jurídico nº 699/2017 fls. 128, pugnando pela homologação do resultado da licitação. A Controladoria Geral do Município não evidenciou irregularidades em todo o certame licitatório em seu parecer de fls. 129 dos autos, ambos opinando favorável ao certame. Acolho integralmente os Pareceres.

IV. Diante do exposto, **HOMOLOGO o certame licitatório**, motivo pelo qual declaro a empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA vencedora do certame.

V. À Secretaria Municipal de Administração para que seja publicada a presente homologação do resultado final.

São Gabriel da Palha, 21 de junho de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

DECISÃO PROCESSO N.º 284/2017

Publicação Nº 90301

PROCESSO N.º 284/2017

ENDEREÇAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECISÃO

I. Trata-se de processo licitatório por meio de Pregão Presencial Nº 17/2017 para aquisição de Gêneros Alimentícios para preparação de lanches que serão oferecidos aos

participantes dos eventos do CRAS no decorrer no ano de 2017, cujo certame licitatório ocorreu na data de 09 de junho de 2017.

II. Passada para fase de lances, as empresas SUPERMERCADO ROSA LTDA e ERNESTO SCHMIDT & CIA LTDA ME foram declaradas habilitadas e consideradas vencedoras do certame, nos seus respectivos itens. As demais empresas participantes não interpuseram recurso.

III. A Procuradoria Geral do Município proferiu parecer jurídico nº 682/2017 de fls 152, pugnando pela homologação do resultado da licitação. A Controladoria Geral do Município de fls. 153, e não evidenciou irregularidades em todo o certame licitatório. Acolho integralmente os Pareceres.

IV. Diante do exposto, **HOMOLOGO o certame licitatório**, motivo pelo qual declaro as empresas SUPERMERCADO ROSA LTDA e ERNESTO SCHMIDT & CIA LTDA ME vencedoras dos certames, nos seus respectivos itens.

V. À Secretaria Municipal de Administração para que seja publicada a presente homologação do resultado final.

São Gabriel da Palha, 16 de junho de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

DECRETO N.º 295-2017 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÚDE

Publicação Nº 90359

DECRETO N.º 295, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO SETOR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DETERMINA A OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRÉDIO DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SOCIAL RURAL DE SÃO GABRIEL, A REQUISIÇÃO TEMPORÁRIA DE MÓVEIS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MEDICAMENTOS A ELA PERTENCENTES E DE PESSOAL A ELA VINCULADOS.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1088/2016, que trata da situação do Pronto Atendimento Municipal;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2828/2016, que trata da situação das Unidades Estratégia Saúde da Família existentes no Município;

CONSIDERANDO a paralisação das atividades do Hospital vinculado à Associação Beneficente de Saúde Santa Rita, ocorrida no mês de maio;

CONSIDERANDO a situação de quase insolvência da Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel, com a iminente paralisação das atividades do Hospital Doutor Fernando Serra;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no setor de saúde do Município de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Fica determinada a ocupação temporária do prédio de propriedade da Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.503.754/0001-10, localizado na Rua 14 de Maio, nº. 90 – Centro, na Cidade de São Gabriel da Palha.

Parágrafo único. A ocupação dar-se-á somente nos ambientes necessários à manutenção dos serviços vinculados à urgência e emergência.

Art. 3º. Fica determinada a requisição temporária de móveis, materiais médico-hospitalares e medicamentos de propriedade da Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel, necessários à manutenção dos serviços de urgência e emergência.

Parágrafo único. O Município de São Gabriel da Palha, através da Secretaria de Saúde, realizará inventário de todos os bens requisitados, entregando cópia de inteiro teor à Fundação requisitada.

Art. 4º. Fica determinada a requisição temporária de funcionários vinculados à Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel, necessários à manutenção dos serviços de urgência e emergência.

Parágrafo único. O Município de São Gabriel da Palha, através da Secretaria de Saúde, fará o chamamento dos funcionários na quantidade e com as especificidades de funções necessárias ao funcionamento dos serviços de urgência e emergência.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 28 de junho de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

ROBERTO MORANDI

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 20/2017-COLOCA VEÍCULO E MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 90355

PORTARIA Nº 20/2017 COLOCA VEÍCULO E MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

LUIZMAR MIELKE Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo Interino, usando suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde, o Servidor Junior Cesar Ferreira dos Santos, matrícula nº 4007, Cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, no dia 28 de junho de 2017 em Vitória. Informamos que a diária do Motorista será paga pela secretaria requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo de São Gabriel da Palha, 28 de junho de 2017.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo Interino.

REPUBLICAÇÃO DA DECISÃO PROCESSO Nº: 1358/2017

Publicação Nº 90330

PROCESSO Nº: 1358/2017**ASSUNTO:** REPUBLICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**ENDEREÇAMENTO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**DECISÃO**

I. Trata-se de processo licitatório por meio de Pregão Presencial Nº 21/2017 para aquisição de sacos plásticos para lixo, para manutenção dos serviços de varrição de ruas na sede e distritos desta municipalidade, cujo certame licitatório ocorreu na data de 20 de junho de 2017.

II. Passada para fase de lances, a empresa A. CRISTO COMÉRCIO foi declarada habilitada e por fim, vencedora do certame. As demais empresas participantes não interuseram recurso.

III. A Procuradoria Geral do Município proferiu parecer jurídico nº 708/2017 de fls. 100, pugnando pela homologação do resultado da licitação. A Controladoria Geral do Município não evidenciou irregularidades em todo o certame licitatório em seu parecer de fls. 101 dos autos, ambos opinando pela homologação do certame licitatório. Acolho integralmente os Pareceres.

IV. Diante do exposto, **HOMOLOGO o certame licitatório**, motivo pelo qual declaro a empresa A. CRISTO COMÉRCIO vencedora do certame.

V. À Secretaria Municipal de Administração para que seja publicada a presente homologação do resultado final.

VI. Após, **ENCAMINHEM-SE** os autos ao Departamento de Compras e Contrato para continuidade dos trâmites legais.

São Gabriel da Palha, 28 de junho de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

SUPRESSÃO DE ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

Publicação Nº 90328

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2017**DATA DE ABERTURA: 30/06/2017 às 11h.**

OBJETO: Aquisição de aquisição de trator e implementos para dar apoio ao associativismo e a diversificação e comercialização da produção agrícola, de acordo com o contrato de repasse nº 793294/2013/MAPA/CAIXA.

Informo a supressão dos itens 02, 03 e 04 do Anexo III deste Pregão.

Mantenham-se as demais condições da licitação.


Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 28/06/2017.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS**Pregoeiro Oficial**


DECRETO Nº 268/2017 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 90366

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPIRITO SANTO 14.774.687/0001-27 DECRETO Nº 0000268/2017 Data 09/06/2017				
DECRETO Nº 0000268/2017 Autorizado pela Lei 0002635/2016				
O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002635/2016.				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000167	000002000008.0824300752.072 33903000000	Manutenção do Abrigo Luz MATERIAL DE CONSUMO	1302000	1.000,00
0000204	000002000008.0824400742.320 33903900000	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000	3.500,00
TOTAL:				4.500,00
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000154	000002000008.0812803252.273 33903900000	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos da Sec. Munic. Trab. Assist. Desenv. Social e Família OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	500,00
0000168	000002000008.0824300752.072 33903600000	Manutenção do Abrigo Luz OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.500,00
0000171	000002000008.0824300752.074 33903000000	Manutenção do Selo UNICEF MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.000,00
0000174	000002000008.0824300752.076 33901400000	Manutenção do Programa de LA/PSC DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000	500,00
0000175	000002000008.0824300752.076 33903000000	Manutenção do Programa de LA/PSC MATERIAL DE CONSUMO	1302000	300,00
0000189	000002000008.0824400742.077 33909200000	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1302000	500,00
0000219	000002000008.0912200672.272 33903900000	Manutenção da Sec. Munic. do Trabalho, Assist. Desenvolvimento Social e Família OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	200,00
TOTAL:				4.500,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
São Gabriel da Palha - ES, 09 junho de 2017				
<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <hr style="width: 30%; margin: 0 auto;"/> <p>Lucélia Pim Ferreira da Fonseca Prefeita Municipal</p> </div> <div style="text-align: center;"> <hr style="width: 30%; margin: 0 auto;"/> <p>Polyanna Barcelos dos Santos Bragato Secretária Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família</p> </div> </div>				


DECRETO Nº 274/2017 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 90367

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESPIRITO SANTO 27.174.143/0001-76 DECRETO Nº 0000274/2017 Data 12/06/2017</p>				
DECRETO				
O Prefeito Municipal de Sao Gabriel da Palha, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002635/2016, DECRETA				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000140	000002000007.0412303132.050 44905200000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	2.000,00
TOTAL:				2.000,00
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000137	000002000007.0412303132.050 33903000000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças MATERIAL DE CONSUMO	1000000	2.000,00
TOTAL:				2.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
Sao Gabriel da Palha - ES, 12 junho de 2017				
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.				
<hr/> LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA PREFEITA MUNICIPAL		<hr/> LUIZMAR MIELKE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		


DECRETO Nº 280/2017 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 90368

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPIRITO SANTO 14.774.687/0001-27 DECRETO Nº 0000280/2017 Data 14/06/2017</p>				
DECRETO Nº 0000280/2017 Autorizado pela Lei 0002635/2016				
O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002635/2016.				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000193	000002000008.0824400742.080 33901400000	Manutenção e Gerenciamento do Atendimento no Cadastro Único do Governo Federal - IGD DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1301000	2.100,00
TOTAL:				2.100,00
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000215	000002000008.0833301202.088 33903900000	Desenvolvimento de Prog. Div. e Cursos de Geração de Emprego e Renda Visando Qualificação Profissional OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000	2.100,00
TOTAL:				2.100,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
São Gabriel da Palha - ES, 14 junho de 2017				
<hr/> Lucélia Pim Ferreira da Fonseca Prefeita Municipal		<hr/> Polyanna Barcelos dos Santos Bragato Secretária Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família		


DECRETO Nº 281/2017 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 90369

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESPIRITO SANTO 27.174.143/0001-76 DECRETO Nº 000281/2017 Data 14/06/2017</p>				
DECRETO				
O Prefeito Municipal de Sao Gabriel da Palha, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002635/2016, DECRETA				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000627	000002000020.0412203982.366 33901400000	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Arte DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000	180,00
0000630	000002000020.0412203982.366 33903900000	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Arte OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.100,00
TOTAL:				2.280,00
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000628	000002000020.0412203982.366 33903000000	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Arte MATERIAL DE CONSUMO	1000000	180,00
0000648	000002000020.1339201662.151 33903600000	Manutenção da Banda de Música Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	2.100,00
TOTAL:				2.280,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
Sao Gabriel da Palha - ES, 14 junho de 2017				
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.				
<hr/> LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA PREFEITA MUNICIPAL		<hr/> LUIZMAR MIELKE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		


DECRETO Nº 292/2017 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 90361

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPIRITO SANTO 14.774.687/0001-27 DECRETO Nº 0000292/2017 Data 26/06/2017</p>				
DECRETO Nº 0000292/2017 Autorizado pela Lei 0002635/2016				
O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002635/2016.				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 5.620,00 (cinco mil seiscientos e vinte reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000208	000002000008.0824400742.322 33903600000	Manutenção de uma Unidade CREAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1302000	5.620,00
TOTAL:				5.620,00
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.620,00 (cinco mil seiscientos e vinte reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000209	000002000008.0824400742.322 33903900000	Manutenção de uma Unidade CREAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3302000	5.620,00
TOTAL:				5.620,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
São Gabriel da Palha - ES, 26 junho de 2017				
<hr/> Lucélia Pim Ferreira da Fonseca Prefeita Municipal		<hr/> Luizmar Mielke Secretário Municipal de Administração		

DECRETO Nº 293/2017 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 90362

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPIRITO SANTO 13.932.227/0001-17 DECRETO Nº 000293/2017 Data 26/06/2017</p>				
DECRETO				
O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002635/2016, DECRETA				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000290	000002000011.1030101022.112 33903000000	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS MATERIAL DE CONSUMO	1203000	6.000,00
TOTAL:				6.000,00
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000282	000002000011.1030101012.107 33903000000	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF. MATERIAL DE CONSUMO	1203000	6.000,00
TOTAL:				6.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
São Gabriel da Palha - ES, 26 junho de 2017				
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.				
_____ Lucelia Pim Ferreira da Fonseca Prefeita Municipal		_____ Luizmar Mielke Secretário Municipal de Administração		


DECRETO Nº 294/2017 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 90363

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPIRITO SANTO 13.932.227/0001-17 DECRETO Nº 000294/2017 Data 26/06/2017</p>				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000274	000002000011.1030101002.102 44905200000	Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	60.000,00
TOTAL:				60.000,00
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000274	000002000011.1030101002.102 44905200000	Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	60.000,00
TOTAL:				60.000,00
<p>_____ Lucelia Pim Ferreira da Fonseca Prefeita Municipal</p> <p>_____ Luizmar Mielke Secretário Municipal de Administração</p>				

DECRETO Nº 296/2017 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 90364

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESPIRITO SANTO 27.174.143/0001-76 DECRETO Nº 0000296/2017 Data 28/06/2017</p>				
DECRETO				
O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002635/2016, DECRETA				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000551	000002000017.0412303142.342 44905200000	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	800,00
TOTAL:				800,00
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 800,00 (oitocentos reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000553	000002000017.0412303682.339 31901100000	Remuneração de Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	800,00
TOTAL:				800,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
São Gabriel da Palha - ES, 28 junho de 2017				
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.				
<hr/> LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA PREFEITA MUNICIPAL		<hr/> LUIZMAR MIELKE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 85/2017**

Publicação Nº 90360

PORTARIA Nº. 085, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

SUSPENDE FÉRIAS

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, as férias regulamentares do Servidor ALISSON CASSANI, concedida através da Portaria nº 090/2016, por imperiosa necessidade do serviço, e será concedida em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**TIAGO DOS SANTOS**

Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS

1º Secretário

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DECRETO N.º 3.542/2017

Publicação Nº 90324

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2017.

DECRETO Nº 3.542/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 03 de julho de 2017, a servidora **WUSLAINE SILVA DOS SANTOS**, do cargo de Assistente de Controle Administrativo, de provimento em comissão, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 3.292, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.543/2017

Publicação Nº 90325

DECRETO Nº 3.543/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 03 de julho de 2017, a senhora **ARIELI APARECIDA DALBEM**, para o cargo de Assistente de Controle Administrativo, de provimento em comissão, referência CC-9, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.544/2017

Publicação Nº 90326

DECRETO Nº 3.544/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o processo administrativo n.º 2193/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **WILLIAM ESPINDULA ROSSI COSER**, do cargo de Assessor de Relações Institucionais, de provimento em comissão, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 3.282, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

AVISO MPE 071-2017

Publicação Nº 90283

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 071/2017**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação. O Edital oriundo do processo nº23659/2017 SEDIR, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h45min. do dia 12/07/2017. Início sessão disputa: **às** 14h00min. Do dia 12/07/2017.

Serra, 28 de junho de 2017.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

AVISO MPE 072-2017

Publicação Nº 90287

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 072/2017**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a Contratação de empresa para aluguel de tendas. O Edital oriundo do processo nº23661/2017 SEDIR, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h45min. do dia 12/07/2017. Início sessão disputa: **às** 10h00min. Do dia 12/07/2017.

Serra, 28 de junho de 2017.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

DECRETOS

Publicação Nº 90346

DECRETO Nº 1427, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Retifica o artigo 1º do Decreto nº 1317, de 24 de maio de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica o artigo 1º do Decreto nº 1317, de 24 de maio de 2017:

Onde se lê: [...] "EMEF Profª. Áurea Maria Andrade Silva" [...]

Leia-se: [...] "EMEF Profª. Áurea Maria Andrade de Souza Felício" [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de junho de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1429, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Designa representantes para compor o CACS/FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.297/2008 e o inteiro teor do processo administrativo nº 34.295/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa representantes do Sindicato dos Servidores do Município da Serra – SERMUS no CACS/FUNDEB, para o mandato de 2017 a 2019.

Titular: Josenete Fernandes Santos Vasconcelos

Suplente: Maria Edinéia Suella de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de junho de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

PORTARIA SETER

Publicação Nº 90356

PORTARIA SETER Nº 02, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**Altera a Portaria nº 01, de 07 de abril de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Art. 184 Parágrafo IV Letra B da Lei 2360/2001, requer a publicação, conforme segue:

ALTERAÇÃO:**Art 2º-**

Onde se lê: Presidente: Flávia Caetano Souza, matrícula: 16477;

Lê-se:

Presidente: Arlindo Correa da Silva Rocha, matrícula 22108

Onde se lê:

Membro: Juanita Aurora Gonçalves Guimarães, matrícula 1335;

Lê-se:

Membro: Maria de Lourdes Freitas, matrícula: 21541

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra – ES, em 28 de junho de 2017.

Lauriete Caneva

Secretária de Trabalho, Emprego e Renda

RATIFICAÇÃO

Publicação Nº 90242

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 26144/2017

Partes: Município da Serra e a Empresa Apoio Locação, Arrendamento de Veículos e Maquinas Ltda. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a vista do Parecer da Proger, com fulcro no Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público a Locação de Imóvel destinada a instalações do Centro Regional do Município – PRO-CIDADÃO, incluindo manutenção do sistema de ar condicionado, com fornecimento de peças e mão de obra, situado na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 1885, Portal de Jacaraípe – Serra/ES. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

Serra/ES, 23 de junho de 2017.

Alexandre Camilo Fernandes Viana

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Benício Farley Santos Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Publicação Nº 90343

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 103/2014 3º ADITIVO

CONTRATADO: CONSÓRCIO WLAMIDAN

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL.

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA POR MAIS 30 (TRINTA) MESES E DE EXECUÇÃO POR MAIS 41 (QUARENTA E UM) MESES.

NÚMERO: 103/2014 4º ADITIVO

CONTRATADO: CONSÓRCIO WLAMIDAN

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL. OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

NOVO VALOR: 59.669.864,65

PROCESSO Nº: 117.847/2012

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 274/2011 10º ADITIVO

CONTRATADO: ROCCO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, NESTE MUNICÍPIO.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO.

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 164/2015 4º ADITIVO

CONTRATADO: PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.-EPP.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO MANGUINHOS.

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES.

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 123/2016 3º ADITIVO

CONTRATADO: PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.-EPP.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA INDEPENDÊNCIA NO BAIRRO SERRA SEDE.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO.

NOVO VALOR: 237.428,12

PROCESSO Nº: 28.974/2017

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

Publicação Nº 90277

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 055/201 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL E TURISMO, ESPORTE E LAZER. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. **ABERTURA:** 17/07/2017, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.venda-nova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA CESSÃO DE SERVIDORE(S) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) PARA O "POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL" DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Publicação Nº 90316

Processo n.º

Convênio n.º

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA CESSÃO DE SERVIDORE(S) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) PARA O "POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL" DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na Av. Evandi Américo Comarela nº.385 Centro Venda Nova do Imigrante-ES, CEP: 29.375-000, inscrito no CNPJ nº 31.723.497/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, BRAZ DELPUPO, portador do CPF nº 420.542.067-68 e RG nº 180.155-ES, doravante denominado **CEDENTE/MUNICÍPIO**, e de outro lado o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.470.897/0001-73, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 2290, Santa

Luiza, Vitória/ES, CEP 29.045-402, neste ato representado pelo seu Delegado Chefe, **GUILHERME DARÉ DE LIMA**, portador do CPF nº 743.969.517-87 e RG nº 059.684.530/RJ, doravante denominado **CESSIONÁRIA/PCES**, resolvem de comum acordo, com base na legislação municipal e na Lei 8.666/1993, celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os Convenientes para:

a) Cessão de (02) dois servidor(es) efetivo(s) do quadro de pessoal do **CEDENTE/MUNICÍPIO** para trabalhar(em) no "Posto de Identificação Civil" da **CESSIONÁRIA/PCES** (atendimento ao público interessados em requerer Carteira de Identidade);

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

2.1. Após assinatura e publicação do convênio e durante sua vigência, caberá exclusivamente ao **CEDENTE/MUNICÍPIO** indicar, encaminhar ou substituir os servidores, em consonância com a disponibilidade do seu quadro de pessoal efetivo e obedecendo aos seguintes critérios:

a) Identificação dos servidores, regime de contratação e jornada de trabalho semanal;

b) Assinatura do Termo de Concordância dos servidores que serão cedidos;

c) Publicação de ato consolidando a cessão, com nome dos servidores, prazo e número do Convênio.

2.2. Os servidores cedidos serão submetidos a um treinamento por parte da **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA** da **CESSIONÁRIA/PCES**.

2.2.1. O **CEDENTE/MUNICÍPIO** substituirá os servidores inabilitados ao final do treinamento.

2.3. Os servidores cedidos somente poderão trabalhar no "Posto de Identificação Civil" da **CESSIONÁRIA/PCES** executando as seguintes tarefas:

a) Receber requerimento de pessoas pedindo emissão de Carteira de Identidade;

b) Conferir a documentação obrigatória (certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência e uma fotografia 3x4);

c) Preencher os campos obrigatórios do requerimento padrão;

d) Coletar as digitais do requerente;

e) Colher a assinatura do requerente;

f) Colar a fotografia do requerente no requerimento padrão;

g) Entregar ao requerente um recibo do protocolo;

h) Encaminhar a documentação para o Departamento de Identificação da **CESSIONÁRIA/PCES**.

i) Receber do Departamento de Identificação a carteira de identidade do requerente;

j) Entregar a Carteira de Identidade para o requerente, mediante recibo.

2.4. É vedado aos servidores cedidos:

a) Identificar-se como policial civil;

b) Usar qualquer adereço capaz de confundir-lo com um policial, tais como uniformes e crachás com nome da PCES;

c) Solicitar do requerente qualquer tipo de vantagem, seja financeira, econômica, material ou favores.

2.5. Os Servidores que infringirem as normas legais e regulamentares serão imediatamente devolvidos para o **CEDEnte/MUNICÍPIO**, com vistas à adoção das medidas legais cabíveis.

2.6. O retorno dos servidores cedidos poderá ocorrer a qualquer tempo mediante justificativa fundamentada ou acordo entre o **CEDEnte/MUNICÍPIO** e a **CESSIONÁRIA/PCES**.

2.7. **ACESSIONÁRIA/PCES** será responsável pela abertura de processo de sindicância, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelos servidores cedidos, cuja conclusão será remetida ao **CEDEnte/MUNICÍPIO**, para conhecimento e tomada de decisão, inclusive abertura de processo administrativo disciplinar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDEnte/MUNICÍPIO

3.1. São obrigações do **CEDEnte/MUNICÍPIO**:

a) Ceder servidores exclusivamente para atuarem no "Posto de Identificação Civil" da **CESSIONÁRIA/PCES**, no atendimento ao público interessado em requerer carteira de identidade;

b) Substituir os servidores caso seja inabilitado no treinamento a cargo da **CESSIONÁRIA/PCES**;

c) Substituir temporariamente os servidores em casos de férias, abonos, licenças, ausências;

d) Trocar os servidores por solicitação da **CESSIONÁRIA/PCES**, mediante motivo justificado.

3.2. Todo o ônus financeiro, funcional e administrativo dos servidores cedidos é exclusivo do **CEDEnte/MUNICÍPIO**, tais como direitos e vantagens, regime disciplinar, vencimentos e subsídios, férias, abonos, etc.

3.3. O pagamento dos servidores cedidos obedecerá aos critérios:

a) O **CEDEnte/MUNICÍPIO** manterá o pagamento dos vencimentos dos servidores cedidos, com todas as suas vantagens pecuniárias incorporadas ou que venham a ser incorporados, e demais encargos sociais e legais a que fizerem jus, exonerando a **CESSIONÁRIA/PCES** de toda e qualquer obrigação salarial;

b) **ACESSIONÁRIA/PCES** não ficará responsável pelo pagamento de auxílio-natalidade, auxílio doença e funeral e quaisquer outros benefícios previdenciários ou direitos, de qualquer natureza, que por impedimento legal ou regulamentar não possam ser cobertos pelo **CEDEnte/MUNICÍPIO**, tais como a auxílio-alimentação e licenças previdenciárias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA/PCES

4.1. São obrigações da **CESSIONÁRIA/PCES**:

a) Submeter os servidores cedidos a um treinamento, a ser ministrado pela sua **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**;

b) Solicitar a substituição dos servidores caso seja inabilitados no treinamento a cargo de sua **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**;

c) Remeter aos Recursos Humanos do **CEDENTE/MUNICÍPIO**, mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, o boletim de frequência dos servidores cedidos;

d) Manter o **CEDENTE/ MUNICÍPIO** informado a respeito de qualquer ato relevante sobre a vida funcional dos servidores cedidos;

e) Cumprir e fazer cumprir, no que couberem, as normas internas do **CEDENTE/MUNICÍPIO**, relativamente à concessão de licença prêmio e de adicional por tempo de serviço, fornecendo as informações necessárias à análise do direito dos servidores cedidos;

f) Comunicar para o **CEDENTE/MUNICÍPIO**, anualmente, a programação de férias dos servidores cedidos, de maneira a propiciar a efetivação das devidas anotações no registro funcional dos servidores;

g) Avaliar o desempenho funcional dos servidores cedidos, para todos os efeitos legais, inclusive para o processo de promoção estabelecido pelo **CEDENTE/MUNICÍPIO**.

h) Solicitar a substituição temporária dos servidores em casos de férias, abonos, licenças, faltas ou ausências;

i) Solicitar a troca dos servidores em caso de descumprimento do Convênio, leis e regulamentos ou motivo plenamente justificado.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DE RECURSOS

5. O presente Convênio **não envolve repasse financeiro** entre as partes signatárias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6. O presente Convênio poderá ser alterado no todo ou em parte, mediante Termo Aditivo, respeitado o seu objeto, após manifestação formal da assessoria jurídica do Estado e do **CEDENTE/MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

7.1. O prazo da vigência deste convênio, a contar da publicação do extrato, será de 60 (sessenta) meses;

7.2. Serão admitidas sucessivas prorrogações enquanto permanecer a finalidade pública, mediante justificativa por escrito, autorização das partes e assinatura de Termos Aditivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO

8.1. O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos convenientes, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias;

8.2. O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo ou na hipótese de inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas, observado o contraditório e a proporcionalidade da medida.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9. A **CEDENTE/MUNICÍPIO** providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10. Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre as partes e formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11. As partes elegem o Foro da Comarca de Vitória/ES, para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente Convênio e que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas, que também subscrevem.

Vitória/ES, ____ de Maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CEDENTE/MUNICÍPIO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CESSIONÁRIA/PCES

TESTEMUNHAS:

Nome/assinatura:

CPF:

Nome/assinatura:

CPF:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação Nº 90280

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Público 003/2017 – Secretaria Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, BRAZ DELPUPO, usando de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público 003/2017, com resultado, devidamente publicado.

RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados abaixo para se apresentarem perante esta municipalidade, caso haja interesse, junto ao setor de Recursos Humanos na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Lorenzo Zandonadi, nº 840, Bairro Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos horários das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 15:30 hs, a partir da data de publicação deste edital.

ODONTÓLOGO

Miriam Falqueto Duarte

- Os candidatos convocados terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis a contar da data da publicação deste, para apresentar-se na Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante munidos dos seguintes documentos:

- a) Foto 3X4 atual (original);
- b) CPF (cópia simples);
- c) RG (cópia simples);
- d) Carteira de Trabalho (cópia simples);
- e) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e/ou Declaração de regularidade junto à Justiça Eleitoral (cópia simples);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);
- g) Certificado de Reservista (masculino) (cópia simples);
- h) Comprovante de Residência (cópia simples);
- i) Comprovante de Escolaridade (cópia simples)
- j) PIS/PASEP (cópia simples).
- k) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para o cargo de motorista (cópia simples).

l) Comprovante e regularidade junto ao Conselho de Classe (se for o caso).

Documentos necessários para o recebimento do Salário Família são:

- a) Certidão de Nascimento (cópia simples);
- b) Cartão de Vacina dos filhos até 06 (seis) anos (cópia simples);
- c) Declaração da escola dos filhos de 06 a 14 anos.

Para conferência da veracidade das cópias deverão ser apresentados os originais dos documentos descritos acima.

- O candidato que por qualquer motivo não comparecer, no prazo determinado, com a documentação exigida, perderá em definitivo a posse e exercício do cargo.

Venda Nova do Imigrante-ES, 27 de Junho de 2017.

BRAZ DELPUPO

PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017

Publicação Nº 90260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADA: FLAVIA GENELHU PENNA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

VALOR TOTAL: R\$ 12.957,61 (doze mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 30 de maio de 2017 à 30 de maio de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2017.

Venda Nova do Imigrante, 30 de maio de 2017.

BRAZ DELPUPO

PREFEITO MUNICIPAL

Viana

PREFEITURA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017

Publicação Nº 90341

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017

O Município de Viana por meio do Secretário Municipal de Saúde, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017**, processo administrativo nº 15.168/2067 – Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INSULINO DE -PENDENTES.

Arrematante vencedor:

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, lotes 01, 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 907.000,00.

Viana/ES, 28 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2017

Publicação Nº 90353

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação abaixo descrita:

- **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2017**, do tipo Menor Valor Global, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING, sendo a entrega dos envelopes até às 13h30min do dia 13 de julho de 2017, iniciando a abertura às 14h do mesmo dia. Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 09h às 18h, no endereço: Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana, ES, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Edital no site: www.viana.es.gov.br.

Viana/ES, 27 de junho de 2017.

Georgea de Jesus Passos

Pregoeira da 1ª CPL

DECRETO Nº 134/2017

Publicação Nº 90314

Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 134/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com a **DIRETORA PRESIDENTE E A GERENTE DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Retifica o valor dos proventos constante no Decreto nº 227/2015, que concede o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Tania Mara Lyra Wolkers.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 27 de junho de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

ADINALVA MARIA DA SILVA PRATES

Diretora Presidente do IPREVI

ADELEIA RUFINO

Gerente de Benefícios do IPREVI

PORTARIA Nº 0556/2017

Publicação Nº 90311

PORTARIA Nº 0556/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo nº 5349/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Desaverbar da ficha funcional nº 061913-01, da servidora **MARIA ELIZETE DE SOUZA PAULA**, o período de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, conforme Portaria nº 256/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 27 de junho de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0558/2017

Publicação Nº 90313

PORTARIA Nº 0558/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo nº 16938/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 0406/2017, que averbou na ficha funcional nº 016101-01, da servidora **NERLI TEIXEIRA**, o período de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 27 de junho de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0554/2017

Publicação Nº 90288

PORTARIA Nº 0554/2017

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fundamento no artigo 189, da Lei Municipal 1.596/2001, a instauração de procedimento administrativo de sindicância para apurar responsabilidades dos fatos narrados no processo administrativo de nº 15.061/2016.

Art. 2º - Deliberar que a Comissão de Sindicância poderá reportar-se diretamente órgãos desta Prefeitura Municipal de Viana, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 191 § 1º da Lei 1.596/2001, em face da quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação fica desde já deferido o prazo complementar de 30 (trinta) dias, para conclusão do feito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 26 de junho de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0555/2017

Publicação Nº 90306

PORTARIA Nº 0555/2017

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fundamento no artigo 189, da Lei Municipal 1.596/2001, a instauração de procedimento administrativo de sindicância para apurar responsabilidades dos fatos narrados no processo administrativo de nº 11.698/2016.

Art. 2º - Deliberar que a Comissão de Sindicância poderá reportar-se diretamente órgãos desta Prefeitura Municipal de Viana, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 191 § 1º da Lei 1.596/2001, em face da quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação fica desde já deferido o prazo complementar de 30 (trinta) dias, para conclusão do feito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 26 de junho de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0557/2017

Publicação Nº 90312

PORTARIA Nº 0557/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo nº 7530/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Desaverbar da ficha funcional nº 017345-01, da servidora **CLEUZA DOS PRAZERES CUNHA**, o período de 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, conforme Portaria nº 016/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 27 de junho de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0560/2017

Publicação Nº 90309

PORTARIA Nº 0560/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 0549/2017 que nomeou **CUSTÓDIO PINHEIRO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 28 de junho de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 109/2017

Publicação Nº 90357

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 109/2017**Processo nº** 5544/2017

Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 012/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº. PR 008-2017, da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia.
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES .

Contratada: MARQUES PRODUÇÕES LTDA -EPP

Objeto: locação de estruturas diversas e produção e realização de eventos culturais, conforme especificações, quantidades e preços descritos no Termo de Referência, para atendimento das necessidades do Município de Viana/ES.

Valor global: R\$ 710.178,20 (setecentos e dez mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos)

Vigência: O Contrato terá início na data de assinatura do termo contratual e terá duração até 31 de dezembro de 2017.

Viana, ES, 23 de junho de 2017

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO - IPREVI

Publicação Nº 90332



**EDITAL Nº. 001/2016 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIANA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO IPREVI**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a Homologação do Resultado Final do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DO IPREVI, em regime estatutário, conforme normas constantes no Edital, com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais vigentes e da Constituição Federal que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital, tendo como entidade organizadora e responsável pela realização do concurso público o Instituto Brasileiro de Educação e Gestão Ambiental – IBEG, ordenados da seguinte forma: Cargo, tipo de vaga, situação: inscrição, nome do candidato, nota final e classificação para os candidatos aprovados.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - VIANA-AMPLA CONCORRENCIA-CLASSIFICADO: 2490, LAYLA BOLES WANDERKOKE, 27, 1; **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - VIANA-AMPLA CONCORRENCIA-APROVADO:** 10090, SANDRA MARIA VENTURIM, 26, 2; 9100, PIETRO MARIO DE OLIVEIRA BAPTISTA, 26, 3; 11450, JÉSSICA ROBERTA MUNIZ DUARTE, 24, 4; 12110, JANICE BIMBATO DE SOUZA, 23, 5; 12530, SIMONE DANTAS MÔRO, 23, 6; 8620, JOSUÉ CLAUDIO NASCIMENTO, 22, 7; 1820, ALICE DOS SANTOS COMPART LICERIO, 21, 8; 11760, LEANDRO MATTOS, 20, 9.

MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - VIANA-AMPLA CONCORRENCIA-CLASSIFICADO: 9160, JULIANO CEZAR MIERTSCHINK PINA, 40, 1; 3730, BRUNO PASSAMANI MACHADO, 29, 2; 6450, FERNANDO CESAR EIJI NUNOMURA, 28, 3.

PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO - VIANA-AMPLA CONCORRENCIA-CLASSIFICADO: 7130, THIAGO BORGES NASCIMENTO, 67, 1; 5470, ELENA MEIRELES RECO FERNANDES, 67, 2; 6850, CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMONGE, 67, 3; **PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO - VIANA-AMPLA CONCORRENCIA-APROVADO:** 5820, VANIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, 64.5, 4; 5720, MALCON JACKSON CUMMINGS, 64, 5; 2350, DÉBORA PAGOTTO FIOROTTI, 63.5, 6; 9690, LAIS BERTOLDO ALVES, 63, 7; 4330, ANDREZA MARTINS BOONE, 63, 8; 7420, BRUNO DE OLIVEIRA SA, 62.5, 9; 5070, ERIC SALERMO DOS PASSOS, 62.5, 10; 5480, PATRÍCIA MONTEIRO LEITE, 62.5, 11; 12220, LUANA DO AMARAL PETERLE, 61.5, 12; 9290, EMILIA DA SILVA ROCHA, 61, 13; 8910, BARBARA TRABA JESUS GUZZO, 61, 14; 3560, IGOR ROCHA DA PAIXÃO, 60.5, 15; 12620, EDNA LEMOS SCHILTE, 60, 16; 6690, TIAGO CREMASCO VALIM, 59.5, 17; 12240, ARIELY MARCELINO FABIANO, 59, 18; 6260, FILIPE CARBONI MOTA, 58.5, 19; 11390, ROGER COUTINHO SILVEIRA CABRAL, 58, 20; 6390, JOÃO PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA, 57, 21; 8530, YASMIM VITAL RIBEIRO, 57, 22; 11270, VANESSA GIANORDOLI SOUZA, 56, 23; 6890, CAROLINE LUBE PESTANA, 56, 24; 7070, PEDRO TORRACA DAEMON, 56, 25; 7250, RAFAELA CRISTINA MOREIRA DA SILVA, 55.5, 26; 5090, ARIANE DE FÁTIMA GONÇALVES, 55, 27; 6940, SUELI CALENTE, 55, 28; 11660, CLESSIENE CUZZUOL NUNES BARRETO, 54, 29; 7170, ROBERTA LAVAGNOLI GAZEL, 54, 30; 680, FELIPE LOPES BATISTA FERREIRA, 53.5, 31; 3120, LARISSA FOLADOR GONÇALVES, 53.5, 32; 6070, LAURA PIANISSOLLA ZORZAL, 53, 33; 11780, ANDRÉ VICTOR RODRIGUES FRAGOSO, 53, 34; 10330, VINICIUS BERTOLDO ALVES, 52, 35; 1860, MARCO ANTONIO CALVAO MOURA FILHO, 52, 36; 1190, RAFAEL SALVADOR CIPRIANO, 52, 37; 140, PEDRO ENDLICH SANTOS, 52, 38; 70, RODRIGO BUSATTO FERNANDES MOÇA, 51, 39; 2860, KENEDY ADANS ROELDES DALLY, 51, 40; 2380, IVAN JOSÉ DO COUTO PINNA BARBOSA, 51, 41; 8080, ANDRÉ FELIPE DE ARAÚJO BOINA, 50, 42; 7460, AGOSTINO CREMONINI FILHO, 50, 43; 260, LETICIA DE CASSIA SANTOS BAPTISTA, 50, 44; 7630, DANIEL MARTINS MARCHEZINI, 49.5, 45; 9020, YARA CAMPOS CHAMBELA, 49.25, 46; 8720, HUMBERTO VELLO NETO, 49, 47; 5010, FLAVIO HENRIQUE VICENTINI LAGASSA, 49, 48; 8210, VALDERENE VORREA VASCONCELLOS, 48.75, 49; 3280, BÁRBARA ZAMBON, 48.5, 50; 7500, GRAZIANO FERNANDES NUNES, 48.5, 51; 9610, MARCELA FILGUEIRA ROCHA, 48, 52; 2170, ANDRÉ CARLOS FERNANDES RAMOS, 48, 53; 10390, MARCIO SALES LOUREIRO, 48, 54; 8260, MICHAEL SULLEVAN GOMES RODRIGUES, 47.5, 55; 7000, BRUNELLY DA SILVA RIBEIRO, 47.5, 56; 8700, ELDER GAMA BRAVIM, 47, 57; 910, BRUNA GUASTI MONJARDIM, 47, 58; 1010, LUDMILA MOURA DE ABREU ALMEIDA, 47, 59; 7960, BRUNA GILMARA PFEFFER, 47, 60; 10370, JONATAS ANDRADE PEREIRA, 47, 61; 11730, RAMON RANGEL DA SILVA GONÇALVES, 47, 62; 970, CLEIRE MARANHÃO ROQUE DIAS, 46, 63; 5540, EWERTON VARGAS WANDERMUREN, 45.5, 64; 8060, FABIOLA RAMOS RIBEIRO FERREIRA, 45, 65; 1090, THAMYRES RODRIGUES BARBOSA, 45, 66; 12020, FABIANA CORRÊA GUASTI, 44, 67; 3380, EDARLINA BELSHOFF SIQUEIRA, 44, 68; 5880, DAVI ANGELO VASCONCELOS, 42.5, 69; 4760, ROBERTA SUZANE GOUVEA, 42.5, 70; 6170, KARINA PONTES DEL PIERO, 42, 71; 1330, LILIAN BELISARIO DOS SANTOS, 42, 72; 11260, DANIELE POTRATZ CAVARRA, 42, 73; 9800, IGOR BORGES MOYSÉS, 42, 74; 12490, GUSTAVO DE SOUSA NASCIMENTO, 40.5, 75; 11290, CAIO CESAR GOMES RODRIGUES, 40.5, 76; 9220, KASSIO COSENDEI BAUER MEDEIROS, 39, 77; 5960, MARCOS RENATO CARDOSO

1

Concurso Público para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal do IPREVI



DA CONCEICAO, 38, 78; 1520, VITOR DE ALMEIDA CAMPAGNARO, 38, 79; 2070, VICTOR GONÇALVES COIMBRA, 37, 80; 8410, LUCAS OLIVEIRA MENDES, 36, 81.

VIANA/ES, 19 de junho de 2017.

Adeleia Rufino

Presidente da Comissão do Concurso

Adinalva Maria da S. Prates

Diretora Presidente do IPREVI